SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2902

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 039/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR O Sr. **EDELSON OLIVEIRA DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF de Nº 675.581.782-15, residente e domiciliado na Rua Weynne Cavalcante, nº 517, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** Lotado no Gabinete da Presidência desta casa de Leis, a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/01/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F71728E4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 001/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: CHRISTIELLE GALVÃO DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 001/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO**.**
VIGENCIA.....: 03 de Janeiro de 2022.
DURAÇÃO.....: 31/12/2022
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E3E670BF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 002/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: LETICIA MARTINS MILHOMEM
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 002/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE LEGISLATIVO.
VIGENCIA.....: 03 de Janeiro de 2022.
DURAÇÃO.....: 31/12/2022
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3F85B46D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 042/2022

O Presidente da Câmara municipal de Canãa dos Carajás Sr. Dinilson José dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar membros abaixo relacionados para operacionalização das modalidades licitatória, Dispensa de Licitação, Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Processo Carona e Inexigibilidade, na forma presencial, de acordo com a Lei Geral das Licitações Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais Legislações correlatas as Compras e Contratações Públicas.

Formação da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente:
OSÉIAS LIMA DA FONSECA, brasileiro, solteiro, contador, portador do **CPF de nº 710.692.832-15,** nomeado pela Portaria Nº 008/2022, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Licitação.

1º Membro:
RICARDO VIDAL COSTA, **CPF: 309.369.968-11**, nomeada pela Portaria Nº 237/2015, para ocupar o cargo efetivo de Agente Legislativo.

2º Membro:
LETICIA MARTINS MILHOMEN, CPF: 023.349.822-29, nomeado através do Contrato Temporário nº 002/2022, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Legislativo.

3º Membro:
RAYSSA CÂNDIDO DE SÁ, **CPF: 021.852.732-21**, nomeada pela Portaria Nº 111/2015, para ocupar o cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Os membros desta comissão procederam a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º- Nas licitações em todas as modalidades para aquisição de bens e contratações de serviços comuns, compete a Comissão.

a) - Autuar os processos administrativos referentes a aquisições ou contratações desta casa;
b) - Elaborar as minutas dos instrumentos convocatórios obedecendo às legislações vigentes;
c) - Enviar as minutas de instrumentos convocatórios para o setor jurídico responsável;
d) - Publicar seus atos em conformidade com as exigências previstas nas legislações correlatas a seus atos;
e) - Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
f) - Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
g) - Instaurar a sessão única de licitação ou não, caso haja necessidade de instaurar outra sessão os motivos deveram ser justificados e examinados pelo setor jurídico desta casa, junto a decisão da autoridade competente, devendo estes atos serem publicados;
h) - Credenciar os licitantes interessados;
i) - Receber nos inícios dos certames os envelopes com proposta e habilitações dos licitantes que participarem e entregá-los na sessão;
j) - Promover a habilitação previa dos licitantes, mediante analise de declaração formal;
k) - Realizar a abertura dos envelopes proposta, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, analise de sua exequibilidade, efetuando depois a classificação da seleção, conforme critérios legais e editalícios dos licitantes para a etapa de lances;
l) - Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora;
m) - Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
n) - Analise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante quando for necessária abertura de seus envelopes de documentação;
o) - Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
p) - Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
q) - Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
r) - Envio do processo administrativo a autoridade superior para adjudicação e homologação;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás – PA, em 04 de janeiro 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B709BA88

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 041/2022

O Presidente da Câmara municipal de Canãa dos Carajás Sr. Dinilson José dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear membros abaixo relacionado para operacionalização da modalidade licitatória Pregão eletrônico e na forma presencial, de acordo com a Lei Geral das Licitações Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Lei que Regulamenta a Modalidade Pregão Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais Legislações correlatas as Compras e Contratações Públicas.

Formação da Comissão de Pregão:

Pregoeiro:
OSÉIAS LIMA DA FONSECA, brasileiro, solteiro, contador, portador do **CPF de nº 710.692.832-15,** nomeado pela Portaria nº 008/2022, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Licitação.

Equipe de apoio:

RAYSSA CÂNDIDO DE SÁ, **CPF: 021.852.732-21**, nomeada pela Portaria Nº 111/2015, para ocupar o cargo efetivo de Agente Administrativo.

PEDRO ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 734.890.341-04, nomeada pela Portaria nº 078/2015, para ocupar o cargo de Agente de Condução de Veículos.

ROSILENE MONTEIRO OLIVEIRA brasileira, casada, portador do **CPF de nº 425.061.582-00** nomeada pela Portaria nº 002/2022, para ocupar de Secretária da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 2º - Os membros desta comissão procederam a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º- Compete a Comissão de Pregão entre outras atividades:

I – receber as impugnações ao edital e sanar as dúvidas do licitante, sempre por escrito.

II – examinar as impugnações e dúvidas dos licitantes, encaminhando ao pregoeiro para decisão, que, poderá, se achar conveniente, encaminhar a autoridade superior:
III – recepcionar os licitantes, inclusive com a sinalização do local onde será realizada a sessão, desde a portaria do edifício até a sala do pregão, isto, se necessário for:
IV – identificar os representantes dos licitantes, distinguindo os que possuem poderes para fazer lance e para recorrer, entregando crachás de identificação:
V – credenciar os licitantes:
VI – receber os envelopes de proposta e habilitação:
VII – receber as amostras, quando requeridas no edital:
VII – abrir os envelopes:
IX – analisar as propostas, quando o objeto e preços indicados, exame de conformidade da proposta, encaminhando ao pregoeiro para a decisão:
X – preencher os mapas de preços e quadro de lances:
XI – auxiliar na organização da fase lances:
XII – analisar os documentos os documentos de habilitação, encaminhando ao pregoeiro
+para decisão:
XIII – disponibilizar o processo e fornecimento de cópias, se requeridas:
XIV – remeter os processos as autoridades competentes:
XV – juntar os documentos e prestação de informações em geral, ressalvadas aquelas de competência exclusiva do pregoeiro:
XVI – auxiliar nas informações em recursos em recursos administrativos e mandado de segurança impetrados contra ato do pregoeiro:
XVII – outras tarefas que forem determinadas pelo pregoeiro:

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás – PA, em 04 de janeiro 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS.
Presidente Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D7E3CEC8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora**ROSENILCE LOBATO CANUTO, Agente de Serviços Gerais AS-PL,**a serem gozadas a contar de 04 de janeiro de 2022 à 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de janeiro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:52CB9DB4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2021-CMO01 – INEXIGIBILIDADE Nº 008-CMO/2021

A Câmara Municipal de Oriximiná-Pa, torna público a Retificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2021-CMO01 do processo licitatório Inexigibilidade nº INEX-008-CMO/21, publicado no site da FAMEP no dia 04 de janeiro de 2022, ANO XIII, Nº 2901, pag. 10, Código Identificador: 7011DF57 como segue:
Onde se lê ―[...} **Vigência do Contrato: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**
Leia-se―[...} **Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.**
Permanecendo inalteradas as demais informações.

Oriximiná-Pa, 04 de janeiro de 2022

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:CA66E5DA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORT. NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº.013/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora, BETANIA DA SILVA BARROS, para ocupar o Cargo em Comissão – Assistente do Legislativo, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/ VER. CHICÃO CICLONE
Presidente – CMT - BIÊNIO 2021-2022.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:E73DA75B

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 014/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora, ALAILDE DA SILVA SOUSA, para ocupar o Cargo em Comissão – Assessora Especial III, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de Janeiro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Presidente – CMT - BIÊNIO 2021-2022.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:F70D25C6

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 015/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a Senhora LUANA SOUZA PIRES para ocupar o Cargo em Comissão de Assessora Especial II, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tucumã/PA, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de janeiro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Presidente– CMT - Biênio 2021-2022.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:1C2709BA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA Nº. 016

PORTARIA Nº. 016/2022.

Altera o Art. 2º da Portaria º 011/2022 - Composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 2º. – **Art. 2º**. A Comissão Permanente de Licitação será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Presidente – ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretário – BETÂNIA DA SILVA BARROS
Membro – RAMIRO VITOR LAUVERS DOS SANTOS.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 04 de Janeiro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
PRESIDENTE – CMT - BIÊNIO 2021-2022.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:11934399

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA Nº. 017

PORTARIA Nº. 017/2022.

Altera o Art. 1º da Portaria nº. 07/2021 de 04 de Janeiro de 2021 – Que designa servidores para compor a Comissão Especial de Patrimônio para proceder a regularização patrimonial necessária à adoção das novas normas de contabilidade, no âmbito do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. – ***DESIGNAR*** as Servidoras; Larissa Kelrea Conceição dos Santos CPF nº. 040.625.022-75; Elenilde Feitosa Silva CPF nº 926.660.602-25 e José Osvaldo Fontenelle CPF nº. 186.965.202-97, para compor a Comissão Especial de Patrimônio para proceder a regularização patrimonial necessária à adoção das novas normas de contabilidade, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 04 de Janeiro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Presidente –CMT - Biênio 2021-2022.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:2524B662

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA Nº. 018

PORTARIA Nº 018/2022

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, Welington Faria da Costa, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora, ALAILDE DA SILVA SOUSA**,** ocupante do Cargo em Comissão - ASSESSORA ESPECIAL III, portadora do CPF nº. 046.535.552-81, para acompanhar fiscalizar a execução do objeto contratado, no período de 03 de Janeiro a 15 de Abril de 2022, devido a Fiscal de Contrato, LARISSA KELREA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, designada pelo Presidente deste Poder, se encontrar em Licença Maternidade, conforme atestado médico em anexo.
Art. 2º- Determinar que a fiscal ora designada deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato. Anotado em registro próprio todas as ocorrências á sua execução. Determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados. E submeter aos seus superiores em tempo hábil as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da Lei.
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados ou matérias fornecidos pela contratada. Em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade eventualmente propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – Atestar formalmente nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e aos matérias fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art.3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE: PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Tucumã- PA, em 04 de Janeiro de 2022.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
PRESIDENTE – CMT - BIÊNIO 2021-2022.

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:4919678E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 603/2021

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 603/2021 - SEMEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **EDERA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 03 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2369CD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 847/2021

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 847/2021 - SEMEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **IZABELA LOBATO BAIA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 03 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:178B9D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 1162/2021

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1162/2021 - SEMEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **CLICIA PATIARA CORREA DA SILVA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 04 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7FCFAAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 607/2021

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 607/2021 - SEMEC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **DIANA TELES MAUÉS**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 03 de Janeiro de 2022.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1EE36FAB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA-005-2019-ORIGEM CONTRATO-2019-191-CPL

Decorrente: Chamada Pública nº 005/2019. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal Saúde. **Objeto**: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para atender a secretaria municipal de saúde o município de Abaetetuba-PA. Origem: Contrato nº 2019/191- CPL. Contratado: **MEDSERVICE PARÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME,**

inscrita no CNPJ**: nº 09.525.136/0001-90**. 3º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 04/11/2021 a 04/02/2022; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária de Saúde de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E0DF60ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2022

Portaria nº 001/2022
Em, 03 de janeiro de 2022.

"Nomeia Servidora que menciona e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º - Fica nomeado para assumir o cargo comissionado de Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, a Sra. **DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:15D2C8CD

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2022

Portaria nº 002/2022
Em, 03 de janeiro de 2022.

"Nomeia Servidora que menciona e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º - Fica nomeada para assumir a função de Coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, a Sra. **DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:66401CBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2277, DE 03 JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PORTOS, LOGÍSTICA E ENERGIA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - SEPLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal

Art. 1º. Fica criada a Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia - SEPLE no âmbito do município de Barcarena, Estado do Pará.

Art. 2º. A Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia – SEPLE tem sua estrutura organizacional básica constituída pelas seguintes unidades orgânicas de cargos e funções integradas ao próprio quadro funcional:

I – Gabinete da Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia – GAB-SEPLE;
II - Coordenadoria de Desenvolvimento Portuário e Retro Portuário – CODEPORT;
III – Coordenadoria de Desenvolvimento e Logística – CODELOG;
IV – Coordenadoria de Desenvolvimento e Energia – CODENE;
VI - Coordenadoria Jurídica e sua respectiva Assessoria Técnica.

Art. 3º. Compete à Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia – SEPLE, definir e executar as políticas públicas de competência ou possibilidade de intervenção do município, voltadas às atividades portuárias, retro portuárias, logística, energia e afins, com especial atenção para:
I - Definir as políticas das atividades portuárias, retro portuárias, logística, energia e afins de competência do município;
II - Estabelecer planejamentos estratégicos de desenvolvimento portuário, retro portuário, logística, energia e afins no município;

III - Representar o município em todas esferas de poder público e privado relativos aos temas e interessesportuários, retro portuários, logística, energia e afins, exceto quando tais cargos, posições ou funções sejam definidos de maneira diversa pelo Prefeito;
IV - Pronunciar-se sobre todos projetos e planejamentos de instalações portuárias, retro portuárias, logística, energia e gás no município;

V - Pronunciar-se sobre o desenvolvimento e implementação de programas para recuperação e destinação de áreas e instalações portuárias, logística, energia degradadas ou subutilizadas, com destinações para atividades turísticas, culturais ou de interesse econômico ousocial para a coletividade;
VI - Pronunciar-se sobre instalações aquaviárias voltadas às atividades de navegação fluvial interior, turística, náuticas e outras correlatas;
VII - Pronunciar-se sobre instalações de logística e energia voltadas às atividades industriais, comerciais, domesticas e outras correlatas;
VIII - Propor ao Prefeito Municipal medidas que julgar necessárias para atendimento dos interesses do município e região em relação às atividades portuárias, retro portuárias, logística, energia e afins;
IX - Subsidiar a Câmara dos Vereadores com informações, posicionamentos ou propostas de ações relacionadas às atividades portuárias, retro portuárias, logística, energia e afins no município;
X - Subsidiar as demais Secretarias Municipais com informações, posicionamentos ou propostas de ações relacionadas às atividades portuárias, retro portuárias, logística, energia e afins do Município;
XI - Interagir com autoridades municipais, estaduais e federais nos temas relativos aos interesses das atividades portuárias, retro portuárias, logística, energia e afins do município;
XII - Posicionar-se sobre as incidências ou incentivos dos tributos municipais aplicáveis às atividades portuárias, retro portuárias, logística, energia e afins desenvolvidas no Município;

XIII - Propor estudos e projetos para desenvolvimento das atividades portuárias, retro portuário, logística, energia e afins no município de forma complementar;
XIV - Desenvolver e implementar programas para atração de investimentos e desenvolvimento de expansões de interesse portuário, retro portuário, logística, energia e afins no município;
XV - Implementar programas para atração e desenvolvimento de expansões de indústrias manufatureiras ou de montagens, bem como de plataformas logísticas nas instalações retro portuárias, portuárias e industrial do município;
XVI - Avaliar e posicionar-se em relação a todos projetos portuários e retro portuários, logística, energia em municípios vizinhos, em relação às suas consequências e interesses no município de Barcarena;
XVII - Pronunciar-se sobre o sistema viário, rodoviário, ferroviário ou aquaviário, necessários ou utilizados para as atividades portuárias, retro portuárias,
logística, energia do município e suas interferências com sistemas similares de outros municípios ou implantado pela Autoridade Portuária, bem como Entes Estaduais e Federais;

XVIII - Posicionar-se sobre questões aduaneiras e fiscais de interesse das atividades portuárias, retro portuárias, logística, energia e afins no município;
XIX - Estabelecer estratégias e programas, com respectivos monitoramentos, voltados à participação do município nas arrecadações tributárias federais e estaduais resultantes de movimentações de mercadorias pelo porto, retro porto, hidrovias e rodovias no município;
XX - Posicionar-se sobre as condições de segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores em instalações portuárias, retro portuárias, logística, energia;
XXI - Incentivar programas para melhorias tecnológicas nas atividades portuárias, retro portuárias, logística e energia;
XXII - Incentivar programas de treinamentos continuados voltados ao aperfeiçoamento e capacitação de trabalhadores nas instalações portuárias, retro portuárias, logística e energia;
XXIII - Incentivar programas de qualidade e de produtividade nas operações e serviços nas instalações portuárias, retro portuárias, logística e energia;
XXIV - Acompanhar e atuar, quando legalmente possível, quanto às fiscalizações voltadas ao pleno cumprimento de normas de segurança e saúde ocupacional no trabalho ou nas operações e atividades portuárias, retro portuárias, logística, energia e afins;
XXV - Encaminhar notificações para autoridades competentes sobre constatações de eventuais descumprimentos de normas quanto a segurança e saúde ocupacional no trabalho ou nas operações portuárias, retro portuárias, logística, energia e afins;
XXVI - Desenvolver e firmar programas de parcerias com outros municípios, estados, países ou entidades nacionais ou internacionais, voltados ao desenvolvimento das atividades portuárias, retro portuárias, logística, energia e de relacionamento da coletividade do município com tais atividades;
XXVII - Defender os interesses das atividades portuárias e retro portuárias, logística, energia do município em relação à competitividade frente aos demais portos e regiões do país, envolvendo em especial a aplicação isonômica das legislações e regramentos aplicáveis;
XXVIII - Atuar de forma conjunta com demais autoridades do município e região no sentido de obtenção de investimentos públicos estaduais e federais, para as operações portuárias, retro portuárias, logística, energia do município e região;
XXIX – Planejar e produzir literaturas em geral, tais como livros, anuários e outros, sempre relacionados com as atividades temáticas afins à sua competência;
XXX – Planejar e efetivar eventos para lançamento das literaturas mencionadas no inciso XXIX;

XXXI – Posicionar-se sobre todos temas e fatos envolvendo os interesses diretos ou indiretos, relacionados às atividades portuárias, retro portuárias, logística e energia do município.

§ 1º Compete exclusivamente ao Secretário Extraordinário de Portos, Logística e Energia – SEPLE:

I - Aprovar e divulgar todos programas, planos, estratégias e posicionamentos finais de competência da Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia – SEPLE;
II - Representar o Município em todas esferas de relacionamento público ou privado, nos temas relacionados às atividades portuárias, retro portuárias, logística, energia e afins, com exceção para as posições definidas de forma diversa pelo Prefeito;
III - Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades da secretaria, fixando politicas de ação, acompanhamento e desenvolvimento, para assegurar o cumprimento das metas e objetivos traçados nos planos de ação do Governo Municipal;
IV - Assegurar através de suas Unidades Orgânicas Subordinadas, tramitação rápida entre as diversas unidades componentes da Estrutura Organizacional do Município de Barcarena;
V - Fixar política da Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia – SEPLE, expressando-a em planos de curto, médio e longo prazo e por meio de programas e projetos específicos a serem cumpridos pelas Unidades Orgânicas Subordinadas;
VI - Coordenar as diferentes atividades da Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia – SEPLE, tendo em vista o cumprimento dos objetivos propostos com o máximo de aproveitamento dos recursos disponíveis;
VII - Supervisionar o desenvolvimento dos programas e avaliar a execução dos mesmos;
VIII - Decidir sobre possíveis ajustes de programas e avaliar a execução dos mesmos;
IX - Informar ao Executivo Municipal acerca do andamento dos planos em execução, perspectivas de desenvolvimento e outros assuntos relacionados com o resultado de sua gestão;
X - Estabelecer em conjunto com os Órgãos Municipais, Estaduais, Federais, Entidades de Classe Trabalhista e Patronal e com seguimentos ativos do seio social ouvindo o Executivo Municipal, programas, convênios acordos, parceria e outros,
necessários e/ou oportunos, para execução de projetos inerentes a Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia – SEPLE;

XI – Supervisionar e estabelecer critérios concernente ao planejamento e a produção de literaturas em geral que serão editadas pela Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia – SEPLE;
XII – Supervisionar e estabelecer critérios concernente ao planejamento e execução de eventos, entre outros, para lançamento das literaturas mencionadas no inciso XI.
§ 2º O Secretário Extraordinário de Portos, Logística e Energia, por meio de instrumento legal apropriado, poderá delegar, autorizar ou transferir para outros membros da Secretaria, determinadas competências, atribuições, funções ou tarefas relativas às responsabilidades da Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia – SEPLE.

Art. 4º. Compete ao Gabinete da Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia – GAB-SEPLE, apoiar as atividades do Secretário e supervisionar as atividades e responsabilidades de todas áreas da estrutura funcional da Secretaria – SEPLE, em especial:

I - Incumbir-se de todas atribuições e responsabilidades que lhe forem estabelecidas pelo Secretário, além daquelas definidas e naturais de sua função;
II - Coordenar a execução dos planos, programas e atividades de competência da Secretaria ou ainda definidos pela Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia – SEPLE;
III - Supervisionar os serviços dos órgãos integrantes da Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia – SEPLE;
IV - Propor ao Secretário as medidas que se afigurem necessárias ao perfeito entrosamento entre os serviços e áreas da Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia – SEPLE;
V - Assessorar o Secretário em todos os assuntos de sua competência, especialmente a agenda do Secretário;

VI - Controlar a entrada, saída e tramitação de processos e expedientes administrativos destinados à Secretaria – SEPLE, bem como promover a juntada de documentos, anexação e desanexação de processos;

VII - Confeccionar ofícios, memorandos e outros documentos de interesse da Secretaria - SEPLE, mantendo-os ordenados e catalogados em pasta apropriada e quando possível em arquivos magnéticos e ou eletrônicos;
VIII - Participar da elaboração e acompanhar o orçamento da Secretaria – SEPLE, em conjunto com a Secretaria de Finanças, propondo as alterações necessárias;

IX - Prover a Secretaria – SEPLE, dos materiais e equipamentos de escritório necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
X - Efetuar pagamentos de contas de responsabilidade da Secretaria SEPLE e verificar a prestação de contas;
XI - Providenciar o empenho dos valores de fornecimentos;
XII - Atender aos interessados e providenciar a publicação de despachos no Diário Oficial;
XIII - Desenvolver e manter atualizada a página da Secretaria – SEPLE, no sítio do Município na Internet, segundo padrões e definições estabelecidos pela área municipal competente;
XIV - Coordenar o recebimento de relatórios de todas áreas de atuação, objetivando a elaboração e relatórios periódicos da Secretaria – SEPLE;
XV - Executar outras atividades correlatas, a critério do Secretário Extraordinário de Portos, Logística e Energia;

Art. 5º. Compete à Coordenadoria de Desenvolvimento Portuário e Retro Portuário – CODEPORT, supervisionar as atividades portuárias e retro portuárias e em especial:
I - Incumbir-se de todas atribuições e responsabilidades que lhe forem estabelecidas pelo Secretário, além daquelas definidas e naturais de sua função;
II - Manter constantemente atualizado arquivo de legislações envolvendo regramentos paras as atividades portuárias, retro portuárias e afins;
III - Posicionar-se sobre relatórios e pareceres das seções sobre empreendimentos portuários, retro portuários e afins encaminhando-os para decisões finais de posicionamentos do Secretário da SEPLE;
IV - Propor ao Secretário medidas, ações, programas ou metas, voltados ao desenvolvimento das atividades portuárias, retro portuárias e afins;
V - Analisar todos projetos para novas instalações portuárias e retro portuárias no município, emitindo pareceres técnicos para apreciação e posicionamentos finais da Secretaria - SEPLE;
VI - Analisar todos projetos ou programas de expansões de instalações portuárias no município, emitindo pareceres técnicos para apreciação e posicionamentos finais da Secretaria - SEPLE;
VII - Analisar todos projetos ou programas de expansões de instalações aquaviárias afins, tais como: portos de navegação interior/fluvial, marinas, terminais pesqueiros, estaleiros e outros no município, independentemente de suas localizações na região portuária, emitindo pareceres técnicos para apreciação e posicionamentos finais da Secretaria – SEPLE;
VIII - Avaliar todos projetos e programas de expansões de instalações portuárias em outras cidades vizinhas e ou região, emitindo sugestões para posicionamentos da Secretaria - SEPLE em relação aos eventuais reflexos nas atividades portuárias do município de Barcarena;
IX - Desenvolver estudos técnicos, objetivando a apresentação ao Secretário, de sugestões de programas de incentivos para incremento das atividades portuárias no município;
X - Desenvolver estudos técnicos, objetivando a apresentação ao Secretário, de sugestões de programas de incentivos para incremento das atividades retro portuárias no município, inclusive para pólos logísticos, porto-indústrias e outras;
XI - Consultar todas as autoridades portuárias previamente à finalização dos estudos técnicos produzidos pela Secretaria - SEPLE;
XII - Participar, inclusive da elaboração quando for o caso,de palestras, seminários ou eventos voltados ao desenvolvimento das atividades portuárias, retro portuárias e afins;
XIII - Manter constantes contatos e diálogos com todas esferas de autoridade pública, entidades empresariais e de trabalhadores,relacionadas às legislações,regramentos, normatizações ou programas envolvendo as atividadesportuárias, retro portuárias e afins;
XIX - Desenvolver estudos que visem propostas ao Secretário de medidas, ações, programas ou metas, voltados aos regramentosdas atividades portuárias, retro portuárias e afins.

Art. 6º. Compete à Coordenadoria de Desenvolvimento e Logística – CODELOG, supervisionar as atividades de logística especialmente as que tratem de ferrovia, hidrovia e rodovias, propostas para o Município pelo Estado, pela a União Federal ou por interesse privado e em especial:

I - Incumbir-se de todas atribuições e responsabilidades que lhe forem estabelecidas pelo Secretário, além daquelas definidas e naturais de sua função;
II - Acompanhar todos os investimentos de logística que seja proposto para o Município de Barcarena, especialmente quanto a ferrovias, rodovias e hidrovias, notadamente junto ao DENIT, ANTAQ, SEP e a SETRAN, entre outras;
III - Manter constantemente atualizado arquivo de legislações envolvendo regramentos paras as atividades de infraestrutura e afins;
IV - Posicionar-se sobre relatórios e pareceres sobre empreendimentos de logística e afins, encaminhando-os para decisões finais de posicionamentos do Secretário da SEPLE;
V - Propor ao Secretário medidas, ações, programas ou metas, voltados ao desenvolvimento das atividades de infraestrutura e afins;
VI - Analisar todos projetos para novas instalações de infraestrutura no município, emitindo pareceres técnicos para apreciação e posicionamentos finais da Secretaria - SEPLE;

VII - Analisar todos projetos ou programas de expansões de instalações relativas à logística, especialmente quanto a ferrovias, hidrovias e rodovias no município, emitindo pareceres técnicos para apreciação e posicionamentos finais da Secretaria - SEPLE;
VIII - Analisar todos projetos ou programas de expansões de instalações, tais como: ferrovias, hidrovias, rodovias de outros no município que possam afetar ou atingir de alguma forma no município de Barcarena, independentemente de suas localizações na região portuária, emitindo pareceres técnicos para apreciação e posicionamentos finais da Secretaria - SEPLE;
IX - Desenvolver estudos técnicos, objetivando a apresentação ao Secretário,de sugestões de programas de incentivos para incremento das atividades de infraestrutura no município;
X - Consultar todas as autoridades competentes previamente à finalização dos estudos técnicos produzidos pela Secretaria - SEPLE;
XI - Participar, inclusiveda elaboração quando for o caso,de palestras, seminários ou eventos voltados ao desenvolvimento das atividades de logística e afins;
XII - Manter constantes contatos e diálogos com todas esferas de autoridade pública, entidades empresariais e de trabalhadores,relacionadas às legislações,regramentos, normatizações ou programas envolvendo as atividadesde logística e afins;
XIII - Desenvolver estudos que visem propostas ao Secretário de medidas, ações, programas ou metas, voltados aos regramentosdas atividades de logística e afins.

Art. 7º. Compete à Coordenadoria de Desenvolvimento e Energia – CODENE, supervisionar as atividades de Energia propostas para o Município pelo Estado, pela União Federal ou por interesse privado e em especial:

I - Incumbir-se de todas atribuições e responsabilidades que lhe forem estabelecidas pelo Secretário, além daquelas definidas e naturais de sua função;

II - Acompanhar todos os investimentos em energia, notadamente quanto a matriz energética gás que seja proposto para o Município de Barcarena, especialmente quanto a Agencia Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, Secretaria de Desenvolvimento, Mineração e Energia – SEDEME/PA, Gás Pará S/A, CELBA Centrais Elétricas Barcarena S/A., entre outras autoridades inerentes a atividade gás;
III - Manter constantemente atualizado arquivo de legislações envolvendo regramentos paras as atividades de energia;

IV - Posicionar-se sobre relatórios e pareceres sobre empreendimentos de energia e afins, encaminhando-os para decisões finais de posicionamentos do Secretário da SEPLE;
V - Propor ao Secretário medidas, ações, programas ou metas, voltados ao desenvolvimento das atividades de energia e afins;
VI - Analisar todos projetos para novas instalações e investimentos em energia no município, emitindo pareceres técnicos para apreciação e posicionamentos finais da Secretaria - SEPLE;
VII - Analisar todos projetos ou programas de expansões de instalações relativas a energia no município, emitindo pareceres técnicos para apreciação e posicionamentos finais da Secretaria - SEPLE;
VIII - Analisar todos projetos ou programas de expansões de instalações concernente a energia, tais como: industriais, distribuidoras, postos de combustíveis que fornecerão gás e outros no município, independentemente de suas localizações na região portuária, emitindo pareceres técnicos para apreciação e posicionamentos finais da Secretaria - SEPLE;
IX - Desenvolver estudos técnicos, objetivando a apresentação ao Secretário,de sugestões de programas de incentivos para incremento das atividades de energia no município;
X - Consultar todas as autoridades competentes previamente à finalização dos estudos técnicos produzidos pela Secretaria - SEPLE;
XI - Participar, inclusiveda elaboração quando for o caso,de palestras, seminários ou eventos voltados ao desenvolvimento das atividades de energia e afins;
XII - Manter constantes contatos e diálogos com todas esferas de autoridade pública, entidades empresariais e de trabalhadores,relacionadas às legislações,regramentos, normatizações ou programas envolvendo as atividadesde energia e afins;
XIII - Desenvolver estudos que visem propostas ao Secretário de medidas, ações e pareceres voltados a adequar a Lei Orgânica do município as atividades de energia e afins.

Art. 8º. A Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia – SEPLE gozará de condições extraordinárias para o provimento da dotação orçamentária necessária ao seu pleno exercício por tempo indeterminado.

Parágrafo Único - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, através de Decreto, manejar os recursos de outras rubricas orçamentárias que lhe aprouver, observados os limites legais.
.

Art. 9º. Integram, como anexos I, II, III à presente Lei, o Organograma da Secretaria Extraordinária de Portos, Logística e Energia – SEPLE, o Quadro Geral de Cargos e Funções, e o Planejamento Estratégico.

Parágrafo Único - Sendo extraordinária, fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a compor o quadro funcional, através de nomeações comissionadas demonstradas no quadro anexo II, ressalvado a disponibilidade de efetivos

Art. 10. Esta Lei será regulamentada por Decreto do poder Executivo Municipal.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3083D98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01104/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria Leunilde da Conceição Gomes,** matrícula nº 689425, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (**CTA/SAE**), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1AAD50C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01105/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (**ESF /ARAPARI**), a serem gozadas de 03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
961434/1	Nathalia de Almada Barata Pereira	MEDICO CLINICO GERAL	2020/2021
964581/1	Ruanny Maelly de Azevedo Dias	ODONTOLOGO	2020/2021
972355/1	Leticia Karla Ferreira Goes	ENFERMEIRO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CCE4E13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01106/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Grasilene Basilio Cunha,** matrícula nº 201684, Técnico de

Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (**ESF/CAFEZAL**), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3179886A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01107/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Elizabeth de Carvalho Rodrigues Nunes,** matrícula nº 1203912, Médico Clinico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (**ESF/ITUPANEMA**), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:991B84A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01108/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Daniele Ferreira Nascimento,** matrícula nº 9664281, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (**ESF/PIONEIRO**), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B248F917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01109/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Marinaldo da Silva Magalhães,** matrícula nº 712003, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (**ESF/TRAMBIOCA**), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:001A9285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01110/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ludymilla Dias Silva,** matrícula nº 9660371, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (**ESF/SÃO FRANCISCO**), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:84604EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01111/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (**ESF/ VILA DO CONDE**), a serem gozadas de 03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
964557/3	Joelma Florence Lobo da Costa	MEDICO CLINICO GERAL	2020/2021
280046/1	Lucilia Caseiro de Oliveira	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:DD70EFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01112/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (**Hospital Municipal Afonso R. de A. Neves**), a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
966495/1	Joyciane Castilho Pereira Maciel	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
119741/4	Marcilene da Silva de Oliveira e Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
120898/2	Maria de Souza Barros	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
25720/3	Rildo Pinto Rodrigues	MEDICOCLINICOGERAL	2020/2021
84875/4	Rosana da Conceicao Campos de Jesus	AG. DE SER. GERAIS	2020/2021
23450/1	Rozalba de Souza Santos	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:51C904A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01114/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (**LABORATÓRIO CENTRAL**), a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
981/1	Andrea Furtado Carvalho	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
40215/2	Joel de Sousa Colares	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
269450/1	Leiliane de Oliveira Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
24341/7	Rodrigo Antonio Rengifo Campos	BIOMEDICO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3C26EA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01115/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (**SAMU**), a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
17051/1	Raimunda Edna Sarges Soares	ASSISTENTE DE SAUDE	2020/2021
52264/3	Rogerio Batista de Oliveira	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:27AC3B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01116/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Graziele de Barros Teles,** matrícula nº 9723981, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (**CAPS AD**), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:22DDCB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01117/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora Mariuza Nascimento R. de Melo**,** matrícula nº 9668001, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **(UBS/ ARAPIRANGA)**, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:EC59C299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01118/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (**UBS/Bairro Novo**), a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
129380/1	Helen Jurema Leal Cardoso	ENFERMEIRO	2020/2021
135933/3	Regina Celle da Veiga Mendes	AG. DE SER. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B8BF0ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01119/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (**UBS/BETANIA**), a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
21148/1	Luiz Gonzaga de Jesus Lima	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
60593/2	Renata Viana de Castro Farias	ODONTOLOGO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:DF70F388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01120/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Teófilo Fernandes Dantas,** matrícula nº 551402, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (**UBS CASTANHALZINHO**), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AA137792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01121/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02

(R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (**UBS/FAZENDINHA**), a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
205796/1	Lirenilda Baia Cardoso	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
262200/3	Mariele Furtado do Nascimento	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:ED4F2A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01122/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Patrícia da Silva Borges,** matrícula nº 9656851, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (**UBS/IMOBILIARIA**), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2E70E9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01123/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Luama Martins de Almeida,** matrícula nº 9675991, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (**UBS/JACAREQUARA**), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2D22D0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01124/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora Aline Costa da Silva**,** matrícula nº 9607131, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (**UBS/JARDIM CABANO**), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:931A673D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01125/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (**UBS/JOSÉ DOS SANTOS DIAS**), a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
27987/1	Mariza Pimentel Magno	ENFERMEIRO	2020/2021
68179/3	Roseth dos Santos Pereira	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0D09CE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01126/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS/LARANJAL), a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
966320/1	Luciana Cristina Menezes Martins dos Santos	MEDICO CLINICO GERAL	2020/2021
74551/3	Mauro Alexandre Araujo Freitas	ENFERMEIRO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B785DE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01127/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (**UBS/NAZARÉ/ BEIRA RIO**), a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
85189/3	Jane Kelly Lemos de Amorim	ASSISTENTESOCIAL-NS05	2020/2021
2097/4	Suely Marlene dos Santos Anjos	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7501004E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01128/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (**UBS/PEDREIRA**), a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
968579/1	Silas Baia da Costa	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
79189/3	Wanessa da Piedade Cardoso	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:6957508F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01129/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (**UBS/SANTA MARIA**), a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
271217/2	Camila Franca dos Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
23566/1	Waldineia Almeida Saito Furtado	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:2E4F99FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01130/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Sintia Patrícia Silva Soares,** matrícula nº 9723801, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (**UBS/NOVO HORIZONTE**), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B028CE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01131/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Vivia Costa Araújo,** matrícula nº 35564, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS/SÃO JOSÉ), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BDA5BD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01132/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (**UNIDADE ESPECIALIZADA**), a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
72567/2	Joel Monteiro de Jesus	MEDICO CLINICO GERAL	2020/2021
92479/1	Socorro de Nazare Martins Belarmino	MEDICOPEDIATRA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0A910226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01133/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (**UPA**), a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
98019/1	Berivaldo Castilho Tavares	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
961256/1	Claudete Correia Melo	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
968404/1	Flaviane Pereira dos Santos Santos	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
276812/1	Givanete Alves dos Santos	AG. DE SER. GERAIS	2020/2021
119350/1	Marco Antonio Almeida Sacramento	ENFERMEIRO	2020/2021
266795/1	Pedro Barros de Souza	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
11355/4	Valeria Cravo Barata	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:49606EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01135/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**), a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
95761/1	Cristiani Conceicao da Silva Ferreira	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2020/2021
95540/1	Gilza dos Santos Feio	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2020/2021
967262/1	Jamayma de Nazare Abreu Cordeiro	ENFERMEIRO	2020/2021
971685/1	Manoel de Jesus Trindade Sarmento	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2020/2021
971529/1	Renan Mesquita Cardoso	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2020/2021
971502/1	Silvia Marcia Santos dos Santos	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2020/2021
97837/1	Wiviane Cristina da Costa Miranda	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0E58AC2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 042/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 042/2021

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 042/2021, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E DE AR COMPRIMIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MOVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PARÁ,** com abertura da sessão no dia 04/01/2022 as 09:00, possuindo como vencedora a empresa: 30.818.523/0001-00 OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI

Valor total da licitação: R$ **394.750,00(trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**

Belterra (PA), 04 de janeiro de 2022

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:7F210F99

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2019 DA INEXIGIBILIDADE 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2019 DA INEXIGIBILIDADE 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED, CNPJ: 29.578.957/0001-00 CONTRATADO: **R J DA S SOUSA EIRELI, CNPJ n° 32.997.976/0001-77,** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.** Adita o contrato tendo em vista o 3º ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO 004/2019, nos termos do art. 65 e 58 da Lei 8.666/93. Passando sua vigência a ser prorrogada para **01 de janeiro de 2022** a **31 de dezembro de 2022.** O valor do presente termo Aditivo é de **R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais),** passando o contrato continuado, após este 3º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$180.800,00 (Cento e oitenta mil e oitocentos reais),** mantendo-se as demais condições de pagamento. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2019, de 16 de abril de 2019, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31/12/2021

Belterra (PA), 04 de janeiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:118FB592

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2021
O Município de Belterra-PA, através Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO 045/2021. UASG: 980044. Objeto: **Aquisição de equipamento/material permanente através da proposta nº 11186.410000/1190-01 para atender as necessidades da estratégia de saúde da família da estrada 4. Total de Itens Licitados: 13 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 05/01/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 19/01/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 04 de janeiro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:BEC4B9E1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2020 DO PREGÃO ELETRONICO 018/2020

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2020 DO PREGÃO ELETRONICO 018/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, CNPJ: 29.578.957/0001-22. CONTRATADO: **L.A. QUEIROZ EIRELI**, **inscrita no CNPJ sob nº 34.791.063/0001-25, que tem como objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SEUS SETORES, PROGRAMAS, EDUCANDÁRIOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO DE BELTERRA E FUNDEB**.** Aditam o contrato tendo em vista o 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2020, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº018/2020, de 19 de agosto de 2020, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31/12/2021.

Belterra (PA), 04 de janeiro 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:69EA9C46

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 016/2020 DO PREGÃO ELETRONICO 018/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 016/2020 DO PREGÃO ELETRONICO 018/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED CNPJ N° 29.578.957/0001-00. CONTRATADO: **L.A. QUEIROZ EIRELI**, **inscrita no CNPJ sob nº 34.791.063/0001-25, que tem como objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SEUS SETORES, PROGRAMAS, EDUCANDÁRIOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO DE BELTERRA E FUNDEB**.** Aditam o contrato tendo em vista o 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2020, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº016/2020, de 19 de agosto de 2020, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31/12/2021.

Belterra (PA), 04 de janeiro 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2D2CF5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022- SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o Sr. **ADILIO FERREIRA GUIMARAES,** portador do CPF nº 685.675.372-15 do cargo de **GESTOR ESCOLAR DA EMEF PROFª. VITALINA MOTTA** a partir da presente data**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 03/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 03 de Janeiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:5216373F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2022- SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** o Sr. **ADILIO FERREIRA GUIMARAES,** portador do CPF nº 685.675.372-15 para o cargo de **GESTOR ESCOLAR DA EMEF SÃO PEDRO E ANEXAS** e em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 03/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 03 de Janeiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:324A9A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2022- SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO MARCIO SOARES SILVA,** portador do CPF nº 605.050.792-91 do cargo de **GESTOR ESCOLAR DA EMEF NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO E ANEXAS** a partir da presente data**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 03/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 03 de Janeiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:E3F647BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2022- SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO MARCIO SOARES SILVA,** portador do CPF nº 605.050.792-91 para o cargo de **GESTOR ESCOLAR DA EMEF PROFª VITALINA MOTTA E ANEXAS** e em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 03/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 03 de Janeiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:E4E458AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** o Sra. **LUCIANE CAMPOS PEDROSO,** portadora do CPF nº 000.309.052-30 para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA EMEF NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO E ANEXAS** e em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 03/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 03 de Janeiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:6A841334

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** o Sra. **CINTHIA ERIDA PEREIRA DOS REIS,** portadora do CPF nº 565.836.212-15 para o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (DAE)** e em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 03/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 03 de Janeiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:0754F4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 07 DE 04 DE JANEIRO DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 07 DE 04 DE JANEIRO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** o Sra. **KÁTIA NOGUEIRA SILVA,** portadora do CPF nº 785.778.102-91 para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA EMEF DARCY VARGAS E ANEXAS** e em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 04/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 04 de Janeiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:3A2C7EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 08 DE 04 DE JANEIRO DE 2022-SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 08 DE 04 DE JANEIRO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o Sr. **JAIRO JOSÉ DA SILVA,** portador do CPF nº 592.764.102-44 do cargo de **GESTOR ESCOLAR DA EMEF SÃO JORGE** a partir da presente data**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 04/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 04/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 04 de Janeiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:DDF9C6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 09 DE 04 DE JANEIRO DE 2022- SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 09 DE 04 DE JANEIRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** o Sra. **LUCIVALDA PEREIRA DA SILVA,** portadora do CPF nº 785.778.102-91 para o cargo de **GESTORA ESCOLAR DA EMEF SÃO JORGE E ANEXAS** e em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 04/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 04 de Janeiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:9C3950A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2022- SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** o Sra. **LUCIMAR GOMES NASCIMENTO,** portadora do CPF nº 472.532.902-91 para o cargo de **VICE-GESTORA ESCOLAR DA EMEF SÃO JORGE E ANEXAS** e em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 04/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 04 de Janeiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:F1E00F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2022- SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2022- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** o Sr. **JAIRO JOSÉ DA SILVA,** portador do CPF nº 592.764.102-44 para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLAR EMEF SÃO JORGE E ANEXAS** e em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação**.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 04/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 04/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 04 de Janeiro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:93B87F1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2022.

Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2022 da Prefeitura Municipal de Bragança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos II, VI, IX, XIII e XLII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de projetos e obras de construção, reforma adequação e ampliação da rede física municipal;

CONSIDERANDO que para a execução das obras serão necessários vários procedimentos licitatórios o que requererá celeridade ao seu trâmite e conclusão.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam Nomeados, a partir desta data, os servidores públicos municipais de Bragança, conforme relação abaixo, para constituírem a

Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para o exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações.

MARIANNE SOUZA DA SILVA - Presidente;
IVANDO DE SOUSA LIMA - Membro Titular;
JOÃO BATISTA DE QUADROS FARIAS - Membro Titular;

Art. 2º - Cabe entre outras atribuições à Comissão Permanente de Licitação:

receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;
receber todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado, sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;
examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;
julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, em 03 de Janeiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:AE5474C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE EXONERAÇÃO

EXTRATO DE EXONERAÇÃO
Portaria nº 1.567A/2021 - GP
A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a demissão do senhor Francisco Araújo Soares, do Cargo Efetivo de Operador de Trator Esteiras GAO-27, Matrícula nº 5067-1, a partir do dia 01/11/2021.

Breu Branco-PA, 03 de novembro de 2021.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:7BA3F1B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 23 de dezembro de 2021 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº 308/2021/FMDS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 142/2021/, Objeto: Aquisição de Equipamentos e Utensílios de cozinha os quais serão utilizados no Laboratório Gastronômico, localizado na Rua das Orquídeas s/n bairro Parque dos Imigrantes (anexo a Feira do Produtor e Mercado Municipal), Canaã dos Carajás – PA, Vencedoras: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI , com o valor de R$ 37.797,22 (trinta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, com o valor de R$ 115.012,16(cento e quinze mil doze reais e dezesseis centavos), INFANTARIA COMERCIAL, com o valor de R$ 6.336,90(seis mil trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos), MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, com o valor de R$ 171.985,00(cento e setenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais), OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, com valor de R$ 29.499,90(vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI, com o valor de R$ 11.749,00(onze mil setecentos e quarenta e nove reais), SAMAVI CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R$ 110.925,67(cento e dez mil novecentos e vinte cinco reais e sessenta e sete centavos), T P DA FONSECA ALVES EIREL, com o valor de R$ 759.589,32(setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), VALDANHA ROMERO COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS EIRELI,com o valor de R$ 3.588,00(três mil quinhentos e oitenta e oito reais), VMLX ELETRONICOS EIRELLI, com o valor de R$ 3.729,00(três mil setecentos e vinte e nove reais).

Canaã dos Carajás, 23 de dezembro de 2021

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:941CF09F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, avisa que o Processo Licitatório nº 271/2021/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 123/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria educacional na implantação da casa das emoções com curso para facilitadores, programação de aulas, uso de materiais pedagógicos para alunos e metodologias próprias, baseadas na abordagem da Educação Transcomportamental e BNCC, visando garantir um espaço lúdico, com atividades significativas para apoiar a gestão emocional e desenvolver competências socioemocionais, encontra-se **REVOGADO**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, da súmula 473 do STF e princípios norteadores da administração pública, dentre eles o da autotutela, legalidade e da boa-fé administrativa. Demais informações e o Termo de Revogação na integra encontram-se publicados no Portal de Transparência do Munícipio, podendo ser acessado através do site eletrônico http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás 10 de dezembro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Sec. Municipal de Educação.
Port. nº 021/202-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7057D175

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20216666

CONTRATO Nº: 20216666
ORIGEM: Chamada Pública Nº 002/2021/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): J.D ARIZA BOLANO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI,OBJETO: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR: O total inserido é estimativo e pertencente a todos as demais credenciadas para o mesmo serviço, As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária:ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.422.1391.2.073 Fortalecer o Serviço de Regulação do SUS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais. ,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.1315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid -19,CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: .3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.301.1387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.FONTE RECURSO: 1561000,VIGENCIA: será até 09 de dezembro de 2022 ,DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6506BBB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20216667

CONTRATO Nº: 20216667
ORIGEM: Chamada Pública Nº 002/2021/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MEDICINA RABELO SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, OBJETO: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR: O total inserido é estimativo e pertencente a todos as demais credenciadas para o mesmo serviço, As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária:ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.422.1391.2.073 Fortalecer o Serviço de Regulação do SUS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais. ,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.1315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid -19,CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: .3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.301.1387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.FONTE RECURSO: 1561000,VIGENCIA: será até 09 de dezembro de 2022 ,DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3A64314D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20216668

CONTRATO Nº: 20216668
ORIGEM: Chamada Pública Nº 002/2021/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MILA M.FREITAS EIRELI, OBJETO: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR: O total inserido é estimativo e pertencente a todos as demais credenciadas para o mesmo serviço, As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária:ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.422.1391.2.073 Fortalecer o Serviço de Regulação do SUS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais. ,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.1315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid -19,CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: .3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.301.1387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.FONTE RECURSO: 1561000,VIGENCIA: será até 09 de dezembro de 2022 ,DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:93E79CFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20216669

CONTRATO Nº: 20216669
ORIGEM: Chamada Pública Nº 002/2021/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, OBJETO: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR: O total inserido é estimativo e pertencente a todos as demais credenciadas para o mesmo serviço, As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária:ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.422.1391.2.073 Fortalecer o Serviço de Regulação do SUS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais. ,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.1315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid -19,CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA /

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: .3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.301.1387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.FONTE RECURSO: 1561000,VIGENCIA: será até 09 de dezembro de 2022 ,DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C67E7AFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20216670

CONTRATO Nº: 20216670
ORIGEM: Chamada Pública Nº 002/2021/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ORTOCUBA SERVIÇOS ORTOPEDICOS LTDA, OBJETO: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR: O total inserido é estimativo e pertencente a todos as demais credenciadas para o mesmo serviço, As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária:ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.422.1391.2.073 Fortalecer o Serviço de Regulação do SUS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais. ,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.1315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid - 19,CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: .3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.301.1387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.FONTE RECURSO: 1561000,VIGENCIA: será até 09 de dezembro de 2022 ,DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:31F6FE7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20216672

CONTRATO Nº: 20216672
ORIGEM: Chamada Pública Nº 002/2021/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): J.M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
,OBJETO: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR: O total inserido é estimativo e pertencente a todos as demais credenciadas para o mesmo serviço, As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária:ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.422.1391.2.073 Fortalecer o Serviço de Regulação do SUS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais. ,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.1315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid - 19,CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: .3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.301.1387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.FONTE RECURSO: 1561000,VIGENCIA: será até 09 de dezembro de 2022 ,DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:51258E6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20216673

CONTRATO Nº: 20216673
ORIGEM: Chamada Pública Nº 002/2021/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): A B ROSSI EIRELI,OBJETO: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR: O total inserido é estimativo e pertencente a todos as demais credenciadas para o mesmo serviço, As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária:ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.422.1391.2.073 Fortalecer o Serviço de Regulação do SUS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais. ,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.1315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid -19,CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: .3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.301.1387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.FONTE RECURSO: 1561000,VIGENCIA: será até 09 de dezembro de 2022 ,DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:37E4E718

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20216674

CONTRATO Nº: 20216674
ORIGEM: Chamada Pública Nº 002/2021/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CEMTRAL MED CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA,OBJETO: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR: O total inserido é estimativo e pertencente a todos as demais credenciadas para o mesmo serviço, As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária:ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.422.1391.2.073 Fortalecer o Serviço de Regulação do SUS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais. ,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.1315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid -19,CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: .3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.301.1387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.FONTE RECURSO: 1561000,VIGENCIA: será até 09 de dezembro de 2022 ,DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B9051DA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20216675

CONTRATO Nº: 20216675
ORIGEM: Chamada Pública Nº 002/2021/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): URSA SERVIÇOS EIRELI
A,OBJETO: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR: O total inserido é estimativo e pertencente a todos as demais credenciadas para o mesmo serviço, As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária:ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.422.1391.2.073 Fortalecer o Serviço de Regulação do SUS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais. ,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.1315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid -19,CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: .3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.301.1387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.FONTE RECURSO: 1561000,VIGENCIA: será até 09 de dezembro de 2022 ,DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:56A8A8AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20216676

CONTRATO Nº: 20216676
ORIGEM: Chamada Pública Nº 002/2021/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): L. CASTRO SOUSA & CIA LTDA ,OBJETO: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR: O total inserido é estimativo e pertencente a todos as demais credenciadas para o mesmo serviço, As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária:ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.422.1391.2.073 Fortalecer o Serviço de Regulação do SUS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais. ,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.1315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid -19,CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: .3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.301.1387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.FONTE RECURSO: 1561000,VIGENCIA: será até 09 de dezembro de 2022 ,DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4C6ECFA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20216677

CONTRATO Nº: 20216677
ORIGEM: Chamada Pública Nº 002/2021/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): T C DE LIMA CEZAR AUGUSTO MEDICINA EIRELI,OBJETO: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR: O total inserido é estimativo e pertencente a todos as demais credenciadas para o mesmo serviço, As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária:ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.422.1391.2.073 Fortalecer o Serviço de Regulação do SUS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares

e Laboratoriais. ,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.1315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid -19,CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: .3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.301.1387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.FONTE RECURSO: 1561000,VIGENCIA: será até 09 de dezembro de 2022 ,DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5335F382

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20216678

CONTRATO Nº: 20216678
ORIGEM: Chamada Pública Nº 002/2021/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SEMETRA CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA,OBJETO: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR: O total inserido é estimativo e pertencente a todos as demais credenciadas para o mesmo serviço, As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária:ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.422.1391.2.073 Fortalecer o Serviço de Regulação do SUS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais. ,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.1315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid -19,CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: .3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.301.1387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.FONTE RECURSO: 1561000,VIGENCIA: será até 09 de dezembro de 2022 ,DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4F6AD671

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20216671

CONTRATO Nº: 20216671
ORIGEM: Chamada Pública Nº 002/2021/CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GUILHEN & FLORIANO LTDA ,OBJETO: Prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR: O total inserido é estimativo e pertencente a todos as demais credenciadas para o mesmo serviço, As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária:ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.422.1391.2.073 Fortalecer o Serviço de Regulação do SUS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais. ,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.1315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – Covid -19,CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: .3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde ,PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.,ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde,UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde,PROJETO / ATIVIDADE: 10.301.1387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50.00.00 Serviços Médico-Hospitalares e Laboratoriais.FONTE RECURSO: 1561000,VIGENCIA: será até 09 de dezembro de 2022 ,DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3027329A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199080, proveniente do Processo Licitatório 078/2019/FMS, que entre si celebram, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CONTRATADA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA DE SOLUÇÃO INTEGRADA, ATRAVES DE MODULOS DE UTILIZAÇÃO, ATENDENDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2022, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, Fonte: 15610000..
Canaã dos Carajás 16 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5A6A517B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL MAT. EXPEDIENTE

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17 de janeiro de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 153/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 324/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download

www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D0E2CA08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 04 de janeiro de 2022 foi homologado e adjudicado o Processo Licitatório nº 272/2021/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 124/2021/CPL, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras do Certame: C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, Com o valor de R$ 182.143,12 (cento e oitenta e dois mil cento e quarenta e três reais e doze centavos). CABANAS RESTAURANTE EIREL, com o valor de R$ 719.285,60(setecentos e dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI, Com valor de R$ 1.232.757,00(um milhão duzentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais), DESIDERIOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 154.544,95(cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,com o valor de R$ 1.092.313,30 (um milhão noventa e dois mil trezentos e treze reais e trinta centavos), NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 392.458,30(trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), SABORE FRIOS EIRELI, com o valor de R$ 66.893,44(sessenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), W E J ATACADISTA EIRELI, com o valor de R$ 323.985,83 (trezentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavo), WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 1.532.741,25(um milhão quinhentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) Canaã dos Carajás-PA, 04 de janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:450EBD6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

ATA DA 18ª REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e vinte e três minutos deu início a décima oitava reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 11 do Decreto Municipal nº 1.238 de 2021, cuja Pauta: Análise da Proposta de convênio entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás tendo como público alvo os produtores rurais na cadeia produtiva da bovinocultura de leite no município de Canaã dos Carajás visando a assistência técnica e gerencial do Senar/PA com foco na dinamização sustentável na cadeia produtiva de bovinocultura de leite no município. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Canaã dos Carajás a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula representante da Secretaria Municipal de Planejamento, a Senhora Juliana de Almeida Oliveira representante da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Canaã dos Carajás, o Senhor Diógenes Canário Moreira representante da Secretaria Municipal de Produção Rural, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior representante da Secretaria Municipal de Finanças, o Senhor José Luiz Gomes de Souza representante da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás e o Senhor Wender Damasceno representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás e o Senhor Francesco Cristallini representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás. Esteve presente também a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a senhora Daiane Brandão Braga, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Senhor Dácio Campos de Carvalho, Coordenador de Projetos da Assistência Técnica e Gerencial do Senar/PA, fornecendo ao Conselho as informações técnicas necessárias para analisar e deliberar sobre a proposta de convênio. Iniciando a apresentação a respeito da solicitação do convênio a Senhora Daiane Brandão Braga explica ao Conselho os motivos pelos quais se deseja realizar o convênio entre o Senar e o FMDS, explicando sobre as dificuldades vividas pelos produtores de leite do Município e como uma assistência técnica adequada aumentaria a produção leiteira e consequentemente geraria mais renda para o produtor. O Senhor Dácio Campos de Carvalho explica para o Conselho os objetivos, a forma de funcionamento e os resultados esperados através do convênio esclarecendo as dúvidas e questionamentos apresentados pelo Conselho Gestor. Finalizada a apresentação foi solicitado pelo Conselho que fosse realizado um Projeto de Viabilidade Técnico e Financeiro para que este pudesse ser apresentado e analisado pelo Conselho Gestor para posterior deliberação sobre o Convênio em questão. A Presidente do Conselho Gestor, Senhora Fernanda Francisco Ferreira informou aos Conselheiros que buscaria a melhor forma de realizar o Projeto de Viabilidade Técnica e Financeira para anexar junto a justificativa de solicitação de convênio para que este seja deliberado pelo Conselho Gestor do FMDS. Finalizada a discussão e ficando decidido que será apresentado um Projeto de Viabilidade Técnico e Financeiro para posterior deliberação do Conselho Gestor sobre o Convênio entre o Senar e o FMDS, a Presidente do Conselho Gestor encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, agradecendo aos Conselheiros pela participação.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:34349333

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20211904

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211904, proveniente do Processo Licitatório 179/2019/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada na locação e instalação de equipamentos de monitoramento, fornecimento de dados de trafego, equipamentos para monitoramento de infrações de trânsito por meio de vídeo e central de controle com sistema, controle de atendimento e despacho, sistema de apoio à segurança e transito , visando a implantação de um sistema integrado de apoio à segurança, de forma continua, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de outubro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1015.264521353.2.044 Manter Controladores Eletrônicos de Velocidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60.Fonte de Recurso 1561.
Canaã dos Carajás 20 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AFF0C44A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20211903

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211903, proveniente do Processo Licitatório 179/2019/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada na locação e instalação de equipamentos de monitoramento, fornecimento de dados de trafego, equipamentos para monitoramento de infrações de trânsito por meio de vídeo e central de controle com sistema, controle de atendimento e despacho, sistema de apoio à segurança e transito , visando a implantação de um sistema integrado de apoio à segurança, de forma continua, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Canaã dos Carajás O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de junho de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 1015.264521353.2.044 Manter Controladores Eletrônicos de Velocidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.60.Fonte de Recurso 1561..
Canaã dos Carajás 20 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9646B6A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 22 de dezembro de 2021 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº 328/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 156/2021/SRP. Objeto: Aquisição de Módulos pré-fabricado, compostos por partes estruturais metálicas (chassi, colunas e teto metálicos), para atender as necessidades da obra dedicada às pessoas com deficiência, prioritariamente aquelas com deficiência intelectual e múltipla no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 4.512.300,00(quatro milhões quinhentos e doze mil e trezentos reais).Canaã dos Carajás 22 de dezembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:917F830C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20209955, proveniente do Processo Licitatório 167/2020/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE,WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – EPP, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção da Praça de Alimentação na Av. Weyne Cavalcante, S/Nº, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93..Canaã dos Carajás 07 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:957F82D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 706, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o servidor **Eliel da Silva Marques,** portador do CPF/MF nº 424.354.552-91, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 20 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2B2C9E79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 707, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o servidor **Luiz Gomes de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.652.402-59 e RG nº 4310207, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 20 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9CD5BA00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 708, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Eliel da Silva Marques**, inscrito no CPF/MF sob o nº 424.354.552-91, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 20 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7D6B202E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 709, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Luiz Gomes de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.652.402-59 e RG nº 4310207, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 20 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:320035E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 716, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Pedro Sergio Fontes do Nascimento, Engenheiro Agrônomo, empresário e político, com relevantes serviços prestado ao Estado do Pará e particularmente ao Município de Capanema, ocorrido em 28 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública Municipal prestar-lhe as devidas homenagens a que faz jus,

D E C R E T A

Art. 1º - FICA INSTITUIDO O LUTO OFICIAL de 03 (três) a partir desta data, como manifestação de profundo pesar,

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 28 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 28 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6BC72B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 4.249/2021, de 28 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo **Raul Neves dos Santos**, matrícula nº 140589-6, CPF nº 038.210.102-23 e RG nº 7832903, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 28 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:951B6715

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 514, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 4.208, de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo **Paulo Mitio da Silva Ueda**, matrícula nº 141968-4, CPF/MF n° 015.604.232-00 e RG n° 3802748 PC/PA, assistente administrativo, lotado na Secretária Municipal de Agricultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 21 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DFD201FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº D-615/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008/2021- SEMAGRI, de 12/11/2021, constante no Processo Administrativo nº 615.11/2021, de 19/11/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcus Rhenan Pessoa Vilela**, matrícula nº 142928-0, CPF/MF n° 000.175.962-03, RG n° 5725072, Diretor Geral, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar viagem, para participar do "Projeto de Capacitação de Produtores Rurais", em Belém/PA, no período de 01 a 03 de dezembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 2012300112.124 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:41C71797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-378/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 114/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 09/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 378.07/2021, de 16/07/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Castanhal/PA, no dia 08 de julho de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0810A86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-381/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 117/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 12/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 381.07/2021, de 16/07/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Peixe-Boi/PA, no dia 09 de julho de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:23F270A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-390/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 120/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 21/07/2021, constante no Processo Administrativo nº 390.07/2021, de 21/07/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Bragança/PA, no dia 20 de julho de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F7C3E614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-437/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 136/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 09/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 437.08/2021, de 13/08/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF n° 000.099.082-50, RG n° 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de São João de Pirabas/PA, no dia 05 de agosto de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CD1F9EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-452/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 139/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 17/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 452.08/2021, de 18/08/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF n° 000.099.082-50, RG n° 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Augusto Corrêa/PA, no dia 16 de agosto de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ECCF7314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-463/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 140/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 26/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 463.08/2021, de 26/08/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Primavera/PA, no dia 23 de agosto de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:773288D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-464/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 141/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 26/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 464.08/2021, de 26/08/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF n° 000.099.082-50, RG n° 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Primavera/PA, no dia 23 de agosto de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A5B692FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-492/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 240/2021 – SEMAS/GAB de 13/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 492.09/2021, de 13/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Andrey Nunes Castro Schwanke,** matrícula nº 142944-2, CPF/MF nº 015.821.062-07, RG nº 6878271 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir técnicos do Abrigo Provisório e menor para realizar visita institucional, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em Primavera/PA, no dia 14 de setembro de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 13 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DC186A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-500/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 144/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 10/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 500.09/2021, de 14/09/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF n° 000.099.082-50, RG n° 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Santa Izabel/PA, no dia 03 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0BCCE6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-501/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 241/2021 – SEMAS/GAB de 13/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 501.09/2021, de 14/09/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Josiane Mendes de Queiroz,** matrícula nº 142936-1, CPF/MF nº 002.075.462-07, RG nº 6187215 PC/PA, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando acompanhar menor para realizar visita institucional, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em Primavera/PA, no dia 14 de setembro de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:42BAC9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-502/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 242/2021 – SEMAS/GAB de 13/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 502.09/2021, de 14/09/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Lorrana da Costa Pinto,** matrícula nº 142946-9, CPF/MF nº 995.683.652-49, RG nº 6355953 PC/PA, psicóloga, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando acompanhar menor para realizar visita institucional, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em Primavera/PA, no dia 14 de setembro de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:992A3368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-505/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 244/2021 – SEMAS/GAB de 15/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 505.09/2021, de 15/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Andrey Nunes Castro Schwanke,** matrícula nº 142944-2, CPF/MF nº 015.821.062-07, RG nº 6878271 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir paciente para atendimento, no Centro de Especialidades Odontológicas, em Salinópolis/PA, no dia 16 de setembro de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C7014D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-511/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 148/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 15/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 511.09/2021, de 15/09/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Primavera/PA, no dia 13 de setembro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CD3C909B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-512/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 149/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 15/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 512.09/2021, de 15/09/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF n° 000.099.082-50, RG n° 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social,

que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Primavera/PA, no dia 13 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B59E1EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-513/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 150/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 16/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 513.09/2021, de 16/09/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de São João de Pirabas/PA, no dia 15 de setembro de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:48D53AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-529/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 253/2021 – SEMAS/GAB de 22/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 529.09/2021, de 22/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir paciente para atendimento no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR, em Belém/PA, no dia 23 de setembro de 2021;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C6839AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-544/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 263/2021 – SEMAS/GAB de 30/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 544.09/2021, de 30/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir paciente para tratamento em dependência química, no município de Castanhal/PA, no dia 1º de outubro de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diárias, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da

Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E71F9C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-570/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 271/2021 – SEMAS/GAB de 20/10/2021, constante no Processo Administrativo nº 570.10/2021, de 20/10/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Vitor Ribeiro da Costa**, matrícula nº 142059-3, CPF/MF n° 008.450.412-90, RG n° 6457635, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir técnica assistente social para realizar visita domiciliar, na Comunidade São Mateus, em Tracuateua/PA, no dia 21 de outubro de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BD5951F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-575/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 273/2021 – SEMAS/GAB de 20/10/2021, constante no Processo Administrativo nº 575.10/2021, de 21/10/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Josiane Mendes de Queiroz,** matrícula nº 142936-1, CPF/MF nº 002.075.462-07, RG nº 6187215 PC/PA, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando realizar visita domiciliar, na Comunidade São Mateus, em Tracuateua/PA, no dia 21 de outubro de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6A635A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-578/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 275/2021 – SEMAS/GAB de 21/10/2021, constante no Processo Administrativo nº 578.10/2021, de 22/10/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Josiane Mendes de Queiroz,** matrícula nº 142936-1, CPF/MF nº 002.075.462-07, RG nº 6187215 PC/PA, assistente social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando acompanhar menor para realizar visita familiar, no Distrito de Boa Vista, em Quatipuru/PA, no dia 22 de outubro de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:885DBD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-579/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 276/2021 – SEMAS/GAB de 21/10/2021, constante no Processo Administrativo nº 579.10/2021, de 22/10/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Lorrana da Costa Pinto,** matrícula nº 142946-9, CPF/MF nº 995.683.652-49, RG nº 6355953 PC/PA, psicóloga, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando acompanhar menor para realizar visita familiar, no Distrito de Boa Vista, em Quatipuru/PA, no dia 22 de outubro de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:70217E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-581/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 278/2021 – SEMAS/GAB de 22/10/2021, constante no Processo Administrativo nº 581.10/2021, de 22/10/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Lorrana da Costa Pinto,** matrícula nº 142946-9, CPF/MF nº 995.683.652-49, RG nº 6355953 PC/PA, psicóloga, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, para realizar visita domiciliar e comparecer ao Fórum, em Primavera/PA, no dia 25 de outubro de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:43916029

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 508, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema e tendo em vista a cópia Certidão de Casamento anexa ao Requerimento Protocolado sob nº 2.677/21.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 2.677/21, de 16 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o nome de casada da servidora senhora **RESUNILDE DO CARMO SOUZA GALDINO,** para o nome de solteira **RESUNILDE DO CARMO SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BB848F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 509, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 4.193, de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Giuliane Vieira Queiroz**, matrícula nº 140562-4, CPF/MF nº 010.365.762-21 e RG nº 6127618, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 20 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9CF06325

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 510, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 4.192/2021, de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo **Aldo Silva Diniz**, matricula nº 141451-8, CPF nº 508.675.552-20 e RG nº 3307323, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 20 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F4E83B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 510, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 4.192/2021, de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo **Aldo Silva Diniz**, matricula nº 141451-8, CPF nº 508.675.552-20 e RG nº 3307323, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 20 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E7272DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 512, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 141/2021-Direção do Fórum, de 19 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, ofício nº 919/2021-SEMED, de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a cessão para o Fórum da Comarca de Capanema, da servidora efetiva **Bianca Sueilla de Sousa**, matrícula nº 141916-1, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF/MF nº 031.400.942-64 e RG nº 7004790 PC/PA, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DD60EA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 698, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício n.º 220/2021/SEPLAN, de 29 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o senhor **Felipe Acácio Moreira**, portador do CPF/MF n° 842.438.482-20, RG nº 6317612 PC/PA, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Produção e Organização, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 06 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:548D8DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 513, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 223/2021-SEPLAN, de 02 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO, o ofício nº 333/2021-SUOV/PMC, de 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir a servidora efetiva **Tayrine Kirna Silveira**, matrícula n.º 141632-4, CPF nº 000.135.452-30 e RG nº 4706183, Engenheira Civil, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:75CEDF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-587/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 12/2021-SEPLAN, de 04/11/2021, constante no Processo Administrativo nº 587.11/2021, de 04/11/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**, matrícula n.º 142256, CPF/MF nº 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para participar de reuniões com o corpo técnico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, em Belém/PA, no período de 10 a 12 de novembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.059 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7DE96BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-486/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 258 D/2021- DRH/SMS, de 10/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 486.09/2021, de 10/09/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Jucielma Ribeiro de Lima**, portadora do CPF/MF n° 004.189.163-57, RG n° 7484635, Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, para participar da qualificação dos profissionais do SUS em urgência e emergência pediátrica com Simulação Realística, em Campinas/SP, nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2021;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:90121C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-487/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 259 D/2021- DRH/SMS, de 10/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 487.09/2021, de 10/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Welison Melo de Souza**, portador do CPF/MF n° 744.028.972-20, RG n° 4125989, enfermeiro, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para participar da qualificação dos profissionais do SUS em urgência e emergência pediátrica com Simulação Realística, em Campinas/SP, nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B294DF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-488/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 260 D/2021- DRH/SMS, de 10/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 488.09/2021, de 10/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Hirlan Reis Iglesias Moreira**, portador do CPF/MF n° 593.558.592-87, RG n° 2009845, medico, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para participar da qualificação dos profissionais do SUS em urgência e emergência pediátrica com Simulação Realística, em Campinas/SP, nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:740BF03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 497, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Thais Fernandes da Silva**, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7BEBB9FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 504, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 132/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **Alex Júnior Matos Barata**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7F770EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 511, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 801/2021 – SEMED, de 17 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, ofício nº 358/2021 – GAB/SMS, de 1º de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir o servidor efetivo **Murilo Ferreira Leitão**, motorista de caminhão, matrícula nº 141677-4, CPF nº 005.674.662-80 e RG nº 5807445, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 20 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BEB781E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 710, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 061/2021-CMI,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam Homologadas as substituições dos conselheiros titulares e suplentes, representantes da entidade governamental **Secretaria Municipal de Saúde**, para compor o Conselho Municipal do Idoso:

Em substituição a conselheira titular da Secretaria Municipal de Saúde, senhora **Marcia Cristina da Silva e Silva**, fica nomeada a senhora **Celiane do Socorro Xavier do Nascimento**.

Em substituição a conselheira suplente da Secretaria Municipal de Saúde, senhora **Celiane do Socorro Xavier do Nascimento**, fica nomeada a senhora **Leticia Raiol Leal**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 30 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de dezembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 20 / 12 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6831B365

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato Nº 156/2021-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pagina 23 em 22/12/2021, ONDE SE LÊ Valor total: 7.615,00 (Sete Mil Seiscentos e Quinze Reais)**, LEIA-SE** valor total 7.636,00 (Sete Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais), **as demais informações continuam inalteradas**

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:06CD34F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 114 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **DANIELA SIQUEIRA SANTOS,** lotada na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no valor total de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Xinguara - PA, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 09 de dezembro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:32EB5830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 01 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – NIVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho a Srª **JUSCELENE REIS LUCENA SANTANA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 04 de janeiro de 2022.

ÉRIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Interina Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:60AC9674

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021- PMCN

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 003/2021-PMCN, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.
A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** de **Processo Seletivo Simplificado – PSS 003/2021** para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Nível Médio/técnico e Nível Superior, com fundamento na Lei Municipal nº329/2018, de 05 de abril de 2018 e Decreto Municipal nº 151, de 29 de outubro de 2021, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas em Edital com objetivo de preenchimento de vagas **para o desempenho temporário das funções/cargos, administrativas e gerais voltadas para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital completo poderá ser acessado no mural de avisos na sede da prefeitura e no portal/site da prefeitura municipal de Cumaru do Norte-PA (**http://www.pmcn.pa.gov.br/?page=Home), onde os interessados poderão tomar conhecimento do número de vagas/cargo, vencimento base, jornada de trabalho, localidades para lotação, requisitos para inscrição, documentos necessários, bem como as demais informações referentes ao processo seletivo.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B5A0CC35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021- PMCN

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 002/2021-PMCN, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** de **Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2021** para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Nível Médio/técnico e Nível Superior, com fundamento na Lei Municipal nº329/2018, de 05 de abril de 2018 e Decreto Municipal nº 151, de 29 de outubro de 2021, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas em Edital com objetivo de preenchimento de vagas **para o desempenho temporário das funções/cargos, administrativas e gerais voltadas para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O edital completo poderá ser acessado no mural de avisos na sede da prefeitura e no portal/site da prefeitura municipal de Cumaru do Norte-PA (**http://www.pmcn.pa.gov.br/?page=Home), onde os interessados poderão tomar conhecimento do número de vagas/cargo, vencimento base, jornada de trabalho, localidades para lotação, requisitos para inscrição, documentos necessários, bem como as demais informações referentes ao processo seletivo.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A1DD6E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021- PMCN

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 004/2021-PMCN, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** de **Processo Seletivo Simplificado – PSS 004/2021** para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Nível Médio/técnico e Nível Superior, com fundamento na Lei Municipal nº329/2018, de 05 de abril de 2018 e Decreto Municipal nº 151, de 29 de outubro de 2021, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas em Edital com objetivo de preenchimento de vagas **para o desempenho temporário das funções/cargos, administrativas e gerais voltadas para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo poderá ser acessado no mural de avisos na sede da prefeitura e no portal/site da prefeitura municipal de Cumaru do Norte-PA (**http://www.pmcn.pa.gov.br/?page=Home), onde os interessados poderão tomar conhecimento do número de vagas/cargo, vencimento base, jornada de trabalho, localidades para lotação, requisitos para inscrição, documentos necessários, bem como as demais informações referentes ao processo seletivo.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:54D548A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 506/2022

PROETO DE LEI N° 009/2021

CRIA cargo e AMPLIA vagas no quadro de provimento efetivo no Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Saúde da Rede Pública da Secretaria Municipal de Saúde, Lei nº 238/2004/GP e Lei Complementar n° 016/2019, de 23 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei**:**

Art. 1º CRIA no quadro de provimento efetivo, Grupo Ocupacional da Saúde, especificado no Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Saúde da Rede Pública da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Eliseu/PA, Lei nº 238/2004/GP, **(03) vagas para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

Parágrafo único. O cargo criado fica incluído no Grupo Ocupacional da Saúde PMDE-ANS-010, do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Saúde da Rede Pública da Secretaria Municipal de Saúde citado no *caput do artigo 6º, I*, sendo requisitos de provimento para o cargo, Curso Superior de TERAPEUTA OCUPACIONAL, com registro no*Conselho*de Classe.

Art. 2º. AMPLIA de 30 para 60 o número de vagas para o **cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** do quadro de provimento efetivo, constante na Lei Complementar n.º 016/2019, de 23 de dezembro de 2019, que *dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Pública Municipal Direta de Dom Eliseu*, Grupo Ocupacional da Saúde, Categoria Funcional "ANM". TE-020, especificado no Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Saúde da Rede Pública da Secretaria Municipal de Saúde do Município, Lei nº 238/2004/GP.

Art. 3º. AMPLIA de 01 para 03 o número de vagas para o **cargo de BIOMÉDICO,** criado pela Lei Municipal nº 442/2016, que alterou a Lei Municipal nº 238/2004, do quadro de provimento efetivo, Grupo Ocupacional da Saúde, Categoria Funcional - CÓDIGO: ANS-010, especificado no Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Saúde da Rede Pública da Secretaria Municipal de Saúde do Município constante da Lei nº 238/2004/GP.
§1º. Para os fins desta Lei, **fica AMPLIADO** de 30 para 60 o número de vagas para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no quadro de vagas de provimento efetivo constante na Lei Complementar nº 016/2019, de 23 de dezembro de 2019, **e fica CRIADO** no quadro de vagas de provimento efetivo constante no inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 238/2004, de 08 de junho de 2004, 05 (cinco) vagas do cargo de FISIOTERAPEUTA, 03 (três) vagas do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL e (03) vagas para o cargo de BIOMÉDICO.

GRUPO OCUPACIONAL DA SAÚDE
CARGO EFETIVO
Atividade de Nível Médio

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	QTD. VAGAS	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PMDE-ANM.TE-020	Amplia de 30 (LC 016/2019) para 60	R$ 1.513,67	40 Horas

GRUPO OCUPACIONAL DA SAÚDE
CARGO EFETIVO
Atividade de Nível Superior

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	QTD. VAGAS	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
FISIOTERAPEUTA	PMDE-ANS.MR-010	05	2.859,93	40 Horas
TERAPEUTA OCUPACIONAL	PMDE-ANS.PSI-010	03	2.859,93	40 Horas
BIOMÉDICO	PMDE-ANS - 010	03	2.859,93	40 Horas

§2º.Aplica-se ao constante nesta Lei, no que couberem,as normas previstas nas Leis Municipais nº 416/2015, de 19 de junho de 2015, Lei n.º 238/2004, de 08 de junho de 2004, e suas posteriores alterações e LC n° 016/2019, de 23 de dezembro de 2019.
§3º. São atribuições do Cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL: Avaliar, criar e reorganizar rotinas e pessoas nos vários domínios da vida diária; atuar na promoção da saúde, prevenção de doenças, e tratamento de alterações que restringem a vida ativa e participativa. – conhecer os fundamentos do SUS para atuar na Atenção Básica, no âmbito da Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde da criança e do adolescente, Saúde Mental, Reabilitação e Atenção Básica; promover

prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas por meio da utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos. Intervir em ações coletivas em benefício do indivíduo e seu grupo social, ampliando o campo de ação, desempenho, autonomia e participação, considerando recursos e necessidades de acordo com o momento e lugar, estimulando condições de bem-estar e autonomia. Por meio do fazer afetivo, relacional, material e produtivo o profissional contribui com os processos de produção de vida saúde e bem-estar. Avaliar o paciente, buscando identificar alterações nas funções práticas, considerando faixa etária ou desenvolvimento da formação pessoal, familiar e social. A partir desta avaliação, traçar o projeto terapêutico indicado que deve favorecer o desenvolvimento das capacidades psico-ocupacionais remanescentes. Além da melhoria do estado psicológico, social, laborativo e de lazer. Orientar, montar estratégias para profissionais da escola visando colaborar com a maneira do professor lidar com as diferenças, colaborar com a organização das atividades pedagógicas por meio de adaptações adequadas, treinamentos sobre comunicação alternativa, acessibilidade e com sugestões da organização de espaços no contexto escolar.

§4º. São atribuições do Cargo de FISIOTERAPEUTA: Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, raquimedulares, poliomelite, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; efetuar aplicação de ondas curtas, ultrassom e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor; aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidade públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

§5º. São atribuições do Cargo de BIOMÉDICO: atuar em equipes de saúde, em nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência; realizar coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfoliativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos, análise de água e efluentes; produzir e analisar bioderivados; vistoriar, peritar, avaliar e elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; preparar amostras; atuar em banco de sangue; realizar exames por imagem e procedimentos de radioterapia; produzir vacinas, biofármacos e reagentes; efetuar circulação extracorpórea assistida; realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1° de dezembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, em 14 de dezembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B70763CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 507/2022

LEI MUNICIPAL N° 507 DE 14 DE DEZEMBRO 2021

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei**:**

Art. 1º - Por esta Lei Complementar cria-se cargos de provimento efetivo para o quadro de servidores da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, de acordo com o Anexo e parte integrante desta lei, nas quantidades, denominações, cargas horárias semanais, níveis remuneratórios e requisitos de escolaridade ali indicados, que passará a integrar a Lei n.º 474/2019, de 15 de janeiro de 2019, como ANEXO IV.

Art. 2º - Os cargos criados por esta Lei, regidos pelo estatuto dos servidores públicos municipais, serão providos por concurso público de provas ou de provas e títulos na forma da Constituição Federal.

Art. 3º - O Poder Executivo definirá e expedirá por decreto o conjunto das atribuições dos cargos criados por esta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário na forma da legislação aplicável.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seu Anexo integrará a Lei Complementar nº 474, de 15 de janeiro de 2019, como ANEXO IV, revogando-se as disposições em contrário.

Dom Eliseu/PA, 14 de dezembro de 2021.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito do Município

ANEXO IV
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE CONTÉM DENOMINAÇÃO DE CARGO, GRUPO OCUPACIONAL, PARÂMETRO DE VENCIMENTOS, REQUISITOS E JORNADA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

CATEGORIA FUNCIONAL	REQUISITO	QTD. VAGAS	VENCIMENTO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auxiliar de Sala de Aula em Educação Especial/ Inclusiva /AEE/Educ. Infantil.	Ensino Médio Completo na Modalidade Normal com Formação Específica de no Mínimo 40h	40	R$ 1.440,00	40 Horas

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:41FD3589

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 508/2022

LEI MUNICIPAL Nº 508, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTITUI A TAXA FLORESTAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. **, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e, eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Dom Eliseu (PA) a **Taxa Florestal Municipal, que é fixada na alíquota de 1% (um por cento)** do valor liquido excluídos impostos e transporte, de matéria-prima florestal "in natura" em qualquer forma: lenha, madeira, Carvão, que são destinados a Industria de celulose e Siderúrgica e afins, quando estas não sofrerem nenhum grau de transformação no município.

Art. 2º A Taxa Florestal Municipal é derivada pela inspeção que a administração pública Municipal promoverá com a finalidade de fiscalizar a saída de matéria-prima florestal "in natura" do Município, nos termos do **Art. 1º** desta lei.

Art. 3º O Contribuinte de Taxa Florestal Municipal é toda pessoa física ou jurídica responsável pela retirada de matéria-prima florestal "in natura".

Art. 4º Ficam obrigados a efetuar a retenção da taxa mencionada no **art. 1º** diretamente na fonte, todo contribuinte que utilizar-se de terceiros para a retirada ou transporte de matéria-prima.
§ 1º A falta de retenção da obrigação tributária na fonte, pela pessoa física ou jurídica obrigada, implicará no pagamento do tributo, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.
§ 2° A retenção deverá ocorrer, imediatamente quando da incidência do fato gerador ou do pagamento da transação, se com este coincidir, caso em que a retentora fornecerá ao prestador comprovantes dos valores retidos.
§ 3º Os valores retidos serão recolhidos aos cofres públicos do Município credor, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da data da retenção em Guia de Recolhimento – GR, fornecida pelo Município.
§ **4º** O produtor que dificultar ou se omitir de exigir a Nota Fiscal dos produtos florestais nas quais incidam a Taxa Florestal Municipal, passará a responder diretamente pelo crédito sonegado a que o Município tiver direito.
Art. 5º A Taxa Florestal Municipal arrecadada quando da retirada da matéria-prima "in natura", será calculada de acordo com tabela de valores, que será objeto de Decreto.
Parágrafo único. A Tabela de valores deverá ser elaborada por uma comissão de 03 (três) pessoas indicadas pelo prefeito municipal, tornando-se por base o preço médio praticado no município de Dom Eliseu – PA, sendo atualizado trimestralmente.

Art. 6º O contribuinte deverá fornecer à autoridade tributária, para lançamento da taxa os seguintes elementos:
I - espécie de madeira;
II - quantidade de madeira;
III - valor da venda;
IV - destino.
Parágrafo Primeiro. Os elementos serão especificados em formulários próprios a serem fornecidos pelo setor competente do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal destacar fiscalização para levantamento no local da extração, transporte ou na documentação do contribuinte, bem como destacar fiscalização móvel para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 8º O servidor público designado como fiscal poderá lavrar termo de autuação, constando do mesmo valor da Taxa Florestal Municipal, bem como o valor da multa aplicada nos termos desta lei.

Art. 9º Constatada a falta de dados que influenciem ou se caracterizem como sonegação da TAXA FLORESTAL MUNICIPAL, além da cobrança com os acréscimos legais previstos nesta lei, será dado ciência de todos os fatos levantados a Receita Federal e ao Ministério Público, para as providências que entender necessárias.

Art. 10 O Contribuinte, excluído a hipótese do § 3º, do art. 4º, deverá recolher a Taxa de que trata está lei, nas agências bancarias, através de Documento de Arrecadação Municipal – **DAM,** fornecida pelo Município, até dia 30 (trinta) do mês subsequente ao mês originário.

Art. 11 O contribuinte que exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato previsto nesta lei, sem o devido pagamento desta taxa, ficará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do tributo sonegado ou devido, acrescido de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 12 As receitas provenientes da Taxa Florestal Municipal que trata esta Lei, constituirão em receita própria do município.

Art. 13 Estra Lei entrará em vigor no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao da publicação desta Lei, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 14 de dezembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:89E90BCD

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE Nº 04, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE ISENÇÃO FISCAL A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VINCULADOS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009, REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 373, DE 20 DE JUNHO DE 2012, E AO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, INSTITUÍDA PELA LEI 14.118, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para fins de incentivo ao denominado Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, instituído pela Lei Federal Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, Lei Municipal Nº 373, DE 20 DE JUNHO DE 2012, e ao Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei Federal nº. 14.118, de 12 de janeiro de 2021, os empreendimentos habitacionais a estes vinculados, localizados no Município de Dom Eliseu-PA ficam isentos:

- do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI devido pelo incorporador imobiliário, enquadrado na Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, no ato de emissão ou registro da escritura de compra ou de permuta para aquisição de propriedade de imóvel que

servirá para construção de unidades habitacionais no âmbito dos programas habitacionais;

- do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao imóvel objeto de incorporação imobiliária pelos programas habitacionais que perdurará até a emissão do certificado de conclusão da obra;

- do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo as unidades habitacionais cujos cadastros imobiliários foram emitidos em decorrência da incorporação imobiliária vinculada aos programas habitacionais, perdurando este benefício até o último dia do ano-calendário do ato de transmissão de propriedade da unidade habitacional para os primeiros adquirente, ou, da data de emissão do certificado de habite-se da obra; o que ocorrer por último.

- do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ incidente sobre a construção, empreitada, subempreitada, execução de projetos, serviços auxiliares e complementares necessários à execução dos empreendimentos habitacionais, inclusive retenções na fonte;

- dos preços públicos e taxas municipais inerentes às certidões, análises, estudos, pareceres, autorizações, aprovações, liberações, licenças, verificações, vistorias e demais atividades que demandam manifestação por parte do Poder Público, referentes aos empreendimentos habitacionais indicados no *caput*, inclusive alvará de construção e certificado de habite-se.

§ 1º A isenção dos tributos fica condiciona ao enquadramento do empreendimento nos programas habitacionais indicados no *caput*, o que restará comprovado mediante a emissão de declaração pela Caixa Econômica Federal, entidade gestora dos programas pela União Federal.

§ 2º As isenções que tratam este artigo alcançam os empreendimentos vinculados aos programas habitacionais, ainda que nem todas as unidades habitacionais sejam alienadas via sistema de financiamento do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV ou Programa Casa Verde e Amarela.

Art. 2º As isenções previstas no artigo 1º serão concedidas mediante requerimento do interessado, dirigido ao Diretor do Departamento de Tributos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, instruído com:

Cópia do RG, CPF e comprovante de residência, se o incorporador for pessoa física.

Cópia da última alteração do contrato social, se o incorporador for pessoa jurídica, acompanhada do RG e CPF do administrador que assinar o requerimento.

Declaração expedida pelo agente financeiro reconhecendo que o empreendimento é enquadrável nas regras dos programas referidos no *caput* do art. 1°.

Matrícula imobiliária atualizada, com até 30 (trinta) dias de emissão, do imóvel que será objeto do empreendimento;

Cópia do título aquisitivo ou da promessa de compra ou de permuta relativos a propriedade do imóvel em que se localizará o empreendimento.

§ 1º O Diretor do Departamento de Tributos, concederá as isenções mediante despacho, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de protocolo do requerimento.

§ 2º As isenções dos tributos serão concedidas inicialmente em caráter provisório, de modo que o desenquadramento do empreendimento dos programas habitacionais, que tratam esta Lei depois da emissão do alvará de construção e/ou durante o curso das obras, implicará na cobrança dos tributos até então isentos, obedecidos os prazos de prescrição e decadência.

§ 3º Tornar-se-á definitiva a isenção com a emissão do habite-se das obras via os programas referidos no *caput* do art. 1°.

§ 4º Uma vez certificado o desenquadramento do empreendimento programas habitacionais referidos no *caput* do art. 1º, a autoridade administrativa emitirá auto de lançamento de ofício contra o sujeito passivo, de acordo com a legislação em vigor, declarando a data que foi revogada a isenção e exigindo-lhe principal, multa e juros de mora, desde a data do fato gerador dos tributos isentos.

§ 5º O lançamento deverá conter o prazo para o contribuinte apresentar reclamação, nos termos do Código Tributário Municipal.

§ 6º A concessão da isenção surtirá efeitos sobre os empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e Programa Casa Verde e Amarela em curso na data de publicação desta Lei, excluindo a exigibilidade sobre os créditos tributários pendentes na data da sua concessão.

§ 7º As isenções não geram direito de restituição, se o tributo foi regularmente pago em momento anterior à publicação desta Lei.

§ 8º Fica proibido, como condição resolutiva da isenção, o ajuizamento pelo sujeito passivo, beneficiado por esta Lei, de ação de repetição de indébito envolvendo fatos geradores pretéritos à outorga da isenção, especificamente os que já tenham sido quitados aos cofres municipais.

Art. 3º Outorga-se a isenção do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI às pessoas físicas que se qualificarem como primeiros adquirentes das unidades habitacionais edificadas pelos empreendimentos.

§1º O benefício que trata este dispositivo depende de requerimento firmado pelos primeiros adquirentes, dirigido ao Diretor do Departamento de Tributos, acompanhada dos seguintes documentos:

Cópia do RG, CPF e comprovante de residência; e
Ofício, contrato, ou, outro documento, expedido pelo agente financeiro, identificando o(s) adquirente(s) ou mutuário(s) e a unidade habitacional correspondente,

§ 2º O Diretor do Departamento de Tributos concederá a isenção mediante despacho, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de protocolo do requerimento.

§ 3º A isenção de que trata este artigo será concedida em caráter definitivo.

§ 4º A isenção deste dispositivo alcança todas as unidades que sejam adquiridas por meio de contrato de financiamento perante instituições financeiras, ainda que não vinculados às linhas de crédito específicas do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV ou Programa Casa Verde e Amarela.

Art. 4º As isenções de que trata esta Lei não desobrigam o tomador e os prestadores de serviço do cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação tributária.

Art. 5º Os benefícios concedidos por esta Lei serão estendidos aos programas habitacionais do Governo Federal que vierem a suceder ou substituir o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV ou o Programa Casa Verde e Amarela.

Art. 6º Fica autorizado o Município a firmar parceria, convênios e outros contratos para fomentar a produção de habitações destinada a famílias de baixa renda.

Art. 7º Revogam-se as disposições da Lei Municipal de nº 373, de 20 de junho de 2012;

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AACDAC35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 587/2022-GP

Decreto Municipal Nº 587/2022-GP
Dom Eliseu, 03 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (ª) ***ANTONIA LUCENA DE OLIVEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a lei 444/2017.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais apartir de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 03 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B7E6E70B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 588/2022-GP

Decreto Municipal nº 588/2022/GP
Dom Eliseu, 04 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***THARLIS MACHADO CABETTE VENTURINI,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitoslegais apartir de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 04 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1E5D89B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 589/2022-GP

Decreto Municipal nº 589/2021/GP
Dom Eliseu,04 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***LUCIENE DA PAZ VIEIRA, do****cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 04 de janeiro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F11E0053

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°590/2022

Decreto Municipal nº 590/2022/GP
Dom Eliseu, 04 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***JOSIANE MARI OLIVEIRA DE PAULA,*** *do cargo COMISSIONADO de SUBPROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais apartir de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 04 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6B3F0E16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 591/2022-GP

Decreto Municipal nº 591/2022 - GP
Dom Eliseu, 04 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***GILDENE DE BRITO MIRANDA LIMA,*** *no cargo COMISSIONADO de SECRETARIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 04 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DC152E32

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 007/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INVESTIDURA DO CARGO

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, GERSILON SILVA DA GAMA, torna pública a convocação para a ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INVESTIDURA NO CARGO, conforme os itens 7.0, 7.1, 7.2 e 7.3 do Edital 02/2021 e condições previstas nesse edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INVESTIDURA DO CARGO

1.1. A entrega da documentação para investidura no cargo deverá ser realizada pelos candidatos considerados aprovados neste Processo Seletivo Público, inscritos aos empregos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias.

1.2. O não comparecimento para a entrega dos referidos documentos sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizará desistência do processo e ensejará eliminação do candidato do concurso.

2 – DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A documentação para investidura no cargo deverá ser entregue no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, localizada na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 02, Centro, em Dom Eliseu-PA, no horário das 08h00min às 12h00min, no período de 05/01/2022 até 09/01/2022.

2.2. Os candidatos convocados por este Edital compõem o cadastro de reserva, e são os seguintes:

Agente Comunitário de Saúde - ÉRICA BIZ;
Agente de Combate às Endemias - FELIPE HENRIQUE TEIXEIRA SOARES.

Dom Eliseu/PA, em 04 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

LUIS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:97AA5E4E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 006/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO/EXAMES ADMISSIONAIS

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, GERSILON SILVA DA GAMA, torna pública a convocação para a os Exames Médicos Admissionais, conforme os itens 7.4, "e", do Edital 02/2021 e condições previstas nesse edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1.1. Os exames médicos admissionais serão realizados pelos candidatos considerados aprovados neste Processo Seletivo Público, inscritos aos empregos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias.

1.2. O não comparecimento aos exames médicos admissionais agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e ensejarão eliminação do candidato do Seletivo Público.

1.3. Serão realizados os seguintes exames:

Agente Comunitário de Saúde (Clínico parcial de Urina, parasitológico e Hemograma);
Agente de Combate às Endemias (Clínico parcial de Urina, parasitológico e Hemograma);

2 – DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS.

2.1. Os exames médicos admissionais serão realizados no dia **04/01/2022, na Rua Teresina, s/n, Planalto, Dom Eliseu/PA (Hospital Municipal),** conforme descrito nos itens 2.1.1., 2.1.2.

2.1.1. Exame: Hemograma e Urina e Parasitológico
Data: 04/01/2022
Início do exame: 8h
Candidatos:
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE: FELIPE HENRIQUE TEIXEIRA SOARES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS: ERICA BIZ (USF – BELA VISTA – CENTRO)

2.2. Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local munido do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade.

2.4. No ato do exame, o candidato deverá assinar o Termo de Comparecimento.

2.6. O descumprimento do descrito nos subitens anteriores poderá acarretar a eliminação do candidato deste certame.

Dom Eliseu/PA, em 31 de dezembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

LUIS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DFE808BC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 001/2022-IPSEMDE

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IPSEMDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:
I – Conforme dispositivo do art. 51 da Lei 8.66/93, que prevê a nomeação de comissão para processamento de julgamento das licitações promovidas por essa autarquia;
II – Que o § 1º do art. 40 da Lei 8.66/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso o Presidente do IPSEMDE;
III – que compete ao Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu instituir.

R E S O L V E

Art.1° - Instituir a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispositivo Legal do art. 51 da Lei 8.666/93.
Art. 2º - Ficam nomeados os membros titulares: **Marta dos Santos Ribeiro, Beatriz Maia de Oliveira e Mary Dalva Silva dos Santos**, para comporem a Comissão Permanente de Licitações.
Art. 3º - A comissão será presidida pela servidora**, Marta dos Santos Ribeiro**, e em sua ausência por qualquer um dos membros titulares.
Art. 4º - Membro suplente: Elane Cristina Holanda Silva.
Art 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 04 de janeiro de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE DO IPSEMDE
Decreto Municipal n° 0542/2021/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:A4D6155E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 001/2022 SAAE

Portaria nº 001/2022/SAAE Dom Eliseu (PA) de 04 janeiro de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DESTA AUTARQUIA.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL:
Presidente:
FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA - Presidente

Membros titulares:
ROBERTO ARAÚJO DA SILVA - Membro
VALDERI CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Membro

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituída, em seus impedimentos legais e eventuais, por um dos membros titular.

Art. 3º - Ficam revogados o Decretos e Portarias pertinentes a matéria, bem como, outras disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2022.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:9994B668

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 002/2022 SAAE

Portaria nº 002/2022/SAAE Dom Eliseu (PA) de 04 janeiro de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESTA AUTARQUIA.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

Considerando o disposto no inciso IV, art. 3, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Resolve:
Art. 1º - Ficam designados, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro e equipe de apoio:

Pregoeiro:
FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA - Pregoeiro.

Equipe de apoio:
ROBERTO ARAÚJO DA SILVA - Equipe de apoio;
VALDERI CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Equipe de apoio;

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, por um dos membros da equipe de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE de Dom Eliseu/PA, 04 de janeiro de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:4F05AC1E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 003/2022 SAAE

Portaria nº 003/2022/SAAE Dom Eliseu (PA) 04 janeiro de 2022.

DESIGNA SERVIDORA PARA COMPOR O CONTROLE INTERNO DESTA AUTARQUIA.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

Considerando o disposto no Art. 115, da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

Art. 1º - Fica designado, a servidora **RANIEILY SOUSA LIMA** que será responsável pelo Controle Interno dessa autarquia municipal.

Art. 2º - Ficam revogados o Decretos e Portarias pertinentes a matéria, bem como, outras disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 22 de janeiro de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:11AFBDAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0363/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, como contratante a Empresa C M SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, como Contratada.
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Victor Giulianno De Almeida Gomes Freire,** Engenheiro Civil, CREA 151867689-8, CPF nº 925.620.432-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos itens constantes do Contrato Nº 026282016 – Concorrência Pública Nº 001/2016 – CP, que tem como **Objeto a Contratação de empresa especializada para Construção da Creche pró-Infância, Tipo 1, do FNDE, localizada no residencial Minha Casa, Minha Vida, Viva Itaituba**, zona Urbana do Município de Itaituba – PA.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financiamento para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de dezembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:89EB17EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0443/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais

Considerando ainda, Ofício nº 6028/2021/MMA, de 14 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – CEDER, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora **ADRIANA FIGUEIREDO LIMA,** Geografo, Matrícula nº 128065-1, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio.

Art. 2º - Caberá ao ÓRGÃO CEDENTE, o ônus da remuneração devida ao cargo efetivo da servidora.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A5E4BD58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 423/2021/CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 423/2021/CPL, Beneficiária: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 12.591.019/0001-39, vencedora do Lote: Único perfazendo o valor total de: **R$ 120.554,60 (cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Presencial Nº 122/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 24.221/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, CAMISETAS E AVENTAIS DESTINADOS A REALIZAR FORMAÇÕES DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS (COZINHEIRAS E ASG) NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA.**

Marabá 03/01/2022

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação - SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71ECFD8F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 01/2022/FCCM

Extrato contrato nº 01/2022/FCCM – Processo Licitatório nº 17.454/PMM Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários nas imprensas oficiais (d.o.u e ioepa) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da fundação casa da cultura de marabá. Vencedora: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 21.756.037/0001-14. Totalizando o valor de R$ 442.100,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e cem reais). Vigência: 31/12/2022 Ass: 04/01/2022, a serem pagos com o recurso próprio.
VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F47C4AB1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021, INFORMA QUE EM VIRTUDE:
DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA EM 14/07/2021 NA POSIÇÃO 03 PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL;
DA DESISTENCIA EXPRESSA DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA EM 14/07/2021 NA POSIÇÃO 04 PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL;
DA DESISTENCIA EXPRESSA DO CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO EM 16/07/2021 NA POSIÇÃO 05 PARA O CARGO DE ORIENTADOR DE OFICINAS LÚDICAS: ESPORTE/LAZER;
DA DESISTENCIA EXPRESSA DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA EM 02/12/2021 NA POSIÇÃO 08 PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,

RESOLVE CONVOCAR, **NOS DIAS 06 E 07 DE JANEIRO DE 2022, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
5	23421312249	Sandra Cláudia Macêdo Severo	8,5	Cadastro reserva

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
9	01102905267	Pollyanna Santos de Carvalho	8	Cadastro reserva

CARGO: ORIENTADOR DE OFICINAS LÚDICAS: ESPORTE/LAZER

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
7	64280519315	Célio de Andrade Severo	6	Cadastro reserva

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
11	22406743268	Aldenora Pereira Igreja	8	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE.

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER).

Marabá, 05 de janeiro de 2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:104065F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8433/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 8433/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 29863/2021, firmado pela servidora **MYLENE GONCALVES MELO**, portadora do CPF nº 005.733.972-44, matricula n° 52868, concursada no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **MYLENE GONCALVES MELO,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, a partir de 22 de Dezembro de 2021.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A967336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 161/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 30405/2021, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **DORILENE DA SILVA ROCHA**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 57101, CPF nº 006.875.012-96, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 03.12.2021 a 10.12.2021**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Pedro Pereira Lima, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04B800C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 158/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 30220/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **PATRICIA FERNANDES SAMPAIO**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 30826, CPF nº 681.455.192-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 15.12.2021 a 12.06.2022,** em decorrência do nascimento de sua filha, Emanuelly Sampaio de Oliveira, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE31DEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8444/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 30228/2021, firmado pelo servidor **JACKSON DE JESUS SILVA**, portador do CPF nº 017.424.542-40, matricula n° 55853, concursado no cargo de **Agente de Portaria – Zona Rural – Polo I,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **JACKSON DE JESUS SILVA,** do cargo de **Agente de Portaria – Zona Rural – Polo I, a partir de 01 de Janeiro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E5083F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8434/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 29937/2021, firmado pelo servidor **PABLO CARVALHO NERI**, portador do CPF nº 029.619.022-58, matricula n° 56208, concursado no cargo de **Licenciando em Historia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural – Polo III,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **PABLO CARVALHO NERI,** do cargo de **Licenciando em Historia e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural – Polo III, a contar de 21 de Dezembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A0D5688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 162/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 30406/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **TAYNARA SILVA DE CASTRO MARINHO**, concursada no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, matricula nº 45247, CPF nº 000.522.262-12, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a seu filho, o menor Pedro de Castro Marinho, que foi usufruído **no período de 13.12.2021 a 27.12.2021,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6526617F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 163/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 30403/2021, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora **RAISA SOHANA LIMA PINHEIRO**, contratada no cargo de Medico Pediatra, matricula nº 56989, CPF nº 041.110.451-97, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 10.12.2021 a 17.12.2021**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Ivo Martins Panovich, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEA83FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 159/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 30411/2021, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **MARCOS VINICIUS SILVA DA SILVA,** concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 54399, CPF nº 042.746.332-76, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de **07.12.2021 a 14.12.2021**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Benício Caliel Braga da Silva, CPF nº 100.656.032-73, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F85CD6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 160/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 30413/2021, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **ROGERIO SOUSA DE OLIVEIRA,** concursado no cargo de Agente de Zoonoses, matricula nº 42201, CPF nº 013.516.401-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **09.12.2021 a 16.12.2021,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai o Sr. Filogonio Dias de Oliveira, conforme Certidão de Óbito.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E02A6EBD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 017/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 017/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **ANDERSON OSCAR COUTO TEIXEIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2939400 SSP-PA e do CPF n. 574.182.762-49, residente e domiciliado(a), á Rua 18 QD 03 LOTE 10 - Novo Progresso - Nova Marabá - Marabá PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°017/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:797FD890

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio

designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) **FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n°. **68212 MTE PA** e do CPF n° **208.040.082-72**, residente e domiciliado(a) á **Rua Nsa. da Aparecida qd 157 lt 09 – Cidade Nova - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E5D8415

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 019/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 019/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **CACIO LIMA DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6410958 PC/PA e do CPF n. 048.311.893-16, residente e domiciliado(a), á Folha 14 QD A Lote 10 - Nova Marabá - Marabá PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **MOTORISTA,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°019/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABDB15D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 018/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 018/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **ANDREZA GOMES DE OLIVEIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7490212 PC-PA e do CPF n. 034.854.792-76, residente e domiciliado(a), á Folha 14 QD D Lote 17 - Nova Marabá - Marabá PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°018/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1810F6E5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 020/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 020/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Carlos Andre Lopes da Silva** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4320370 PC/PA e do CPF n. 986.349.252-34, residente e domiciliado(a), á Rua Lizzas Cel 345 - Amapá - Marabá PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°020/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:850EBBEE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 021/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 021/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Celso Costa dos Anjos** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3139716 PC PA e do CPF n. 690.485.762-53, residente e domiciliado(a), á Tv São Jose nº 251 - Amapá - Marabá PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°021/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B98166E0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 022/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 022/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **CICERO CARLOS SOARES DE AMORIM** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2947060 SSP-PA e do CPF n. 635.404.872-04, residente e domiciliado(a), á Av Antônio Vilhena Qd 54 Lt 06 - Velha Marab-Nova Marabá - Marabá PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **MOTORISTA,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°022/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82E8C31D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 023/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 023/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Eleilson Oliveira Amorim** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5109761 PC/PA e do CPF n. 892.573.912-72, residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo n° 385 – Amapá – Marabá- PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°023/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEF89967

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 024/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 024/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **ELEMILTON OLIVEIRA DE AMORIM** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3152483 PC/PA e do CPF n. 608.588.502-49, residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo n° 204 – Amapá – Marabá- PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°024/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D16946CB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 025/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 025/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **EZEQUIAS MOREIRA DE OLIVEIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5506002 PC/PA e do CPF n. 950.994.252-91, residente e domiciliado(a), á Rua do Colegio n° 174 – Marabá- PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°025/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B813286C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 026/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 026/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **FRANCISCO BONIFACIO JUNIOR** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1526903 SSP/MG e do CPF n. 270.306.524-87, residente e domiciliado(a), á Av. 2000 n ° 25 – Belo Horizonte - Marabá- PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°026/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43C82E5A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 032/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 032/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO **DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por

seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **JAKSON DENYS DE ANTUNES COSTA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3741509 SSP/PA e do CPF n. 645.224.662-34, residente e domiciliado(a), á Rua Do Colina n° 178 - Amapá - Marabá- PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **MOTORISTA,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°032/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35188AE4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 034/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 034/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO **DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **JOSE ALVES DE ALMEIDA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2313138 SSP/PA e do CPF n. 300.353.252-91, residente e domiciliado(a), á Rua das Cacimbas n° 440 - Amapá - Marabá- PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°034/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7A2BF5B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 035/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 035/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO **DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO LEITE NAPOLEÃO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1628586 PC GO e do CPF n. 370.289.101-30, residente e domiciliado(a), á Rua das Cacimbas n° 481 - Amapá - Marabá- PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°035/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD2E5F0B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 036/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 036/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO **DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **MARIA LUCIMEIRE FEITOSA BRITO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1360990 PC PA e do CPF n. 246.411.202-00, residente e domiciliado(a), á FOLHA 15 QD 04 LOTE 38 A - Nova Marabá -

Marabá- PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°036/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EB47EDD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 037/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 037/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO **DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **MARTINHO PEREIRA DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6799584 PC PA e do CPF n. 199.126.921-87, residente e domiciliado(a), á Rua do Aeroporto n°86 - Amapá - Marabá- PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°037/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F60FB381

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 039/2021 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 039/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO **DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **REGIVALDO SILVA DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4014000 PC PA e do CPF n. 709.355.302-82, residente e domiciliado(a), á Fl 11 Qd 14 L 09 - Nova Marabá - Marabá- PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°039/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2BF5B20

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 040/2021 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 040/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO **DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **RODRIGO SALES DE ALMEIDA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6349438 PC PA e do CPF n. 037.760.862-97, residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo n°184 - Amapá - Marabá- PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com

número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°040/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D794B24

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 041/2021 - SSAM

Estado do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 041/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO **DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **RITA DE CASSIA SANTOS BARRETO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5436060 PC PA e do CPF n. 002.075.442-63, residente e domiciliado(a), á Folha 20 QD 06 Lt 13 – Nova Maraba - Marabá-PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°041/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F13F1C79

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 042/2021 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 042/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO **DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Sara Catarina da Silva Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7096065 PC/PA e do CPF n.º026.406.252-33 residente e domiciliado(a), á Vs 03 Lote 05 Qd 05 - Jardim União - Marabá –PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°042/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CF066BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 043/2021 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 043/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO **DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Thales Tua de Moura Guimarães**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5886956 PC/PA e do CPF n.º547.447.252-87 residente e domiciliado(a), á Folha 23 Qd 17 Lt 31 Casa C - Nova Maraba - Marabá –PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°043/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A633FF1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 044/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 044/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO **DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Vagno da Silva Farias**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2790237 PC PA e do CPF n.º 597.575.902-15, residente e domiciliado(a), á Rua Pedro Marinho n° 412 - Cidade Nova - Marabá – PA, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°044/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7689CE19

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 045/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 045/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO **DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Wenderson Rosa Ribeiro**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8415905 PC/PA e do CPF n.º 018.319.873-50 residente e domiciliado(a), à Rua São Raimundo, nº 186 - Amapá – Marabá – PA,, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°045/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC5C8E01

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 046/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 046/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO **DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Elton Alves de Almeida**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8366796 PC-PA e do CPF nº 986.640.932-53residente e domiciliado(a), à Rua do Aeroporto n°125 – Amapá - Marabá – PA,,, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°046/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB788772

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 27.177/2021-PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 27.177/2021-PMM - Modalidade CONVITE Nº 022/2021-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 13/Jan/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, LOCALIZADA A RUA 5 DE ABRIL, Nº 662, BAIRRO MARABÁ PIONEIRA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2DB5F8A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 015/2021-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 015/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 22.561/2021-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas: **M A C CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI,** CNPJ: 06.019.165/0001-91, ganhadora com o valor geral: R$ **4.255.000,00**, e a empresa: **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA,** CNPJ: 07.506.424/0001-71, ganhadora com o valor geral: R$ **3.029.000,00,** e a empresa: **ADILIO SANTOS SANTANA LTDA,** CNPJ: 17.999.085/0001-66, ganhadora com o valor geral: R$ **2.465.500,00,** e a empresa: **J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ: 01.667.733/0001-47, ganhadora com o valor geral: R$ **6.402.000,00,** e a empresa: **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ COOCAMAB,** CNPJ N.º 21.179.472/0001-23, ganhadora com o valor geral: R$ **1.119.200,00,** e a empresa: **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** CNPJ 07.151.812/0001-87, ganhadora com o valor geral: R$ **695.000,00.** VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 17.965.700,00.** Assinatura: em 04/01/2022, Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá–SSAM – **MÚCIO EDER ANDALÉCIO** – Diretor Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:718B877E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2021-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 23.519/2021-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO BLOCO "B" DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA 5 DE ABRIL, BAIRRO MARABÁ PIONEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **W F LIMA ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ: 27.260.556/0001-73, ganhadora com o valor: R$ **659.384,90**. Assinatura: em 04/01/2022,

Secretário Municipal de Saúde
VALMIR SILVA MOURA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:799B4189

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 26.951/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 18/01/2022 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Adalberto Cordeiro Raymundo - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61E00D08

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 150/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 150/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 24.953/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 18/01/2022 – 09h00min (horário local). Objeto: PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL/CENTRAL COM FORNECIMENTO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - PARA HOSPITAIS E UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DE SAÚDE E AOS SERVIDORES QUE TRABALHAM DIRETAMENTE COM A OPERAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X MÉDICO. (SERVIÇOS CONTINUO) - SMS – PMM. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D54FB353

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 12.984/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, vencedora do lote 01, 02, 03, 04 e 06 no valor Total R$ 1.284.757,95 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e H R DE SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI, vencedora do lote 05 no valor Total R$ 100.077,32 (cem mil, setenta e sete reais e trinta e dois centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá – PA, 03.01.2022, -

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional - SMSI.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:193360F8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFICIO Nº 002/2021-FMS/COMPRAS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 313/2019–FMS/PMM. Inexigibilidade n° 09/2019-CEL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: **CEMA – CENTRO MÉDICO DE MARABÁ CNPJ** n° 05.321.930/0001-60. **Objeto do Contrato Original:** Prestação de serviços técnicos especializados em Cirurgias Eletivas. **Objeto do presente Termo Aditivo:** aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 313/2019–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 01/01/2022 até 01/01/2023. Data da Assinatura: 30 de dezembro 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Atenciosamente,

RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D623C321

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 006/2021- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº **17.454/2020-PMM**, autuado na modalidade **Pregão Presencial (SRP) Nº 076/2020-CEL/SEVOP/PMM**. Objeto do Contrato**:** registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários nas imprensas oficiais (D.O.U E IOEPA) e jornal de grande circulação diária. Empresa: **WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ: 21.756.037/0001-14, Valor: **195.700,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022**.
VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B83D17E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 12.01.001/2021-SEMAD

CONTRATO N. 12.01.001/2021-SEMAD. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2021-SEURB/PMB. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços para a locação e instalação de elementos e materiais de decoração externa e elétrica complementar. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratado: VR3 EIRELI (CNPJ: 12.507.346/0001-15); Valor: R$ 260.330,10. Assinatura: 01/12/2021. Vigência: 180 dias

Marituba, 02 de dezembro de 2021.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:61DECB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 12.01.002/2021-SEMAD

CONTRATO N. 12.01.002/2021-SEMAD. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2021-SEURB/PMB. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços para a locação e instalação de elementos e materiais de decoração externa e elétrica complementar. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratado: B R FERNANDES EIRELI (CNPJ: 23.190.681/0001-02); Valor: R$ 61.000,00. Assinatura: 01/12/2021. Vigência: 180 dias.

Marituba, 02 de dezembro de 2021.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:0E21FBF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021-SEMGA

Contrato nº 074/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°015/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e ANTONIO PORTELA DE SOUSA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO NO SERVIÇO DE VENDA COM MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E AS SECRETARIAS A ELA VINCULADAS. Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2022. Valor Global: R$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:58ACD9AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 011/2022

PORTARIA Nº 011/2022

Designa membros da Comissão Permanente de licitação para atuação nos Procedimentos Licitatórios nas modalidades: Tomada de Preços, Concorrência, Inexigibilidade, Chamada Pública, Carta Convite e

Dispensa dos Fundos e da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com os termos da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação no período de 03/01/2022 a 31/12/2022, para atuarem nos procedimentos licitatórios dos Fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, nas modalidades: **Tomada de Preços, Concorrência, Inexigibilidade, Chamada Pública, Carta Convite e Dispensa,** com a seguinte composição:
I – Presidente:
a) Alex Gean Brandão de Freitas – CPF nº 414.282.502-04
II – Membros:
a) Raimundo Alves Barbosa Júnior – CPF 390.774.203-63
b) Jeseias Souza de Meireles – CPF nº 633.236.722-91
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições da Portaria nº 041/2021.

Art. 3º - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7F1AA366

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 009/2022

PORTARIA Nº 009/2022

Designa o PREGOEIRO e Equipe de Apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico dos Fundos e da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará - PMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA,
usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com as Leis Federais n° 10.520 de julho de 2002 e n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico desta municipalidade, no período de 03/01/2022 a 31/12/2022, conforme descrição infra:
I – Pregoeiro:
a) Jairo Castro da Silva – CPF nº 387.960.232-87
II – Equipe de Apoio:
a) Elene Maria Gonçalves Garcia – CPF nº 110.795.252-20
b) Elisama Sousa de Araújo e Silva – CPF nº 836.626.422-04
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições da Portaria nº 038/2021.

Art. 3º - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:19CE7792

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 010/2022

PORTARIA Nº 010/2022

Designa o PREGOEIRO e Equipe de Apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico dos Fundos e da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará - PMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com as Leis Federais n° 10.520 de julho de 2002 e n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial e Eletrônico** desta municipalidade, no período de 03/01/2022 a 31/12/2022, conforme descrição infra:
I – Pregoeiro:
a) Alex Gean Brandão de Freitas – CPF nº 414.282.502-04
II – Equipe de Apoio:
a) Raimundo Alves Barbosa Júnior – CPF 390.774.203-63
b) Jeséias Souza de Meireles – CPF nº 633.236.722-91
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições da Portaria nº 039/2021.

Art. 3º - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 03 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:99F3C6AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃOELETRÔNICO PE 20/2021/PMNI – SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREÇÃO Nº20/2021/PMNI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Vencedor(es): PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM EIRELI, com o valor total de R$ 293.451,00 (Duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), T J MOURAO, com o valor total de R$ 39.475,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos - 30 de dezembro de 2021.

Nova Ipixuna - PA, 04 de janeiro de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 GP
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C6F75A21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL HOUSE EIRELI ME, CNPJ: 13.611.287/0001-38, **ATA SRP Nº 3012001/2021**, COM VALOR DE R$ **1.508.732,80** (um milhão, quinhentos e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) DE 30/12/2021 ATÉ 30/12/2022. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 30/12/2021.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DCAD00F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME, CNPJ: 28.123.015/0001-66, COM VALOR DE R$ **5.854.800,00** (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 20/12/2021.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D905046F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO/DIA DE CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME, CNPJ: 28.123.015/0001-66, COM VALOR DE R$ **3.150.000,00** (três milhões, cento e cinquenta mil reais). **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 20/12/2021.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5B5E3C68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 634-2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ-PARÁ – COMEO, BIÊNIO 2022-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 6.072/1997, observadas as disposições das leis nº 6.089/1998 e nº 6.955/2006.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do que dispõe o artigo 21, inciso I a VIII e parágrafo único do Art. 23 da Lei nº 6.955 de 21 de dezembro de 2006, os cidadãos abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação de Oriximiná-Pará, para o Biênio 2022-2024, pelo período equivalente de 6 de janeiro de 2022 a 06 de janeiro de 2024.

Secretário Municipal de Educação
Titular: Alciley Sávio de Oliveira Pinheiro (Membro Nato)

Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Adriana Marinho Pimentel
Suplente: Odete de Souza Cunha
Titular: Edivard Fernandes Ribeiro
Suplente: Neize Amaral da Costa
Titular: Evandro Soares Leite
Suplente: Luciene Maria da Silva

Representantes das Instituições Privadas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino
Titular: Marcelina Alves Cardoso
Suplente: Antônio Picanço Cardoso Júnior
Representantes da Educação dos Quilombos
Titular: Eudes Almeida de Jesus
Suplente: Crisleane Silva Durão

Representantes dos Profissionais de Educação Municipais dos Conselhos Escolares e Associações de Pais e Mestres de Escolas da Rede Municipal de Ensino
Titular: Iolene Castro Martins Camarão
Suplente: Rosineudo Ferreira da Silva

Representantes de Pais de Alunos dos Conselhos Escolares e Associações de Pais e Mestres de Escolas da Rede Municipal de Ensino
Titular: Jadilson Albuquerque Bentes
Suplente: Alexandra Guerreiro de Seixas

Representantes dos Gestores de Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino
Titular: Maria Amélia Cardoso Gato
Suplente: Natanael Picanço

Representantes da Educação Indígena
Titular: Mauro Makaho Tiriyó
Suplente: Edmilson Vieira Printes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 30 de dezembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D4F32FD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 002/2022

PORTARIA N° 002/2022-GAB/PRES/CMONPA

Nomeia a Comissão Administrativa de Transição de Mandato.

O Senhor RENIVALDO MARTINS NUNES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:
Art. 1°. Nomear Comissão Administrativa de Transição de Mandato, composta dos Seguintes Membros:
I – De indicação do Chefe do Poder Legislativo do mandato referente ao exercício de 2021: PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA; MAURO LINO JOSÉ DE SOUSA; JUCERLIA DE JESUS OLIVEIRA; E FERNANDO COSTA DA SILVA.
II - De indicação do Chefe do Poder Legislativo do mandato do exercício de 2022: JEAN PABLO MATOS DA MATA E JACKSON PIRES CASTRO.
Art.2º. A comissão deverá obedecer ao disposto na Instrução Normativa nº 16/2020 do TCM/PA.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 03 de janeiro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:D223B03C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA PRAZO DA PORTARIA 2068/2021

Portaria nº 2215/2022 – GP de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da portaria nº 2068/2021 – GP por mais 60 (sessenta) dias, pelo fato do prazo ter sido insuficiente para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar impetrado contra o servidor JAIME SOARES DE FRANÇA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 625.368.262-87, MENSAGEIRO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:430898E5

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA PRAZO DA PORTARIA 2069/2021

Portaria nº 2216/2022 – GP de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da portaria nº 2069/2021 – GP por mais 60 (sessenta) dias, pelo fato do prazo ter sido insuficiente para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar impetrado contra o servidor (a) SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 929.278.312-20, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE –ACS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5CEF2910

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA PRAZO DA PORTARIA 2070/2021

Portaria nº 2217/2022 – GP de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da portaria nº 2070/2021 – GP por mais 60 (sessenta) dias, pelo fato do prazo ter sido insuficiente para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar impetrado contra o servidor (a) GISELE CARVALHO VALADARES, inscrito no CPF sob o nº 005.313.742-62 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BE7429EC

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA PRAZO DA PORTARIA 1876/2021

Portaria nº 2218/2022 – GP de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da portaria nº 1876/2021 – GP por mais 60 (sessenta) dias, pelo fato do prazo ter sido insuficiente para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar impetrado contra o servidor (a) ALDENIA AVELINO, inscrito no CPF sob o nº 823.492.232-72, TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3CF71A92

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA PRAZO DA PORTARIA 1877/2021

Portaria nº 2219/2022 – GP de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da portaria nº 1877/2021 – GP por mais 60 (sessenta) dias, pelo fato do prazo ter sido insuficiente para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar impetrado contra o servidor (a) ITAMAR GOMES CUNHA, inscrito no CPF sob o nº 865.188.602-00, AGENTE DE VIGIL NCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E416DFF5

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA PRAZO DA PORTARIA 1878/2021

Portaria nº 2220/2022 – GP de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da portaria nº 1878/2021 – GP por mais 60 (sessenta) dias, pelo fato do prazo ter sido insuficiente para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar impetrado contra o servidor (a) GENELICE PEREIRA CUNHA, inscrito no CPF sob o nº 841.700.422-04, SERVENTE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E18CE069

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA PRAZO DA PORTARIA 1879/2021

Portaria nº 2221/2022 – GP de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da portaria nº 1879/2021 – GP por mais 60 (sessenta) dias, pelo fato do prazo ter sido insuficiente para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar impetrado contra o servidor (a) FABIANA SOUSA DE LEMOS, inscrito no CPF sob o nº 730.924.602-00, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ZONA URBANA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:602D74E3

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA PRAZO DE PORTARIA 1880/2021

Portaria nº 2222/2022 – GP de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da portaria nº 1880/2021 – GP por mais 60 (sessenta) dias, pelo fato do prazo ter sido insuficiente para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar impetrado contra o servidor (a) servidor WALKYTER ARLEY GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 840.071.762-72, AGENTE DE VIGIL NCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0CA5B722

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA PRAZO DE PORTARIA 1881/2021

Portaria nº 2223/2022 – GP de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da portaria nº 1881/2021 – GP por mais 60 (sessenta) dias, pelo fato do prazo ter sido insuficiente para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar impetrado contra o servidor (a) servidor ANA ELIETE PEREIRA MELO, inscrito no CPF sob o nº 278.926.892-49, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ZONA URBANA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3BAB3035

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA PRAZO DA PORTARIA 1882/2021

Portaria nº 2224/2022 – GP de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da portaria nº 1882/2021 – GP por mais 60 (sessenta) dias, pelo fato do prazo ter sido insuficiente para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar impetrado contra o servidor (a) servidor SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 656.305.992-91, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ZONA RURAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A9AE9C02

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA PRAZO DA PORTARIA 1883/2021

Portaria nº 2225/2022 – GP de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da portaria nº 1883/2021 – GP por mais 60 (sessenta) dias, pelo fato do prazo ter sido insuficiente para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar impetrado contra o servidor (a) servidor LUIS LINDOVAL MAXIMO, inscrito no CPF sob o nº 602.649.691-20, ABATEDOR DE GADO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3415EC7C

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA PORTARIA 1884/2021

Portaria nº 2226/2022 – GP de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da portaria nº 1884/2021 – GP por mais 60 (sessenta) dias, pelo fato do prazo ter sido insuficiente para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar impetrado contra o servidor (a) servidor MARCOS AURÉLIO LIMA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 632.966.752-72, MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0352E70D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARAGOMINAS/PA

Competência: DEZEMBRO/2021

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 432/2019
Nome: ROSANA DA SILVA COSTA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2012/2017, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: SUSPENDEU
Processo nº: 409/2021
Nome: LEANE BATISTA DA SILVA
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020, que será usufruído parceladamente ou integralmente.
Observação: Processo nº 409/2021 **SUSPENSO** ref. ao gozo de 45 dias do periodo aquisitivo de 2015/2020, conforme Oficio nº 734/2021/SEMS/UPA 24h

Parecer Jurídico: FAVORÁVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 591/2021
Nome: MARIA DOMINGAS DE LIMA GUEDES
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 744/2021
Nome: DANIELA ARAUJO DE MOURA
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2011/2016, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 701/2021
Nome: SANDRO MIRANDA BARBOSA
Lotação: SEMAFI/TRE
Assunto: Concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2008/2013, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 670/2021
Nome: SELMA FERREIRA DE MORAES
Lotação: SEMEC

Assunto: Concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 671/2021
Nome: MARIA EDILANDIA PINHEIRO DO NASCIMENTO
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 745/2021
Nome: MARIA PAULINA CORDEIRO LOPES
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2008/2013, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 746/2021
Nome: MOISES SERRAO DOS SANTOS
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2012/2017, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 762/2021
Nome: PAULA DE OLIVEIRA COSTA
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 767/2021
Nome: LUCIANA QUEIROZ DE BRITO
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2010/2015, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 765/2021
Nome: ALDENIR NASCIMENTO DOS SANTOS
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2008/2013, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 764/2021
Nome: FRANCISCO SERGIO DA SILVA CAVALCANTE
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2004/2009, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 777/2021
Nome: TEREZA MARIA DE JESUS
Lotação: SEMAS
Assunto: Concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 802/2021
Nome: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SANTOS
Lotação: SECULT
Assunto: Concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2008/2013, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 808/2021
Nome: TANIA MOREIRA DA SILVA
Lotação: SEMINFRA
Assunto: Concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2011/2016, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 803/2021
Nome: OZENIAS MELO VIEIRA
Lotação: SEMUR
Assunto: Concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2005/2010, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 807/2021
Nome: JOAQUIM VIRGOLINO DA SILVA JUNIOR
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 207/2019
Nome: FABIO DA SILVA PINHEIRO
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2007/2012, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 158/2019
Nome: JOSEANE LIMA QUEIROZ
Lotação: SEMAFI
Assunto: Concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 844/2021
Nome: ELIETE NERY VALOIS
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2011/2016, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:A822D5AF

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2021

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 718/2021
Nome: THALES BATISTA GERHARDT
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 3 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/12/2021 a 01/12/2024 com Retorno previsto para o dia **02/12/2024**.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 699/2021
Nome: KALUCIANA DA SILVA VAZ
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 3 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/12/2021 a 01/12/2024 com Retorno previsto para o dia **02/12/2024**.

Parecer Jurídico: DESFAVORAVEL
Status: ARQUIVADO
Processo nº: 804/2021
Nome: TAMIRYS JULIANE OLIVEIRA DE QUEIROZ
Lotação: SEMEC
Assunto: Não Concedido 2 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/12/2021 a 01/12/2023 com Retorno previsto para o dia **04/12/2023**.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 828/2021
Nome: TAMIRYS JULIANE OLIVEIRA DE QUEIROZ
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido 2 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/12/2021 a 01/12/2023 com Retorno previsto para o dia **04/12/2023**.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:0047CBC4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 35/2021

Disciplina o prazo para execução da prova de vida dos servidores inativos e pensionistas do IPMP.

Art. 1º - Fica estipulado o prazo para os aposentados e pensionistas efetuarem a prova de vida, de forma presencial, entre os dias 03/01/2022 e 31/03/2022, conforme artigo 70 da Lei Municipal nº 884/2015.

Art. 2º - Os servidores inativos ou pensionistas deverão comparecer a sede do Instituto de Previdência Do Município de Paragominas - IPMP, localizado na Rua 31 de Março, 221 - Centro - Paragominas/PA, no horário das 08h 30min as 11h 30min e 14h 30min as 17h 30min de segunda à quinta-feira e na sexta-feira das 08h 30min as 11h 30min, munidos de documento de identificação oficial com foto, válido em todo o território nacional.

Art. 3º - A prova de vida do pensionista incapaz e/ou menor de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada pelo representante legal, exigindo-se a presença destes.
§ 1º - Nos casos de menor representado por tutor ou menor sob guarda, deverão, respectivamente, ser apresentados documento de identidade oficial do tutor e termo original de tutela, bem como documento de identidade oficial do respectivo detentor da guarda e termo original desta.
§ 2º - Nos casos de pensionista incapaz, deverão ser apresentados documento de identidade oficial do curador e termo original de curatela.

Art. 4º - Para os aposentados ou pensionistas portadores de moléstia grave residentes no Município de Paragominas que tenham dificuldades de locomoção, poderá ser realizado o recadastramento externo, com comparecimento à residência ou local informado no requerimento, para permitir a identificação do titular do benefício e a realização da comprovação de vida, sem prejuízo da possibilidade de comparecer ao IPMP.
§ 1º - O requerimento para realização de prova de vida externa, na forma do caput deste artigo, deverá ser efetuado por interessado, perante o IPMP, com comprovação da dificuldade de locomoção por atestado médico ou declaração emitida pelo hospital.
§ 2º - O serviço disposto no caput deverá ser previamente agendado no IPMP. IPMP - Instituto de Previdencia Municipal de Paragominas CNPJ: 00.978.716/0001-68 - Rua 31 de Março, 221 - Centro Fones: (91) 3729-3685 / 3193 - CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA - Email: ipmpgn@gmail.com

Art. 5º - Os aposentados e pensionistas que não realizarem a prova de vida no prazo determinado por essa Portaria terão os seus proventos/benefícios SUSPENSOS até a sua regularização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paragominas-PA, 23 de dezembro de 2021.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:3CE1641C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 36/2021

O Presidente do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 884/2015, em especial artigo 122 e 123. Dispõe sobe a CONVOCAÇÃO dos SERVIDORES EFETIVOS ativos, inativos e pensionistas, vinculados a este instituto de previdência, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Art. 1º - Fica CONVOCADO, todos os Servidores do Município de Paragominas-PA, ATIVOS, INATIVOS e PENSIONISTAS para comparecer à Assembleia Geral Ordinária com objetivo de promover a escolha dos Membros do Conselho Administrativo e Fiscal, que se realizará das 09h:00min as 17h:00min do dia 14/01/2022, na Escola de Ensino Fundamental Lions Clube, localizada na Rua Argentina, 2 - Bairro Guanabara - Paragominas-PA, observadas as disposições da Lei 884/2015 e do Edital 01/2021.

Parágrafo único: Todos os Servidores deverão estar munidos de documento de identificação oficial com foto, válido em todo o território nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paragominas-PA, 23 de dezembro de 2021.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:A6E3BC93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2003-1/2021-PMPM PROCESSO Nº 050/2021-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação em concreto de 1 (uma) travessa e 2 (duas) ruas com 8 m de largura no bairro da beata; município de Porto de Moz/PA sendo estas: Travessa Primavera, com extensão de 450 m – iniciando na Rua Maria Cota Torres e finalizando na Rua E (Coordenadas Início: 1º44'45.48''S – 52º13'58.01''O / Coordenadas Final: 1º44'32.54''S – 52º13'51.51''O), rua A, com extensão de 400 m, iniciando na 2ª Travessa da Beata e finalizando na Trav. Lauro Sodré (Coordenadas de início: 1º44'38.32''S – 52º14'1.00''O / Coordenadas final: 1º44'43.96''S – 52º13'49.37''O); Rua B, com extensão de 500 m , iniciando na Travessa da Tasa e finalizando na Trav. Lauro Sodré (Coordenadas de início: 1º44'34.82''S – 52º14'3.01''O / Coordenadas Final: 1º44'41.73''S – 52º13'48.36''O) no município de Porto de Moz/PA, conforme **Convênio Nº 111/2021e PROCESSO N° 2021/904599**. Sendo vencedora a Empresa: W S MARQUES SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ: 41.502.712/0001-96, com valor Total de R$ 1.689.824,50 (Um Milhão Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). HOMOLOGADO no dia 04 de janeiro de 2022.

Porto de Moz-PA, 04 de janeiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:5F348E70

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO N° 014-1/2021-PMPM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026-1/2021-PMPM
DISPENSA Nº 5005-1/2021-PMPM
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, sem reajuste do valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por parcela.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de imóvel urbano para fins de instalação e funcionamento do escritório de representação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz em Belém/PA.
Contratante: Município de Porto de Moz, CNPJ n.º 05.183.827/0001-00.
Contratado: Paulo Roberto Monteiro Rodrigues, CPF n.º 121.813.582-45.
Valor Inicial do Contrato: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Vigência Inicial do Contrato: de 05.05 a 31.12.2021.
Valor do Contrato após 1° TAC: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 31.12.2021 a 31.12.2022.
Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2021.

Porto de Moz, 30 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F8A1E63A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO N° 015-1/2021-PMPM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-1/2021-PMPM
INEXIGIBILIDADE Nº 6003-1/2021-PMPM
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste do valor mensal o qual passará a ser de R$ 2.000,00 (dois mil e reais) por parcela/mês.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros.
Contratante: Município de Porto de Moz, CNPJ n.º 05.183.827/0001-00.
Contratada: CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ nº 23.792.525/0001- 02.
Valor Inicial do Contrato: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Vigência Inicial do Contrato: de 11.01.2021 a 11.01.2022.
Valor do Contrato após 1° TAC: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 11.01.2022 a 11.01.2023.
Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2021.

Porto de Moz, 30 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:176EF16D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 971/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DECORRENTE DE EFEITO DE CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,
Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Criminal N. 0004047-18.2016.8.14.0090, que tramita na 3ª Vara Criminal da Comarca de Santarém;
Considerando que decisão determina a condenação do servidor efetivo **MICHEL MIRANDA DIB**, engenheiro agrônomo, à pena de 18 (dezoito) anos de reclusão, pela prática de homicídio doloso, previsto no Art.121, §2, II do Código Penal Brasileiro;
Considerando, ainda, que a decisão determinou a perda do cargo público ocupado pelo Réu, com base no que preceitua o Art. 92, I, b, do Código Penal Brasileiro;
Considerando que a aludida decisão transitou em julgado no dia 25 de maio de 2021, portanto não cabendo mais recurso;
Considerando o princípio legalidade previsto no Art. 37, caput, da Constituição Federal no qual a Administração Pública está subordinada, devendo obediência as normas jurídicas;
RESOLVE:

ART. 1º. **EXONERAR** o servidor **MICHEL MIRANDA DIB**, engenheiro agrônomo, matrícula n. 090389-2, lotado na Secretaria Municipal de Produção, em razão da condenação que determinou a perda do cargo, com trânsito em julgado.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2021.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 31 de dezembro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:57164434

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO nº 084/2021
Processo Licitatório Nº. 215/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **17/01/2022 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço por item**, tendo como objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER JUNTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.** Conforme dotações orçamentárias e especificações constantes no Anexo I deste Edital – Termo de Referência. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br Mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção-PA, 04 de janeiro de 2022.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:B623141F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 039/2021
Processo Licitatório Nº. 216/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **17/01/2022 às 09h**, (horário local), licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULOS AUTOMOTORES, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,** por meio de recursos próprios. Conforme dotações orçamentárias e especificações constantes no Anexo I deste Edital – Termo de Referência. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção-PA, 04 de janeiro de 2022.

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA.
Pregoeiro.
.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:604C062A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.064.00-PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: **064/2021-PE/SEMSA**
Espécie: Pregão Eletrônico nº **064/2021-PE/SEMSA**. Termo de Contrato nº **2021.064.00-PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **P G AGUIAR VIEIRA** inscrita no CNPJ: **27.967.465/0001-72**, ESPÉCIE: **AQUISIÇÃO DE VEICULO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A – REMOÇÃO SIMPLES PICK-UP 4X4, PARA TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLISPA, ATRAVES DA PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº 12352.501000/1210-05**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **064/2021-PE/SEMSA,** Valor do contrato: **R$ 256.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **064/2021-PE/SEMSA**. Vigência: **04/01/2022 a 02/06/2022**. Data da assinatura: **04/01/2022**.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:54A5B5B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 272/2021 – GAP/PMS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria nº 267/2021- GAP/PMS, de 13 de dezembro de 2021, que determina o Recesso Natalino e de Final de Ano, no período de 20 a 24/12/2021 e de 27 a 31/12/2021;

Considerando o período de recesso de 23/12/2021 a 31/12/2021, da Sra. **ROBERTA REBELO MERABET, Controladora Geral do Município**, vinculada ao Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Controladoria Geral do Município**, a Sra. **MÁRCIA ANDREA FEITOSA BAIMA PESSOA, Analista de Controle Interno**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à Analista designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 23/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:029E3F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 273/2021 – GAP/PMS, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria nº 267/2021- GAP/PMS, de 13 de dezembro de 2021, que determina o Recesso Natalino e de Final de Ano, no período de 20 a 24/12/2021 e de 27 a 31/12/2021;

Considerando o período de recesso de 24/12/2021 a 04/01/2022, da Sra. **PAULA DANIELLE LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Procuradoria Geral do Município**, o Sr. **ANDRÉ DANTAS COELHO, Procurador Jurídico**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao Procurador designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 24/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8618FDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 274/2021 – GAP/PMS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 267/2021- GAP/PMS, de 13 de dezembro de 2021, que determina o Recesso Natalino e de Final de Ano, no período de 20 a 24/12/2021 e de 27 a 31/12/2021;

Considerando o período de recesso de 28/12/2021 a 05/01/2022, da Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Saúde**, sem ônus para o Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Administração e Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração e Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 28/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:90726628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – SEFIN/PMS

EDITAL Nº 015/2021 – CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA DO CADASTRO DE RESERVA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, **CONVOCA A CANDIDATA DO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 – SEFIN/PMS,** para comparecer no dia 04 de janeiro de 2022, no prédio da Prefeitura de Santarém no setor do NAF/RH da SEFIN (**Av. Sérgio Henn, nº 853, Bairro Aeroporto Velho)**, no horário das 09:00 horas para Entrega de Documento, conforme o item 7.3 alínea "a" a "o" do Edital.

1. CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO URBANA

	DIA: 04/01/2022 (TERÇA - FEIRA) 09:00hs
Nº	**NOME**
01	JOSIMAR PICANCIO LOPES

Santarém (Pá), 03 de janeiro de 2022.

ADM. Mª JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C0FB2CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEFIN

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021- SEFIN
A Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021-SEFIN. Objeto: Registro de preços visando à contratação futura, na modalidade de licença de direito de uso por tempo determinado, de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de Gestão Pública Contábil e Financeira, compreendendo implantação, migração de dados, treinamento, customização, configuração e suporte técnico nas áreas de orçamento público, execução orçamentária, contabilidade pública, tesouraria, licitação e compras, estoque, almoxarifado e patrimônio**,** em conformidade com a discriminação contida no presente edital, conforme disponibilidade orçamentária, pelo período de 12 (doze) meses. Tendo como vencedora: BYTECAP LTDA – CNPJ: 07.241.399/0001-41.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8D2CAEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA, Nº 763, ESQUINA COM ALAMEDA 29, BAIRRO AEROPORTO VELHO CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA, E-MAIL: SEHAB@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 0024/2021 – SEHAB

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária- SEHAB, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 014/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta n.º 003/2019 celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando, via de regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado

CONSIDERANDO que nos autos da Ação Civil Pública n. º 0003484-78.2015.8.14.0051, o Município de Santarém pactou, em 10 de dezembro de 2020, o cronograma para realização do concurso público de provimento de vagas de servidores efetivos, acordo este devidamente homologado pelo juízo da vara da fazenda pública de Santarém/PA.

CONSIDERANDO que diante das tratativas realizadas, esta municipalidade publicou o Edital nº 001/2021 para a realização do concurso público objeto do acordo firmado nos autos do processo acima mencionado.

CONSIDERANDO o atraso na publicação do edital do concurso público, em razão do atendimento dos ritos procedimentais necessários, em que pese o empenho do corpo técnico da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que os contratos temporários têm validade até 31 de dezembro de 2021, e o prazo avençado no acordo judicial para posse dos aprovados no certame em curso seria 02 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que mesmo envidando todos os esforços, certamente a posse dos aprovados não ocorrerá antes do dia 31/12/2021, data do encerramento dos contratos temporários, o que, neste cenário, comprometerá a continuidade do serviço público essencial.

CONSIDERANDO que a realização de um Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários até a posse dos servidores aprovados no concurso público em curso, não detém razoabilidade, tampouco economicidade e eficiência.

CONSIDERANDO as inúmeras frentes de trabalho na organização e execução do concurso público e dos Processos de Seleção do pessoal vinculado ao Grupo Ocupacional de Construção, Operação e Manutenção, dificultando, sobremaneira, a realização de um outro Processo de Seleção especifico, tão somente para suprir as necessidade administrativas de caráter essencial, num período exíguo, qual seja, a vacância iminente compreendida entre a finalização dos contratos temporários e a posse dos novos concursados.

CONSIDERANDO o Ofício nº 103/2021-PGM, de 27 de setembro de 2021, encaminhado ao Ministério Público com as justificativas da necessidade em prorrogar os contratos temporários até a posse dos novos concursados.

CONSIDERANDO a prorrogação a data do Concurso Público nº 001/2021, com data agendada para divulgação do Resultado final somente para 04/03/2022, conforme já informado formalmente tanto na Ação Civil como na via Administrativa ao Ministério Público Estadual, gerando a imprescindível necessidade de prorrogar os **contratos temporários**, **EXCLUSIVAMENTE,** para os cargos que estão elencados no Edital do Concurso Público, até a posse dos aprovados, visando garantir a continuidade do serviço púbico essencial, com esteio na razoabilidade e na economicidade.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários até 30/06/2022, cuja a data de vigência expirará em 31/12/2021.
§1º Os contratos temporários prorrogados serão automaticamente rescindidos após a vigência estabelecida no caput deste artigo; ou ainda, quando da efetiva posse dos candidatos classificados e aprovados no Concurso Público nº 001/2021, motivando a rescisão antecipada do contrato temporário.
§2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 2º A relação dos contratos temporários a serem prorrogados estão disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária- SEHAB, em 28 de dezembro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 –GAP/PMS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS			
Nº de Ordem	**Matrícula**	**Nome**	**Cargo**
001	88087	Brendon Herisson Prestes dos Santos	Agente Administrativo
002	89490	Jaqueline de Cássia Souza Sardinha	Agente Administrativo
003	86193	Jander do Nascimento Maciel	Agente Administrativo
004	88849	Marcio Silva Batista	Agente Administrativo
005	88088	Paulo Henrique Castro Gamboa	Agente Administrativo
006	82094	Raimundo Wagner Magalhães Vidal	Agente Administrativo

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:53BFEDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT

PORTARIA Nº 42/2021 – GAB/SMT, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Municipais nº 17.026/2001,e Decreto nº 009/2021-GAP/PMS, expede a presente Portaria para determinara prorrogação dos contratos dos servidores temporários da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta n.º003/2019 celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando, via de regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado

CONSIDERANDO que nos autos da Ação Civil Pública n. º 0003484-78.2015.8.14.0051, o Município de Santarém pactuou, em 10 de dezembro de 2020, o cronograma para realização do concurso público de provimento de vagas de servidores efetivos, acordo este devidamente homologado pelo juízo da vara da fazenda pública de Santarém/PA.

CONSIDERANDO que diante das tratativas realizadas, esta municipalidade publicou o Edital nº 001/2021 para a realização do concurso público objeto do acordo firmado nos autos do processo acima mencionado.

CONSIDERANDO o atraso na publicação do edital do concurso público, em razão do atendimento dos ritos procedimentais necessários, em que pese o empenho do corpo técnico da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que os contratos temporários têm validade até 31 de dezembro de 2021, e o prazo avençado no acordo judicial para posse dos aprovados no certame em curso seria 02 de janeirode2022.

CONSIDERANDO que mesmo envidando todos os esforços, certamente a posse dos aprovados não ocorrerá antes do dia 31/12/2021, data do encerramentodoscontratostemporários, o que, neste cenário, comprometerá a continuidade do serviço público essencial.

CONSIDERANDO que a realização de um Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários até aposse dos servidores aprovados no concurso público em curso, não detém razoabilidade, tampouco economicidade e eficiência.

CONSIDERANDO as inúmeras frentes de trabalho na organização e execução do concurso público e dosProcessos de Seleção do pessoal vinculado ao Grupo Ocupacional de Construção, Operação e Manutenção, dificultando, sobremaneira, a realização de um outro Processo de Seleção especifico, tão somente para suprir as necessidade administrativas de caráter essencial, num período exíguo, qual seja, a vacância iminente compreendida entre a finalização dos contratos temporários e a posse dos novos concursados.

CONSIDERANDO o Ofício nº 103/2021-PGM, de 27 de setembro de 2021, encaminhado ao Ministério Público com as justificativas da necessidade em prorrogar os contratos temporários até a posse dos novos concursados.

CONSIDERANDO a prorrogação a data do Concurso Público nº 001/2021, com data agendada para divulgação do Resultado final somente para 04/03/2022, conforme já informado formalmente tanto na Ação Civil como na via Administrativa ao Ministério Público Estadual, gerando a imprescindível necessidade de prorrogar os contratos temporários, EXCLUSIVAMENTE, para os cargos questão elencados no Edital do Concurso Público, até a posse dos aprovados, visando garantir a continuidade do serviço púbico essencial, com esteio na razoabilidade e na economicidade.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários até 30/06/2022, cuja a data de vigência expirará em 31/12/2021.

§1º Os contratos temporários prorrogados serão automaticamente rescindidos após a vigência estabelecida no caput deste artigo; ou ainda, quando da efetiva posse dos candidatos classificados e aprovados no Concurso Público nº 001/2021, motivando a rescisão antecipada do contrato temporário.
§2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 2º A relação dos contratos temporários a serem prorrogados estão dispostos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, adotando todas as providências necessárias quanto ao efetivo cumprimento desta Portaria, e observando as cautelas legais.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, em 28 de dezembro de 2021.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
DEC. Nº 009/2021-GAP/PM

Publicado na página oficial da Prefeitura de Santarém-PA (https://santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:44622C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO AV. CURUA-UNA Nº 42 – SANTA CLARA - CEP 68005–440SANTARÉM/PA E-MAIL: SEMTUR@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE (93)3523-2434

PORTARIANº 34/2021 - 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 012/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta n.º003/2019 celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando, via de regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado

CONSIDERANDO que nos autos da Ação Civil Pública n. º 0003484-78.2015.8.14.0051, o Município de Santarém pactuou, em 10 de dezembro de 2020, o cronograma para realização do concurso público

de provimento de vagas de servidores efetivos, acordo este devidamente homologado pelo juízo da vara da fazenda pública de Santarém/PA.

CONSIDERANDO que diante das tratativas realizadas, esta municipalidade publicou o Edital nº 001/2021 para a realização do concurso público objeto do acordo firmado nos autos do processo acima mencionado.

CONSIDERANDO o atraso na publicação do edital do concurso público, em razão do atendimento dos ritos procedimentais necessários, em que pese o empenho do corpo técnico da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que os contratos temporários têm validade até 31 de dezembro de 2021, e o prazo avençado no acordo judicial para posse dos aprovados no certame em curso seria 02 de janeirode2022.

CONSIDERANDO que mesmo envidando todos os esforços, certamente a posse dos aprovados não ocorrerá antes do dia 31/12/2021, data do encerramentodoscontratostemporários, o que, neste cenário, comprometerá a continuidade do serviço público essencial.

CONSIDERANDO que a realização de um Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários até aposse dos servidores aprovados no concurso público em curso, não detém razoabilidade, tampouco economicidade e eficiência.

CONSIDERANDO as inúmeras frentes de trabalho na organização e execução do concurso público e dosProcessos de Seleção do pessoal vinculado ao Grupo Ocupacional de Construção, Operação e Manutenção, dificultando, sobremaneira, a realização de um outro Processo de Seleção especifico, tão somente para suprir as necessidade administrativas de caráter essencial, num período exíguo, qual seja, a vacância iminente compreendida entre a finalização dos contratos temporários e a posse dos novos concursados.

CONSIDERANDO o Ofício nº 103/2021-PGM, de 27 de setembro de 2021, encaminhado ao Ministério Público com as justificativas da necessidade em prorrogar os contratos temporários até a posse dos novos concursados.

CONSIDERANDO a prorrogação a data do Concurso Público nº 001/2021, com data agendada para divulgação do Resultado final somente para 04/03/2022, conforme já informado formalmente tanto na Ação Civil como na via Administrativa ao Ministério Público Estadual, gerando a imprescindível necessidade de prorrogar os contratos temporários,EXCLUSIVAMENTE,para os cargos questão elencados no Edital do Concurso Público, até a posse dos aprovados, visando garantir a continuidade do serviço púbico essencial, com esteio na razoabilidade e na economicidade.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários até 30/06/2022, cuja a data de vigência expirará em 31/12/2021.

§1º Os contratos temporários prorrogados serão automaticamente rescindidos após a vigência estabelecida no caput deste artigo; ou ainda, quando da efetiva posse dos candidatos classificados e aprovados no Concurso Público nº 001/2021, motivando a rescisão antecipada do contrato temporário.
§2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 2º A relação dos contratos temporários a serem prorrogados estão dispostos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 28 de dezembro de 2021.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PMS

MATRICULA	SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	SETOR
82163	ELCILENE COELHO FERREIRA	845.604.872-00	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAT - ALTER DO CHAO
22823	HELONEIDA MARIA PEREIRA DAMASCENO	610.503.692-20	AGENTE ADMINISTRATIVO	CRISTO - REI

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D7C5290D

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Administrativo n°065/2021. Dispensa n° 005/2021. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social/ A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ n.º 03.075.858/0001-03. Objeto: **Aquisição de cestas básicas para atender famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de alto grau de vulnerabilidade e acompanhadas pelos serviços da semtras**. Valor Total: **R$ 21.075,60 (vinte e um mil setenta e cinco reais e sessenta centavos)**. Vigência: 29/12/2021 até 29/03/2022. Fundamentação: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:58153205

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Terceiro Aditivo ao Contrato nº 010713000202, objeto: contratação de empresa para execução de obra em pavimentação em bloquete sextavado localizado na avenida duque de caxias e Geraldo Martins no Município de São Domingos do Araguaia – PA. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do contrato de 21 de dezembro de 2021 á 21 de junho de 2022. Assinatura 21 de dezembro de 2021.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:858039F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2021PMT-TP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº. 006/2021PMT-TP com o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS

ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.Vencedor: MAGEPLAN SERVICE & LOGS EIRELI, com o valor de 767.367,21 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos), conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93 VALDINEI JOSÉ FERREIRA. Trairão - PA, 30 de dezembro de 2021.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:91BE126B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 006/2021PMT-TP

CONTRATO Nº.....: 3012001/2021ADM.
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021PMT-TP.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CONTRATADA(O).....: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 767.367,21 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0907.154510005.1.004 Construção de Praças e Áreas de Lazer , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 767.367,21.
VIGÊNCIA.....: 30 de Dezembro de 2021 a 29 de Junho de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Dezembro de 2021

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F3D7ABDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 124/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 3012001/2021ADM
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021PMT-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JACQUELINE MARTINS , CPF nº 009.052.362-89, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de Dezembro de 2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BCBA0C44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210141**; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-005PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **ECOS TURISMO LTDA**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 30 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5BFA8F64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO Nº 76/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 76/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município de Tucuruí (UFMT) para o exercício de 2022, e dá outras providências.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, Prefeito do Município de Tucuruí, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir a UFMT, de forma mais equitativa, utilizando-se do acumulado dos últimos 12 meses de índice financeiro oficial (IPC-FIPE), emitido na segunda quadrissemana dez/2021;
CONSIDERANDO a necessidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R$ 22,65 (vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município de Tucuruí (UFMT) para o exercício de 2022, apurado pela aplicação do índice de 9,98% (nove vírgula noventa e oito por cento), equivalente à variação acumulada do IPC-FIPE nos últimos 12 meses.
Parágrafo único. Para os demais exercícios, a UFMT será corrigida, observando os parâmetros do presente exercício.
Art. 2º Para facilitar a aplicação da legislação Municipal, quando utilizável a UFMT, fica atualizada a série histórica dos valores da UFMT, conforme tabela a seguir:

DATA	VALOR DA UFMT	ÍNDICE DO IPC-FIPE
Janeiro/2007	R$ 11,34	1,07%
Janeiro/2008	R$ 11,86	4,61%
Janeiro/2009	R$ 12,62	4,11%
Janeiro/2010	R$ 13,13	5,83%
Janeiro/2011	R$ 13,92	6,41%
Janeiro/2012	R$ 14,72	5,80%
Janeiro/2013	R$ 15,35	4,29%
Janeiro/2014	R$ 15,94	3,83%
Janeiro/2015	R$ 16,75	5,09%
Janeiro/2016	R$ 18,52	10,56%
Janeiro/2017	R$ 19,75	6,65%
Janeiro/2021	R$ 20,61	6,65%
Janeiro/2022	R$ 22,65	9,98%

Índice de Jan/2007 a Jan/2022
Fonte: IPC-FIPE
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:3E906F02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 001/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 001/2022/PMX

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA), destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade Orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA – Documento 31.940.808/0001-82,** situada na Rua Av. Tiradentes n° 1.904, Centro Anápolis CEP: 75.043-044, Tel. (62) 98596 - 9355 E-mail. Delcalicitacoes@gmail.com, neste ato representada **ALEX BATISTA LOURENÇO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis GO, nascido em 22/03/1987, portador da cédula de identidade n° 4963395 DGPC-GO e CPF n° 018.918.171-08, domicílio e residência na Rua 23, S/N Quadra A Lote 00 Casa 05, Chácaras Americanas em Anápolis - GO, CEP: 75.103-210.

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 227.862,40 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5BC1E96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 002/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 002/2022/PMX

OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA)**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade Qrcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI – Tipo: ME – LC123: Sim – Documento 24.176.120/0001-02, situada na Rua 69 n° quadra 90 lote 01 Jardim Canada II Parauapebas/PA CEP:68. 515-000, Tel. (94) 99663 - 6316, E-mail. Vendas.zilpara@gmail.com, neste ato representada **ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade n° 4423305 PC/PA e CPF n° 227.200.302-87, domicílio e residência na Rua 130, S/N, Quadra 38 Lote 06, Beira rio II, Parauapebas - PA.

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 97.618,84 (Noventa e sete mil, sessenta e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:CBC04CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 003/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 003/2022/PMX

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA), destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade Qrcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DAOU SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.702.296/0001-53, sito a Av. Xingú, nº 247 - A, Centro, Xinguara – PA, Fone: (94) 3426-1558/99195-1558, E-mail: supreal@hotmail.com. Representante Legal: **ZAHER SALIM DAOU**, portador do RNE n.º Y247885-X e do CPF n.º 509.454.322-91.
VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.617.923,32 (Dois milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e vinte e três e trinta e dois centavos).

Xinguara - Pará, em 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:87D84A6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01113/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (**Hospital Municipal Wandick Gutierrez**), a serem gozadas de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PER. AQUIS
1007/1	Arzila Baia dos Anjos	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
201065/1	Camila Cursino de Jesus	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
966754/1	Erica do Carmo Goncalves	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
80810/5	Fabio Pantoja Moreira	TECNICO EM RADIOLOGIA	2020/2021
1139/1	Francisco de Assis Rodrigues da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
37320/2	Jakeline Pimentel da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
107484/1	Kery Aline Ferreira Macedo	ENFERMEIRO - PSF	2020/2021
24880/2	Maria Elisangela Goncalves Alves	ASSISTENTE SOCIAL-NS05	2020/2021
120146/2	Miracema Gaia dos Passos	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
96814/1	Ronaldo Vasconcelos Monteiro	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
965715/1	Roziana Lima de Oliveira	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
107069/1	Simone Karlla Silva Da Silva	NUTRICIONISTA	2020/2021
269239/1	Valeria Andreia Miranda dos Santos	AG. DE SER. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:750A2512

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005.310 SANTARÉM – PARÁ

CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado CONVOCA os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021– SEMINFRA/PMS, para apresentarem a documentação exigida no Item 7. do Edital, nesta Secretaria no Endereço Avenida Barão do Rio Branco, S/N, nos dias 05 e 06 de janeiro de 2022, a partir das 9h. O não cumprimento desta fase ensejará na desclassificação do candidato.

CARGO: AGENTE OP. CONSTRUÇÃO – PEDREIRO

ITEM	NOME	APROVADO
1	Joel Pereira Messias	Aprovado
2	José Messias de Sousa Rabelo	Aprovado
3	Antônio Maciel de Sousa	Aprovado
4	Gilvandro Augusto da Silva	Aprovado
5	Regi Parente Braz	Aprovado

CARGO: AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO - AUX. PAVIMENTAÇÃO

ITEM	NOME	APROVADO
1	Altemir Santos Bonfim	Aprovado
2	Paulo de Sousa	Aprovado
3	Jose Renato Leandro	Aprovado
4	Eliaquim Garcia de Almeida	Aprovado
5	Arquimedes Aquino Pereira	Aprovado
6	Silas Andrade de Souza	Aprovado
7	Francisco de Figueiredo Moraes	Aprovado
8	Valdivino Jorge Oliveira	Aprovado
9	Vanderley de Sousa Fonseca	Aprovado
10	Francisco Moraes da Silva	Aprovado
11	Rick Lima dos Santos	Aprovado
12	Everaldo Nunes dos Santos	Aprovado

13	Eduardo Gentil Dias	Aprovado
14	Nilton Barbosa Cardoso	Aprovado
15	Wallace Cerdeira de Almeida	Aprovado
16	Aloiso Rodrigues	Aprovado
17	Ivanildo de Oliveira Cruz	Aprovado
18	Carlos Augusto C. de Araújo	Aprovado
19	Carlos Costa Bentes	Aprovado
20	Rodrigo Azevedo Ferreira	Aprovado
21	Ortega Silva da Silva	Aprovado

CARGO: AGENTE OP. EQ. VEIC. – BORRACHEIRO

ITEM	NOME	APROVADO
1	Rangel Figueira de Sousa	Aprovado
2	Carlos Alberto Silva Pereira	Aprovado

CARGO: AGENTE OP. EQ. VEIC. OP. DE CALDEIRA

ITEM	NOME	APROVADO
1	Adailton Ferreira da Silva	Aprovado
2	Miguel Guimaraes Campos	Aprovado

ÂNGELA BETÂNIA COELHO
Presidente da Comissão
Portaria 009/2021 – SEMINFRA/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:836F5BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440, ALDEIA, CEP 68005100, FONE: (93) 2101-0100

PORTARIA Nº 211/2021 - SEMSA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Saúde em exercicio, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 012/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021 e Portaria nº274/2021 –GAP/PMS de 28 de dezembro de 2021 e,

CONSIDERANDOo Termo de Ajuste de Conduta n.° 003/2019 celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando, via de regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado

CONSIDERANDOque nos autos da Ação Civil Pública n. º 0003484-78.2015.8.14.0051, o Município de Santarém pactou, o cronograma para realização do concurso público de provimento de vagas de servidores efetivos, acordo este devidamente homologado pelo juízo da vara da fazenda pública de Santarém/PA.

CONSIDERANDOo cronograma para realização do certame das Secretarias Municipais de Saúde e Educação são distintos das demais Secretarias;

CONSIDERANDO que os contratos temporários têm validade até 31 de dezembro de 2021, o que, neste cenário, comprometerá a continuidade do serviço público essencial.

CONSIDERANDO que a tramitação para realização de um Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários até a posse dos servidores aprovados no concurso público,tem previsão para finalizar no final do primeiro quadrimestre de 2022;

CONSIDERANDOa declaração de estado de calamidade pública ocasionada pela COVID-19;

CONSIDERANDOa necessidade da manutenção dos serviços essenciais de saúde;

CONSIDERANDO o dever em manter a regular prestação dos serviços inerentes prevenção e tratamento de doenças transmissíveis, incluindo imunizações, saúde reprodutiva, atenção durante a gestação e parto, serviços essenciais para populações vulneráveis, como bebês e idosos; fornecimento de medicamentos e insumos para o tratamento contínuo de doenças crônicas, incluindo doenças mentais,atendimento pleno nas mais de 70(setenta) Unidades de Saúde,dentre outros serviços;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA é a responsável pela definição e avaliação da Política Municipal de Saúde, em consonância com o Plano de Governo, Plano Municipal de Saúde e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDOa imprescindível necessidade de prorrogar os contratos temporários, visando garantir a continuidade do serviço púbico essencial, com esteio na razoabilidade e na economicidade.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários até 30/06/2022, cuja a data de vigência expirará em 31/12/2021.

§1º Os contratos temporários prorrogados serão automaticamente rescindidos após a vigência estabelecida no caput deste artigo; ou ainda, quando da realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS, motivando a rescisão antecipada do contrato temporário.

§2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 2º A relação dos contratos temporários a serem prorrogados estão dispostos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 30 de dezembro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal De Saúde Em Exercicio
Portaria nº274/2021 – GAP/PMSA

Ordem	Servidor	CPF	Matrícula	Função	Lotação
1	ABRAAO JOMICE ALMEIDA DOS SANTOS	664.274.602-34	84913	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.S. SANTANA DO ITUQUI
2	ADAILSON SOUSA DA SILVA	785.151.572-68	49323	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	SAMU
3	ADALVE CONCEICAO VAZ LEAO DIAS	388.216.212-00	61778	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - URUARA
4	ADELIA GOMES FERREIRA	726.132.892-87	72768	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
5	ADELSON DE OLIVEIRA GILLET	618.424.432-91	61046	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	CASA DE APOIO
6	ADILSON SOARES COELHO	617.094.412-91	72430	TECNICO NIVEL SUPERIOR ENFERMEIRO (A)	SAMU
7	ADNOR PANTOJA DOS SANTOS	195.374.252-15	35087	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - SAO BRAZ
8	ADONIAS DA PAZ VASCONCELOS	710.319.952-34	89000	AGENTE OP. DE CONSTRUÇAO-ELETRICISTA	SEMSA - MANUTENCAO
9	ADRIA AMANDA SILVA DE ARAUJO	808.392.232-34	35093	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SAO JOSE
10	ADRIA ROSA CORREA SIMPLICIO	695.471.142-04	70955	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA C.C.Z
11	ADRIANA IARA DE SOUSA JATI	873.697.102-20	60673	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
12	ADRIANA JAQUELINE COSTA DIAS	442.273.702-30	30854	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - CONQUISTA
13	ADRIANA MARCIA DAMASCENO PEREIRA	686.296.052-00	49422	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
14	ADRIANA PATRICIO COELHO	002.139.752-03	82050	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - MAPIRI
15	ADRIANE CRISTIELE ALMEIDA DOS SANTOS	838.566.502-10	87348	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA - CONSULTORIO DE RUA
16	ADRIANE DA SILVA RAMOS	006.049.822-67	89482	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	ESF TININGU
17	ADRIANE PAZ DE SOUSA	006.343.882-82	85397	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAMU
18	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	001.999.632-23	88887	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS - ARAPIXUNA
19	ADRIELMA PATRICIA BATISTA COELHO	009.126.782-08	89050	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - URUARA
20	ADRILENA GALUCIO BENTES	932.124.452-20	88889	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - MARACANA
21	ALAN WAGNER DA SILVA AGUIAR	530.545.042-04	65176	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	C.R.S DA CRIANCA
22	ALBA LUCIA REGO CORREA	748.691.242-20	49529	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.S.ARITAPERA
23	ALBANIRA BARBOSA GUIMARAES	655.052.392-34	53698	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S.ANUMA
24	ALBERTO CORREA JATI	180.621.302-82	61525	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - AREA VERDE
25	ALCINEIA LINHARES PANTOJA	738.161.162-72	60741	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C E R E S T
26	ALCIONE ANDRADE OLIVEIRA	779.435.622-91	84881	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	PRESIDIO CUCURUNA
27	ALDALENA SANTOS DA MOTA	037.459.922-02	84589	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
28	ALDENCAR GALUCIO DE MELO	086.569.402-87	73082	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	SEMSA ALMOXARIFADO
29	ALDENORA MALCHER GUIMARAES	357.462.462-04	70954	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - ARAPIXUNA
30	ALDICLEIA OLIVEIRA DE SENA	001.483.442-16	89247	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS VITORIA RÉGIA
31	ALDO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES	604.984.472-00	30550	AGENTE DE FISCALIZAÇAO - VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA C.C.Z
32	ALESSANDRA GOMES PEDROSO	935.732.512-34	84590	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	CAPS/AD III
33	ALESSANDRA LAIS SOUSA DA SILVA	019.454.412-59	89041	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - IGARAPE DO COSTA
34	ALESSANDRA MACIEL	016.927.582-50	84591	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS - COZINHEIRO (A)	CAPS/AD III
35	ALESSANDRA MONTEIRO DUARTE	708.194.912-68	60657	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - FATIMA
36	ALESSANDRA PEDROSO DOS SANTOS	033.994.962-73	89163	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SAO BRAS
37	ALESSANDRO BENTES DOS SANTOS	796.459.502-44	54111	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
38	ALEX DE SOUSA CORDEIRO	005.523.142-00	89134	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A) VETERINARIO(A)	SEMSA C.C.Z
39	ALEX RODRIGO CORREA DE SANTANA	842.716.982-53	84748	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	SEMSA - MELHOR EM CASA
40	ALEXANDRE FERREIRA DE LIRA	949.022.592-49	83098	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - JARDIM SANTAREM
41	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	019.860.592-78	82184	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	TRANSPORTE
42	ALEXSANDER SIMPLICIO BRASIL	034.609.652-90	86851	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	TRANSPORTE
43	ALICE VALDA GARCIA DE SOUSA	719.221.562-72	84592	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD III
44	ALINE DARCLE MAGALHAES REGO	787.052.662-20	89767	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS SANTISSIMO
45	ALINE MARA PINHEIRO MOTA	956.644.912-72	73085	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - MAICA
46	ALINE OLIVEIRA DE MELO	947.080.532-15	71858	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - DIAMANTINO
47	ALLANE CASSIA LOPES DE ARAUJO	029.108.942-90	87352	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - APARECIDA/CARANAZAL
48	ALVARO MICAEL AQUINO GAMBOA	033.067.412-99	89757	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	SEMSA - ALMOXARIFADO
49	AMANDA DE SOUSA DA CONCEIÇAO	036.316.362-02	89154	TECNICO NIVEL SUPERIOR –FARMACEUTICO	APL
50	AMANDA ROBERTA AZEVEDO MARINHO	025.394.672-70	88306	AGENTE ADMINISTRATIVO	CCZ/DVS
51	AMARILDO MENEZES DE CASTRO	163.293.842-15	82593	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - JACAMIM
52	ANA ANDRESSA YASMIN VENANCIO CAMPOS SILVA	774.916.702-10	85725	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	SEMSA - CCZ
53	ANA BEATRIZ WANZILEU BEZERRA	881.281.052-72	89546	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	C.R. IDOSO
54	ANA CARLA LIMA PAIVA	955.354.622-68	84772	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF - NOVA REPUBLICA
55	ANA CELESTE SOUSA FARIAS	841.917.242-15	82993	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CURUAI
56	ANA CLAUDIA GEHLEN ALMEIDA	895.862.392-68	89056	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
57	ANA CLAUDIA SANTANA DA SILVA	846.134.402-20	72918	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD III
58	ANA CLEIDE SARRAZIN SANTOS	372.738.172-87	22203	TECNICO NIVEL SUPERIOR-BIOLOGO(A)	SEMSA C.C.Z
59	ANA CRISTINA BECHARA REGO	753.008.932-34	87205	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO - SANTANA
60	ANA KEZIA DE SOUZA MOTA	726.941.062-34	86853	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF - MAICA
61	ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA	283.199.072-68	54202	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE APOIO
62	ANA MARCIA DE JESUS FARIAS	954.917.592-87	88256	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - SALVACAO
63	ANA MARIA SANTOS MARQUES	007.197.172-64	72804	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - REGULACAO
64	ANA PAULA DOLZANE REIS	001.677.322-50	87013	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS - SALVACAO
65	ANA SELMA RODRIGUES DE ALMADA	001.583.816-10	84773	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - NOVA REPUBLICA
66	ANA VANESSA DA SILVA MORAES	004.920.212-01	89771	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	SEMSA
67	ANANIAS DOS SANTOS FARIAS	717.399.392-04	73083	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - CURUAI
68	ANASTACIO PORTELA DE AGUIAR	030.201.262-15	50726	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - AEROPORTO VELHO
69	ANDERSON DO CARMO PEREIRA	807.125.172-00	82054	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - CONQUISTA

70	ANDRE LUIS DA SILVA PEREIRA	837.554.702-68	88097	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
71	ANDRE LUIZ DE SOUZA MOREIRA	592.374.732-49	81795	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	SAMU
72	ANDREA REGO DE ALMEIDA	012.119.232-66	85462	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA CCZ
73	ANDREIA PIMENTEL MOREIRA FERNANDES	368.540.773-20	30633	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PSF SAO BRAS
74	ANDREISON SILVA BRANCHES	828.955.702-72	86240	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
75	ANDRES ALVAREZ CESPEDES	065.583.701-90	89332	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	SEMSA
76	ANDRESSA MARQUES DE SOUSA BARBALHO	000.962.482-11	85975	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	SEMSA - NASF
77	ANDRESSA REGIELLY SOUSA ARAUJO	030.198.552-92	89772	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	EACS PARAUA
78	ANDRIA CRISTINNY PINTO CORREA	006.379.772-03	89002	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SAO PEDRO
79	ANGELICA BRANDAO SANTOS	533.265.202-04	87316	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA - NASF
80	ANGELO MEDEIROS SAMPAIO	655.092.692-00	51090	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
81	ANTONIA ALDENIR DE JESUS LIMA	811.778.872-15	82639	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S.GUARANA
82	ANTONIA ANABEL AGUIAR PORTELA BARROSO	769.336.602-49	83310	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - MAPIRI
83	ANTONIA ILANILDA DO NASCIMENTO VIANA	907.380.802-25	84593	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS - BOA ESPERANCA
84	ANTONIA JOANA PALMA MOREIRA	482.213.762-72	82643	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF - SANTARENZINHO
85	ANTONIA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO	338.666.942-53	54002	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - AEROPORTO VELHO
86	ANTONIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	311.949.582-49	60642	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	SAMU
87	ANTONIETA ACIOLI PICANCO CASTIGLIONI	932.570.822-15	89135	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A) VETERINARIO(A)	SEMSA C.C.Z
88	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	120.507.412-00	82634	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
89	ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	656.737.602-30	84421	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	SAMU
90	ANTONIO CARLOS PEREIRA FERREIRA	694.314.262-34	85778	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC. - MOTORISTA VEIC. LEVES	SEMSA C.C.Z
91	ANTONIO CORREA DE LIMA	437.397.172-20	85662	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - JUTAI
92	ANTONIO GABRIEL BUCHALLE SILVA	116.134.082-34	85752	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - ALTER DO CHAO
93	ANTONIO ILSON SANTOS CARDOSO	592.404.742-34	30023	AGENTE DE ATENDIMENTO	P.S. ANA
94	ANTONIO ITAMAR AGUIAR DE SOUSA	521.060.552-34	61796	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
95	ANTONIO JARLISSON MENEZES RODRIGUES	664.344.082-34	34826	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - ESPERANCA
96	ANTONIO MARIA DE SOUSA BORGES	430.538.742-53	87328	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	CASA DE APOIO
97	ANTONIO MARLISSON NUNES	879.381.892-00	84626	AGENTE OP. DE CONSTRUÇÃO - PEDREIRO	SEMSA - MANUTENÇÃO
98	ANTONIO SOARES NOBRE	749.926.002-04	49324	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	SEMSA - MANUTENÇÃO
99	ARLESSON PEREIRA DOS SANTOS	793.197.342-91	52020	AGENTE DE FISCALIZAÇAO - VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA C.C.Z
100	ARMANDO FIGUEIRA DE ANDRADE JUNIOR	000.056.172-00	81906	EDUCADOR(A)	ACADEMIA DE SAUDE - JADERLANDIA
101	AROLDO FIRMINO DE LIMA	258.746.162-68	52528	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - CONQUISTA
102	ATHINA LIMA DE SOUSA OLIVEIRA	025.606.302-81	89249	AGENTE ADMINISTRATIVO	RECEPÇÃO-SEMSA
103	AUGUSTO CESAR HOLANDA SILVA	772.372.342-34	60544	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	ESF - FLORESTA
104	AUGUSTO CESAR LOUREIRO DE SA	287.368.418-62	86857	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SALVACAO
105	AUREA CELIA SILVA SA	026.480.952-17	88149	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - COSTA DO TAPARA
106	AUREA DAS GRACAS GOMES LAVOR	187.759.932-87	30077	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CEREST
107	AUREA SANTOS DA SILVA	414.134.312-91	30719	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD
108	AURELIO JUNIOR DA SILVA LEAL	004.047.392-96	86241	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	U B S - VILA CURUAI
109	BENEDITO PEDRO DE AGUIAR	282.993.022-34	54215	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	HMS - CENTRO DE HEMODIALISE
110	BERLIANE SILVA FERREIRA	910.441.112-91	89738	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS INANU
111	BIANCA LARISSA CASTRO FERREIRA	014.037.112-59	89405	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS SALVAÇÃO
112	BRUNA PEREIRA CORREIA	037.612.052-52	89330	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS-SANTA CLARA
113	BRUNA SCHMIDT DE MELO	896.111.872-20	88194	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - SANTANA
114	BRUNO DENNER DA SILVA	017.265.162-02	89141	EDUCADOR(A)	SEMSA - ACADEMIA DE SAUDE-DIAMANTINO
115	BRUNO KALEB DOS SANTOS ALMEIDA	010.689.012-33	89407	AGENTE DE FISCALIZAÇAO – VIGILANCIA SANITARIA	SEMSA- CCZ
116	CAMILA SANTOS DO AMARAL	930.826.902-97	61208	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R.MULHER
117	CAREN SILMARA SILVEIRA DE BARROS	959.190.072-49	89064	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
118	CARLA ALESSANDRA GUIMARAES COSTA	684.891.882-20	53367	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SANTO ANDRE
119	CARLA GILMARA COSTA VIEIRA	994.397.002-20	89049	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
120	CARLA RAFAELA LEAO FERREIRA	947.408.442-49	73015	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.S NOVA REPUBLICA
121	CARLA SABRINA AGUIAR DE SOUSA	935.674.802-00	53224	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - DASES
122	CARLISSON COELHO FERREIRA	742.302.982-34	84739	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
123	CARMELIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	215.497.372-87	30699	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SANTA CLARA
124	CARMELINDA MIRANDA MOTA ALMEIDA	439.494.282-91	30033	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF TAPARA GRANDE
125	CAROLINA MARIA AZEVEDO MENEZES	205.694.832-04	59378	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - MELHOR EM CASA
126	CAROLINA SOUZA FREIRE DA SILVA	710.390.312-34	84344	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - JADERLANDIA
127	CASSIA AZEVEDO PEDROSO	784.284.402-04	87101	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
128	CASSIO EDUARDO MILEO ANTUNES	654.238.362-04	54275	TECNICO ESPECIALIZADO EM INFORMATICA	SEMSA - INFORMATICA
129	CELI OLIVEIRA SANTOS	472.631.302-97	60459	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - JUTAI
130	CELIA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS	609.245.002-04	60683	AGENTE ADMINISTRATIVO - TELEFONISTA	SAMU
131	CELIENE CASTRO DE SOUSA	977.836.172-04	87102	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	C.R.S DA CRIANCA
132	CESAR CABRAL DA SILVA	448.988.192-49	88787	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	SEMSA C.C.Z
133	CIRLEY MARIA DE OLIVEIRA LOBATO	237.789.542-53	88886	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - MAPIRI
134	CLAIDE CHAVES MARINHO	248.755.702-87	50142	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF - SALVACAO
135	CLARA CAROLINA CORREA VINHOLTE CUNHA	982.643.702-68	81730	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SAO JOSE
136	CLAUDIA MARIA PIMENTEL DE SOUSA	442.320.552-15	80887	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	CEO - SANTANA
137	CLAUDIA MARIA SILVA DE LIRA	748.699.142-04	83773	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SANTO ANDRE
138	CLAUDIANE VANESSA FIGUEIREDO VASCONCELOS	021.861.742-94	89408	AGENTE DE FISCALIZAÇAO – VIGILANCIA SANITARIA	SEMSA- CCZ
139	CLAUDILENE SOUSA SANTOS	654.057.572-68	30862	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - NOVA REPUBLICA
140	CLAUDINEIA ALVES DE SOUSA	812.336.202-15	33156	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - SANTARENZINHO
141	CLAUDIONOR MATOS DE CARVALHO JUNIOR	015.304.142-02	89035	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
142	CLEBIO FERREIRA DA SILVA	581.047.122-68	59375	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS - COZINHEIRO (A)	SEMSA - COPA
143	CLEIDE CALDEIRA DOS SANTOS	996.842.762-49	65141	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	C.S. AJAMURI
144	CLEISIMAR FERREIRA DA SILVA	509.123.132-34	73095	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	ESF - FLORESTA
145	CLEITON SILVEIRA PEREIRA	608.510.072-87	60296	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
146	CLELIA MARIA LOPES FERREIRA	678.869.732-91	89409	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS SÃO MIGUEL
147	CONSTANTINO DE JESUS SILVA	194.162.612-20	89758	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	CR MULHER
148	CRISNA TACHIA CAMPOS SOARES	008.871.772-04	72802	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CAPS/AD III
149	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	414.681.472-34	82995	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	CEO - SANTANA
150	CRISTIANE SILVA DE LIRA	710.846.812-34	30569	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	C.R. DO IDOSO
151	CRISTINA MENDES DE SOUZA	005.563.582-28	89782	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	SAMU
152	CYNTHIA KARINA OLIVEIRA ALVES	656.191.372-87	82055	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - CONQUISTA
153	DALIANE GUIMARAES GALUCIO	804.557.782-72	62673	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.R.MULHER
154	DALIANE SORAYA MAIA PALHA	712.375.002-06	64048	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO - MARACANA
155	DALVA CRISTIANNE SOUSA DA SILVA	522.796.262-68	71034	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.R.MULHER
156	DANIEL DA SILVA LIMA	801.148.572-53	52354	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	UBS SALVAÇÃO

157	DANIELA BEZERRA DA SILVA	828.957.242-53	85633	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	UBS NOVA ESPERANÇA DO ITUQUI
158	DANIELE DE ALMEIDA ARAUJO	821.077.182-53	89410	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF FLORESTA
159	DANIELLA MESQUITA DE MATOS	016.428.612-86	88858	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	UBS - NOVA REPUBLICA
160	DANIELLE CRISTINE DA CRUZ LOPES	803.360.602-97	81630	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - VITORIA REGIA
161	DANILA JULIANA DA COSTA SOUSA	700.617.262-49	89044	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
162	DANNUZA DA SILVA LIMA	010.235.742-09	83099	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - CORTA CORDA
163	DARCILENE ALVES DE JESUS	832.939.812-91	87427	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
164	DARILENA SILVA COSTA	656.578.452-34	81808	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF - CONQUISTA
165	DARLAN BATISTA TELES	029.687.082-01	88852	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	UBS - PIRAQUARA
166	DARLEN KEILA CARNEIRO SERRA	004.858.302-21	87104	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - CIPOAL
167	DARLENE CAMPOS BENTES	041.953.302-89	89411	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS GUAJARA
168	DARLISON GUTO TRAVASSOS DE SOUSA	903.672.432-53	89122	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - FLORESTA
169	DARLUCIA LOPES DOS SANTOS	001.906.572-86	86847	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS - VILA GORETH/ARAPIUNS
170	DAYLER LUCIO DA SILVA MOTA	048.662.382-32	89759	AGENTE ADMINISTRATIVO	CS INANU
171	DEBORA SOCORRO SANTANA COELHO	742.886.102-06	59371	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - AREA VERDE
172	DEIDIANE DA SILVA LIMA	785.213.602-82	87431	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - VITORIA REGIA
173	DELCIANE DE SOUSA	705.949.882-68	60993	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA-ASSESSORIA DE PLANALTO
174	DELVANA FIGUEIRA ROCHA	837.556.162-20	89412	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - ALMOXARIFADO
175	DEUSARINA DE ANDRADE DE BRITO	050.947.632-53	6798	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - SANTISSIMO
176	DEZIANE DA SILVA PINHEIRO	015.263.962-46	89084	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	C.S. CURI
177	DIANA LENNA GOMES DE LIMA	744.525.172-34	89144	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - FLORESTA
178	DIANELIA RODRIGUES ROCHA	580.140.552-68	50053	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF - MARACANA
179	DIANY MARTINS RABELO	659.805.732-91	59280	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SANTO ANDRE
180	DIEGO BARBOSA RESENDE	033.600.581-43	89785	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	SAMU
181	DIEGO BRAZ PACHECO	012.186.402-27	63674	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - CCZ
182	DIEGO DA SILVA LAGO	032.581.452-02	89121	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - TININGU
183	DIEGO MATOS MENEZES	000.739.692-90	82292	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - AJAMURI
184	DIEMERSON BARBOSA CASTRO	003.089.922-29	83896	AGENTE OP. DE CONSTRUÇAO - PEDREIRO	MANUTENCAO
185	DINO PAULO BENTES DOS SANTOS	714.758.932-72	80893	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	SEMSA/EQUIPE DE VIAGEM
186	DOLORES LIMA RODRIGUES	866.341.862-00	81811	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - TABOCAL
187	DOMINGAS ASSIS DE SOUZA	374.508.592-20	30704	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
188	DOMINGOS DA SILVA DIAS	233.089.902-53	61274	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - MARARU
189	DORINEIA PEREIRA NOGUEIRA	742.484.562-49	31908	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - ALTER DO CHAO
190	DORIVAN SOUSA PEREIRA	439.641.842-68	86244	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEREST
191	EDENILZA FIGUEIREDO GONCALVES DE SOUZA	620.665.362-53	81385	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	C.R.S DA CRIANCA
192	EDERLI DE SOUSA SILVA	789.310.452-04	60570	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - AMPARO/CONQUISTA
193	EDIANE DOS SANTOS GUIMARAES	025.890.412-76	83328	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF - URUARA
194	EDICLEUDON FREITAS DE SENA	608.550.372-53	30981	TECNICO NIVEL SUPERIOR-BIOLOGO(A)	SEMSA C.C.Z
195	EDICLEYANNE AZEVEDO MOTA	012.631.712-73	89169	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - DAB
196	EDILBERTO QUEIROZ DE SOUSA	338.424.262-91	53389	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - ESPERANCA
197	EDIMILSON BRASIL DOS SANTOS	713.879.602-10	53503	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	C.S.CURUAI
198	EDISON DOUGLAS SOUSA DOS SANTOS	815.796.592-68	84595	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
199	EDIVALDO MONTEIRO SARAIVA	157.761.582-49	85804	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	CAPS/AD
200	EDIVAN ARAUJO ALVES	646.043.302-04	53402	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	C.S.TABOCAL
201	EDMARA SILVA TENORIO	206.337.932-72	30212	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
202	EDNEY MATOS RAPOSO	508.593.662-00	89773	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	SAMU
203	EDNIL ANTONIO MOREIRA GALUCIO	710.444.262-68	61272	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
204	EDSON ALVES FERREIRA FILHO	587.962.152-91	31041	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA - AUDITORIA
205	EDUARDO CORREA REGO	206.265.412-04	52527	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	SAMU
206	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA	862.612.742-15	89786	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	SAMU
207	EDVALDO DOS SANTOS CORDEIRO	522.587.692-72	84816	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	SAMU
208	ELAINE FERNANDES DE FREITAS	650.568.682-72	33231	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
209	ELANE CRISTINA MORAES FERREIRA	865.168.682-04	88744	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	COSTA DO ARITAPERA
210	ELANE DOS SANTOS LIMA	853.350.702-00	72803	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	ESF - JACAMIM
211	ELBA VASCONCELOS SILVA	700.627.492-34	86848	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - AMPARO/CONQUISTA
212	ELBY KEILA NASCIMENTO SARAIVA	206.216.982-53	82332	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - RECEPÇÃO
213	ELCIANE DE AGUIAR ALMEIDA	647.987.392-00	51287	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO - APARECIDA
214	ELEN MAYARA ROCHA DOS SANTOS	039.206.342-50	88670	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - IGARAPE DO COSTA
215	ELEN PATRICIO DE FREITAS	975.655.552-15	80929	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CCZ/DVS
216	ELIACI BARBOSA DA SILVA	443.667.872-53	88199	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS - COZINHEIRO (A)	CASA DE APOIO
217	ELIANA CORREA LISBOA	414.135.202-00	23299	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS - ARITAPERA
218	ELIANDRIA NASCIMENTO MIRANDA	003.295.942-73	72805	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.R.S DA CRIANCA
219	ELIANE CONCEICAO MAIA PEREIRA	454.448.972-53	54166	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R. DO IDOSO
220	ELIANE GONZAGA DA PAULA	846.212.062-49	59459	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS - COZINHEIRO (A)	UBS - SANTA CLARA
221	ELIANE MACHADO CARDOSO	870.697.172-53	84382	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	UBS - TABOCAL
222	ELIAS PEREIRA DE CASTRO	813.520.262-87	53259	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS - SURUCUA
223	ELIELSON DA COSTA PINTO	702.593.782-75	88301	AGENTE OP.DE CONSTRUCAO-PINTOR	MANUTENCAO
224	ELIENE ALCANTARA DO NASCIMENTO	620.906.232-68	72052	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - GUARANA
225	ELIETE DE SOUSA TEIXEIRA	881.050.752-53	88901	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - CURUAI
226	ELILDA MENDES RODRIGUES	521.119.032-72	82311	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF AMPARO
227	ELIMARA FERNANDA REIS DOS SANTOS	950.700.522-68	72874	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - JADERLANDIA
228	ELINALDO FRANCISCO SANTOS VIANA	195.827.302-34	49282	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	SEMSA
229	ELINELMA VIEIRA DA ROCHA	005.448.462-65	86840	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SURUCUA
230	ELINETE FERREIRA FREIRE	809.461.782-91	62238	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - MELHOR EM CASA
231	ELINEUDA PEREIRA GONÇALVES	716.294.242-34	89364	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEREST
232	ELISANGELA ALVES TEIXEIRA	778.714.302-97	85357	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - AMPARO
233	ELIZA DANIELE DOS SANTOS DA SILVA	013.345.252-26	88279	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - LIVRAMENTO
234	ELIZABETH DE SOUSA SANTOS	140.357.582-72	50500	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - APARECIDA
235	ELIZANGELA MONTEIRO SILVA	942.986.102-68	80896	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	CEO - MARACANA
236	ELIZETE MARIA REIS DOS SANTOS	886.222.742-68	89760	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF VITORIA REGIA
237	ELLIDA THAIS COSTA BORGES	947.354.092-20	84985	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - AEROPORTO VELHO
238	ELSON CLEI DE CASTRO NUNES	795.463.072-20	86520	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - AMPARO
239	ELVAL LINS RABELO JUNIOR	148.250.662-91	32377	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - ESPERANCA
240	ELZIVALDO NUNES DE SOUSA	509.808.232-34	89138	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - AMPARO
241	EMANUELE GUIMARAES BENTES	023.122.692-60	85183	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
242	ERCIELE MARMITT PHILIPPSEN DA SILVA	993.800.212-91	82136	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF BOA ESPERANÇA
243	EREK FONSECA DA SILVA	995.833.562-04	81376	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
244	ERICA AMANDA DE SOUZA AZEVEDO	028.559.582-29	89032	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
245	ERIKA GOMES DA SILVA	019.851.362-36	89413	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS ARAPIXUNA

246	ERIKA PEREIRA VIANA	006.526.992-60	89129	AGENTE ADMINISTRATIVO	RECEPCAO
247	ERIVAN GUIMARAES BATISTA	003.763.422-42	62811	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	C.S - INANU
248	ERLANDIA MAGALHAES DE SOUSA	638.311.632-00	83109	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ABARE
249	ERVALDO TAVARES DE SOUSA	180.808.392-04	52110	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	PRESIDIO CUCURUNA
250	ESEQUIAS DE SOUSA LIMA	011.758.333-20	89483	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS SANTISSIMO
251	EUCIMARA DA SILVA PIMENTEL	712.155.732-00	53320	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S.SANTISSIMO
252	EUCLIDES BENICIO REGO	205.574.342-20	61867	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	SAMU
253	EULALIA CECILIA PANTOJA RAMOS	180.818.862-49	30350	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - INTERVENTORIA
254	EULIS BARO FUENTES	067.550.871-14	89102	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
255	EVANEILA PEREIRA DA SILVA	785.807.902-63	72921	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - MARACANA
256	EVELYN CRISTINA MOTA DOS SANTOS	038.918.842-57	89170	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JARDIM SANTAREM
257	EVERALDO DE SOUZA OTONI NETO	024.975.592-01	89362	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	ESF SANTARENZINHO
258	EVERTON COSTA PICANCO	009.224.672-93	82754	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	UBS - VILA SOCORRO
259	FABIO LUIZ VASCONCELOS DE SOUSA	813.246.342-00	82398	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - CIPOAL
260	FABIOLA SOCORRO MARQUES NOGUEIRA	622.570.992-49	84640	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - URUARA
261	FELIPE MOTA SOARES	039.467.742-02	89250	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	SEMSA
262	FERNANDA DE SOUSA CAMPOS	029.351.112-81	89086	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - VILA FRANCA
263	FLAVIA KAROLINE SOUZA DA SILVA	011.987.052-56	89025	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - FATIMA
264	FLAVIO NERES DA SILVA	712.159.992-91	89087	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - PIRAQUARA
265	FLORA EMILIA RODRIGUES DIAS	027.075.132-70	88748	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - AREA VERDE
266	FRANCELY LEMOS DE ALMEIDA	737.579.932-68	89518	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	SEMSA
267	FRANCIANE BRITO CARDOSO	632.177.162-72	61959	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA C.C.Z
268	FRANCIDALVA DAMASCENO SOARES	830.415.832-91	82392	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	CEO - MARACANA
269	FRANCILANE CARNEIRO DA SILVA	716.091.642-53	60744	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	CEREST
270	FRANCIMARY LEAO DIAS	029.012.342-91	50732	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	C.R. IDOSO/ C.R.S. CRIANÇA
271	FRANCINARA SILVA PINTO	018.347.162-84	89484	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF TININGU
272	FRANCINEI IMBIRIBA SANTOS	523.861.802-63	89414	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS PRAINHA DO MARÓ
273	FRANCIRENE SANTOS PEREIRA	682.844.462-00	30874	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - FATIMA
274	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA GONCALVES	404.324.672-20	30352	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - CIPOAL
275	FRANCISCA ELINETE LIRA DE OLIVEIRA	357.703.922-15	35099	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - TININGU
276	FRANCISCA JORAIA FREIRE DO NASCIMENTO	403.116.512-91	87097	AGENTE ADMINISTRATIVO - TELEFONISTA	UBS - FATIMA
277	FRANCISCA LUCIRENE OLIVEIRA DE SOUSA	860.640.702-00	53444	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - MEDIO CURUAUNA
278	FRANCISCA THAIENE MARIETA ANDRADE VIDAL	837.559.182-34	81425	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA C.C.Z
279	FRANCISCO AUSICLEI DE LIMA	647.055.102-59	87351	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
280	FRANCISCO BARROS DA SILVA	195.822.932-68	84596	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - BOA ESPERANCA
281	FRANCISCO CLEBSON FROTA SILVA	682.356.072-04	62718	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - MARARU
282	FRANCISCO DA CONCEICAO	608.656.602-04	82996	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	SEMSA C.C.Z
283	FRANCISCO DA CUNHA GONCALVES	387.619.982-49	82266	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	C.S.BOA ESPERANCA
284	FRANCISCO DE PAULA SOUZA LOUREIRO	033.349.452-00	30016	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R.MULHER
285	FRANCISCO HELIO LIMA DE ALENCAR	338.370.402-59	81818	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - TABOCAL
286	FRANCISCO MATOS DA SILVA	323.762.942-15	87354	MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	ABARE
287	FRANCISCO MONTEIRO LOURENCO	510.097.572-53	81182	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - VITORIA REGIA
288	FRANCISCO MOTA DE CARVALHO	600.100.532-04	61119	AGENTE DE VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA C.C.Z
289	FRANK MELO JUNIOR	554.524.932-04	89736	TECNICO NIVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO	SEMSA
290	FREDINEY RIBEIRO ALMEIDA	659.955.382-68	30721	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - CURUAI
291	FREDSON DOS SANTOS MOTA	608.674.002-00	87322	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - JACAMIM
292	GABRIEL FERREIRA	194.937.032-15	82495	MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	AMBULANCHA VII
293	GABRIEL PORTELA DE AGUIAR	854.695.212-49	89765	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA - CTA
294	GABRIELA NORONHA FORTES	471.435.252-00	60458	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	C.R.S DA CRIANCA
295	GENIVAL DOS REIS SANTOS GONDIM	472.353.652-34	49331	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - FLORESTA
296	GEORGIA SILVESTRE TRAESEL CUNHA	935.026.052-20	89130	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - AMPARO
297	GERCYRENE MARIA MIRANDA CORREA	414.861.612-00	30543	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA C.C.Z
298	GERLANE CAPUCHO DA SILVA	910.124.902-97	81632	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF - AREA VERDE
299	GIDEONE CASTRO BARBOSA	853.708.432-87	88750	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	UBS - VILA SOCORRO
300	GIECYCLEIA MAIA DA SILVA	005.192.822-13	89608	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF DIAMANTINO
301	GILBERTO RODRIGO SANTOS DIAS	791.779.212-91	81395	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - MELHOR EM CASA
302	GILCELANA SANTOS DE SOUSA DUARTE	778.861.432-72	50054	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PSF CIPOAL
303	GILCELIA MARQUES DOS SANTOS	841.936.112-72	84856	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - MARARU
304	GILMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	592.702.412-20	89065	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA C.C.Z
305	GILVANA CORREA VASCONCELOS	720.985.462-20	71755	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PEDAGOGO(A)	CAPS/AD III
306	GILVANE DA SILVA DOURADO	573.004612-04	30885	TECNICO NIVEL SUPERIOR-BIOLOGO(A)	SEMSA C.C.Z
307	GILVANEY GAMBOA TAPAJOS	651.851.532-53	82632	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	AMBULANCHA VIII
308	GISELE CARNIEL	973.644.449-04	63916	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	CAPS/AD
309	GISELLE SARMENTO CORREA	764.445.892-15	82210	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD
310	GIVANILDO MARINHO DA ROCHA	621.845.712-53	22018	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - NAF
311	GIZA DAIANE DO NASCIMENTO DUARTE	000.608.032-40	89001	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - FLORESTA
312	GLAUBER TRAVASSOS DE SOUSA	777.027.352-87	52506	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.R.MULHER
313	GLEICY KELLY DE JESUS DOS SANTOS	701.162.732-40	89088	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CACHOEIRA DO ARUA
314	GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA	841.005.402-72	52395	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	EACS INANU
315	GLENDA ANNE PIRES FERNANDES	981.156.182-68	83291	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
316	GLENDA KELIANDRIA CARDOSO ESTEVES	861.668.322-49	72472	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	CEREST
317	GLESE MOREIRA MACHADO	039.971.832-01	89127	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SA0 CIRIACO
318	GLIMARIA DE FATIMA AFLALO MACHADO	913.862.412-53	83626	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - TFD
319	GLORIA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ	026.151.662-04	89415	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS NOVA ESPERANÇA DO ITUQUI
320	GRACY KELLI ANDRADE DA ROCHA	758.130.252-00	83103	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - FLORESTA
321	GREICY KELLEN SILVA ROCHA	540.971.002-97	89089	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEO - MARACANA
322	GREYCE MAYARA DE OLIVEIRA BEZERRA	695.480.132-15	53546	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
323	HAROLDO JONALDI ALMEIDA DOS SANTOS	457.920.892-72	88108	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTANA DO ITUQUI
324	HAVILA KEVIA MENDES MARCIAO	031.589.732-51	85703	AGENTE ADMINISTRATIVO	COSTA DO ARITAPERA
325	HELDER JUNIO DE SOUSA FERREIRA	832.065.232-49	84817	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	UBS - TABOCAL
326	HENDRICK DOS SANTOS ABREU	949.338.552-34	89739	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ODONTOLOGO (A)	ESF MATINHA
327	HENRIQUE ROGERIO SOUSA LIMA	375.256.892-53	30356	AUXILIAR DE ATENDIMENTO	P.S SURUACA
328	HERMINIA MOTA DA SILVA	709.059.752-00	54114	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - AREA VERDE
329	HERSIMAR RAIMUNDO DIAS BATISTA	588.181.112-72	53335	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - LIVRAMENTO
330	HERSONEI DIAS BASTISTA	206.172.912-68	84482	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - TABOCAL
331	HILDILEY DA SILVA SANTOS	472.533.632-72	62348	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - REGULACAO
332	HINGRID COSTA SARRAZIN	025.351.442-80	89549	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ODONTOLOGO (A)	ESF MAICÁ
333	IDAIANNE DA SILVA GUIMARAES	010.817.572-30	87015	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - DIAMANTINO
334	IDELFONSO COSTA DE JESUS	476.308.252-34	84740	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - ALTER DO CHAO 24HS

335	IGOR RODRIGUES ROCHA	024.088.572-44	86272	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	UBS - SAO BRAS
336	ILCICLEIA GOMES BETCEL	662.420.882-15	73086	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	ESF - TININGU
337	ILDERLAN DOS SANTOS PEREIRA	636.492.412-34	52012	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	CEO - SANTANA
338	ILDICIMAR BARROSO DA SILVA CAMPOS	161.562.342-68	59693	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA CCZ
339	INGRID GABRIELA MOTA PAIVA	048.748.512-23	89178	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF - SANTO ANDRE
340	IOERISON GOMES DOS SANTOS	649.727.712-91	30615	AGENTE DE VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA C.C.Z
341	IOLENE NASCIMENTO BORGES	357.461.902-25	88148	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	UBS - FLUVIAL AILTON BARROS
342	IRACEMA LICATA MONTEIRO	592.732.752-49	30645	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	P.S.AJAMURI
343	IRACLELE MARIA SOUZA DA MOTA	755.764.652-53	87503	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRESIDIO CUCURUNA
344	IRISLENE SILVA DA CRUZ	709.069.122-53	81416	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	UBS - NOVA REPUBLICA
345	IRISMAR DIAS ROCHA	565.882.832-53	72958	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - MARACANA
346	IRLANDA MARINHO NUNES	070.566.052-49	49544	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA C.C.Z
347	IRLES ALMEIDA LEMOS	731.966.572-72	60304	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SALVACAO
348	ISABELE DE SOUSA FIGUEIRA	039.904.802-27	89416	AGENTE DE FISCALIZAÇAO – VIGILANCIA SANITARIA	SEMSA - CCZ
349	ISAURA MARINHO DA COSTA	429.923.542-87	89003	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - AEROPORTO VELHO
350	IVANA PIMENTEL DA SILVA	370.091.682-53	30010	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PSF MAICA
351	IVONETE GOMES FERNANDES	258.788.671-68	30076	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SANTARENZINHO
352	IZABELLE MARILIA RODRIGUES	784.612.942-20	35504	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	ESF - ESPERANCA
353	IZETE BARBOSA FERREIRA	144.097.042-49	51833	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF - URUARA
354	IZIS CARLA DE OLIVEIRA	757.506.782-53	88727	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.R. DO IDOSO
355	JACILENE COUTINHO DINIZ	681.173.022-68	87016	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - URUARA
356	JACIRA SILVA DOS SANTOS	760.052.162-87	82567	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	ESF - MAPIRI
357	JACIRA TEIXEIRA SILVA	052.498.562-68	17006	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - ASSESSORIA DE PLANALTO
358	JACKSON NOGUEIRA UCHOA	935.638.252-20	86825	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	CAPS/AD
359	JACOME FABRICIO DOS SANTOS VIEIRA	832.070.232-15	83347	TECNICO ESPECIALIZADO EM INFORMATICA	SEMSA - INFORMATICA
360	JACQUELINE PEREIRA ALVES CORDEIRO	823.240.932-00	87108	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - ESPERANCA
361	JAIELEN MOTA DOS SANTOS	038.961.352-52	89609	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CS TAPARÁ GRANDE
362	JAIME RICARDO VALE OLIVEIRA	414.267.702-00	82190	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.S.BOIM
363	JAIME SANTOS GUIMARAES	625.134.942-53	30620	MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	AMBULANCHA IV
364	JAIMISON PEREIRA DA SILVA	022.545.172-79	88755	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS - COSTA DO TAPARA
365	JAIR BRANCHES PICANCO	986.333.172-49	88439	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - VILA SOCORRO
366	JANDERSON FIGUEIRA FERREIRA	712.427.912-72	87314	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - LIVRAMENTO
367	JANDIRA PEREIRA VIANA	387.755.652-34	80667	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JARDIM SANTAREM
368	JANE LUCIA CORREA ALVARENGA	922.331.712-68	87349	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	C.R.MULHER
369	JANECELY CRISTINA DE SOUSA REGO	870.695.982-20	53211	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
370	JAQUELINE LEITE BARRA DE OLIVEIRA	312.058.362-68	30541	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PSF FLORESTA
371	JARLISON ALEXANDRE COSTA PEREIRA	010.241.152-24	89529	AGENTE OP. DE CONSTRUÇAO - PEDREIRO	SEMSA – MANUTENÇAO
372	JARLISSON NUNES	830.100.502-59	60763	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
373	JEAN PAULO CUNHA SILVA	789.766.002-82	60697	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
374	JENNIFER DE SOUSA RIBEIRO	032.104.112-71	89740	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	UBS COSTA DO ARITAPERA
375	JERUZA DOS SANTOS LIMA	009.950.872-96	85455	AGENTE ADMINISTRATIVO	CCZ/DVS
376	JESSICA MELISSA MIRANDA DE FREITAS	024.997.282-48	89417	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS CORTA CORDA
377	JESSICA ROMANA AGUIAR CUNHA	972.304.642-34	81281	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SANTARENZINHO 24 HRS
378	JESSICA SOUSA FEITOSA	012.013.842-57	87821	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - TABOCAL
379	JOANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	932.684.832-91	89418	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
380	JOANEIDE SANTOS DE SOUSA	978.802.642-72	84119	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	UBS MENTAE
381	JOAO DOS SANTOS BENTES	943.095.312-53	51307	MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	AMBULANCHA VIII
382	JOAO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	930.660.072-00	84599	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CAPS/AD III
383	JOAO PAULO PEREIRA COELHO	921.508.102-04	85755	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - ALTER DO CHAO
384	JOAO TOME DOS SANTOS JUNIOR	375.256.462-87	82059	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
385	JOAQUIM ALBERTO LIMA MELO	022.497.592-78	88885	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - CONQUISTA/SAO CRISTOVAO
386	JOBERTH SILVA DOS SANTOS	682.419.252-04	32029	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	UBS - ANA
387	JOCELIO VASCONCELOS OLIVEIRA	610.399.852-20	30111	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - CURUAI
388	JOCENILDA MIRANDA CORREA	674.072.502-00	89806	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF INTERVENTORIA
389	JOCIVAN ANTONIO PEDROSO DA SILVA	195.649.962-87	52043	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R.S DA CRIANCA
390	JOEDNA CARVALHO MACIEL	404.090.902-04	84859	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	C.S - BOCA DE CIMA
391	JOELMA AMARAL COSTA	414.732.802-49	84600	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
392	JONILSON SILVA DOS SANTOS	636.512.542-91	88746	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	UBS - TININGU
393	JORDAN PARANATINGA MARINHO	033.945.602-75	89737	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF INTERVENTORIA
394	JORGE BALTAZAR DE OLIVEIRA VIANA	324.194.222-87	33416	AGENTE DE FISCALIZAÇAO – VIGILANCIA SANITARIA	SEMSA C.C.Z
395	JORGE IVAN DA SILVA LIRA	900.679.672-72	83774	AGENTE OP. DE CONSTRUÇAO - PEDREIRO	MANUTENCAO
396	JORLENE DA SILVA COSTA	793.874.462-04	73084	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - TININGU
397	JOSE AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	669.815.062-20	49483	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	SEMSA
398	JOSE DA SILVA REGO	442.206.182-87	81095	MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	AMBULANCHA IV
399	JOSE DANIEL PIMENTEL CAMPOS	206.323.392-68	32192	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	SEMSA C.C.Z
400	JOSE DE SOUSA	490.781.942-00	89147	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - SALVACAO
401	JOSE HUGO LEMOS DE LIMA	881.979.482-91	50174	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - APARECIDA/CARANAZAL
402	JOSE IVALDO DA PONTE PORTELA	692.881.512-49	80930	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
403	JOSE LUIS DINIZ CAMPOS	206.664.202-97	81733	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
404	JOSE LUIZ MACAMBIRA MOURAO JUNIOR	442.290.382-91	64195	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - SALVACAO
405	JOSE MESSIAS BARROSO DE SOUSA	273.674.952-91	82186	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - JADERLANDIA
406	JOSE MIGUEL BOZA LEYUA	081.026.291-69	89026	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
407	JOSE ODAIR SOUSA DOS SANTOS	892.543.172-68	63541	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	SEMSA - COPA
408	JOSE PAULO MACAMBIRA RABELO	146.924.222-20	30617	MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	ABARE
409	JOSE SOUSA DE OLIVEIRA	516.393.862-20	88602	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - SAO JOSE
410	JOSE SUERITON COELHO DA SILVA	258.021.602-25	84743	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - JACAMIM
411	JOSE WILSON LIMA SAMPAIO	205.008.402-10	82040	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ALMOXARIFADO
412	JOSE ZILDO SILVA FIGUEIRA	776.778.972-15	72950	TECINICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	ESF CURUAI
413	JOSELI DO NASCIMENTO SILVA	997.382.282-04	83790	AGENTE SOCIAL	SEMSA - CONSULTORIO DE RUA
414	JOSENI RIBEIRO LOBATO	002.007.122-17	84601	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD III
415	JOSENILDA FIGUEIRA VASCONCELOS	683.982.632-53	32975	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ARAPIXUNA
416	JOSIANE SOUSA DE AMARAL	662.535.272-15	32269	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD
417	JOSICLEIA SOARES DE LIMA	662.535.602-63	59284	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	CEO - MARACANA
418	JOSIELEN SORAYA PIMENTEL DE SOUSA	790.831.962-91	83351	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
419	JOSIENY SOUSA SILVA	720.985.382-00	89173	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS - GUAJARA
420	JOSILENE GALUCIO MONTEIRO	893.576.632-15	88699	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FONOAUDIOLOGO(A)	C.R DO IDOSO
421	JOZIVANIA DAMASCENO DA SILVA	852.284.512-34	87350	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTA CLARA
422	JUCELLI MIRANDA DE SOUZA	717.131.312-34	72102	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - PARAUA
423	JUCICLEIA GOMES	606.975.472-72	85715	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - MELHOR EM CASA

424	JUCIE CORREA DOURADO	872.096.322-04	84464	AGENTE OP. DE CONSTRUÇAO - PEDREIRO	MANUTENCAO
425	JUCINEIDE SIMOES MALHEIROS	684.000.712-04	88947	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	SEMSA
426	JUCYANE OLIVEIRA FARIAS	783.932.992-68	54259	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	CEO - APARECIDA
427	JUDISON NERES DOS SANTOS	007.451.882-81	84917	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	C.S. SANTANA DO ITUQUI
428	JULENE OLIVEIRA SILVA LEITE	760.948.631-00	87413	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS JUTAI
429	JULIA PEREIRA SANTOS MOTA	522.011.472-72	72919	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - URUARA
430	JULIANA PEREIRA LIRA	015.720.462-60	89142	EDUCADOR(A)	UBS - SALVACAO
431	JULIETE ALCANTARA SILVA	011.556.092-04	89051	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
432	JUVENIL NUNES DA SILVA	338.622.732-53	87356	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - INANU
433	KAIRO BRUNO IBIAPINO SANTOS	026.451.171-77	89779	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	SAMU
434	KALIL ANTONIO KZAN PEREIRA	040.385.516-01	53619	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	PRESIDIO CUCURUNA
435	KAREN ANNE MENDONCA CARVALHO	681.902.712-53	51078	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - JUTAI
436	KAREN LIMA SILVA BENTES	008.227.852-00	89042	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	SEMSA
437	KARINE LORENA MOURA FREIRE	001.232.902-95	85978	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	C.R.IDOSO
438	KARINE PITA TAVARES	012.541.582-60	89090	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - BOCA DE CIMA DO ARITAPERA
439	KAROLINA DE SOUSA NEVES	868.173.882-87	89091	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
440	KAROLINE GOMES BENOLIEL PEREIRA	000.222.112-84	89774	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	EACS CACHOEIRA DO ARUA
441	KATIA CILENE TRINDADE DA SILVA	816.905.922-49	80901	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.R.MULHER
442	KATIA SHEILA PIRES CORREA	403.082.432-34	50760	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA-BOLSA FAMILIA
443	KATIA SILVA DE SOUSA	689.176.002-04	80903	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - LIVRAMENTO
444	KATIANE DOS SANTOS MOTA	778.962.892-53	71141	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - SANTANA
445	KEICY LOUENE DE ALMEIDA TEIXEIRA BRELAZ	008.324.962-19	89092	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - SANTO ANDRE
446	KELE MOTA DOS SANTOS	834.630.382-34	80653	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	P.S.VILA BOIM
447	KELEN PATRICIA SANTOS DE CARVALHO	836.186.352-49	71060	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	DIVISAO DA ATENCAO BASICA/DAB
448	KELIANE SILVA DE SOUSA	812.559.772-72	84585	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA - TFD
449	KENDREA MOTA VASCONCELOS	908.041.392-53	85666	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S.PARAUA
450	KLEINER MELO DE ALMEIDA	750.462.532-91	53575	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS VITÓRIA RÉGIA
451	LAIANE OLIVEIRA DE ARAUJO	921.717.292.87	89777	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF DIAMANTINO
452	LARISSA CORREA DOS SANTOS	048.966.222-60	89775	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	UBS SÃO CIRIACO
453	LARISSA FIGUEIRA MARINHO	557.494.532-00	89011	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CURUAI
454	LAUCIENE DA SILVA COSTA ALMEIDA	674.124.082-91	86839	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - EQUIPE DE APOIO
455	LAURISMAR NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO	766.579.222-72	89419	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	EACS CACHOEIRA DO ARUÃ
456	LAURO ALEXSANDER ALVES DE SOUSA	014.976.132-56	84602	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	P.S. PAISSANDU
457	LAYRA ANNE DO SOCORRO VIDAL E SILVA	010.270.112-17	82390	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - ALTER DO CHAO
458	LAZARO TRUJILLO PALACIOS	081.058.741-64	89323	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	SEMSA
459	LEANDRO SAVIO DO ROSARIO DIAS	740.781.192-04	60041	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - LICITACAO
460	LEIA DE FREITAS PINTO	716.956.562-53	83359	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MAICA
461	LEIDIANA AGUIAR AZEVEDO	708.677.202-04	53336	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - DIAMANTINO
462	LEIDIANE CAVALCANTE LOPES	687.113.872-20	34844	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SANTANA
463	LEIDIANE GENTIL SOUSA	946.662.452-00	80907	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ASSESSORIA DE RIOS
464	LEILA NAIARA GOMES MOTA	961.402.752-53	87111	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - TININGU
465	LEILA VALNICE LIMA BENTES	753.779.342-53	85704	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SURUACA
466	LELIANE CRISTINA LINHARES ARAUJO	013.417.682-01	89420	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS NOVA ESPERANÇA DO ITUQUI
467	LEONILSON FERREIRA MELO	666.630.672-49	85670	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	C.S.PARAUA
468	LEONOR OLIVEIRA MEDEIROS	519.230.922-00	87112	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
469	LEVY ANDREY DOS SANTOS	991.902.062-15	84603	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	P.S. PAISSANDU
470	LEVY VIEIRA REGIS DE SOUSA	206.222.952-68	71856	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
471	LIDIA CRISTINA SILVA DA SILVA FERREIRA	907.642.422-53	84538	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS NOVA ESPERANÇA DO ITUQUI
472	LIDIANE PIRES DE JESUS	004.851.622-88	89145	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SALVACAO
473	LIDIANE TEIXEIRA DE AGUIAR BOTTER	734.272.252-91	31962	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SANTARENZINHO
474	LIDICE VANA DA SILVA COELHO	243.449.902-34	30008	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PSF ESPERANCA
475	LIDIMARA BRITO PEREIRA	888.473.902-06	84831	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF - MARARU
476	LIGIA PROCOPIO DINIZ	788.988.542-34	83361	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA C.C.Z
477	LILIAN DEL CARMEN RICARDO PANEQUE	078.271.911-80	89333	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	SEMSA
478	LILIAN SILVA LOPES DEZINCOURT	656.608.202-63	83718	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA CARTAO SUS
479	LILIANE CRISTINA LEMOS DE ALMEIDA	839.648.352-34	83625	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	CEO - SANTANA
480	LILLA BAIA MAFRA XAVIER	999.510.022-34	83365	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - DIVISAO TECNICA
481	LISANGELA LAURIDO DA SILVA	010.253.112-99	85757	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
482	LIVIA CRISTINA COELHO MELO	508.237.362-53	85457	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - FATIMA
483	LOIDE DA COSTA FEITOSA	786.574.662-87	83367	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	C.R.MULHER
484	LORENA LOBATO LOUREIRO LISBOA	702.009.042-72	72487	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	CAPS/AD
485	LUAANA WANESSA DE SOUSA REIS	020.869.812-44	88102	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - BOA ESPERANCA
486	LUANA ALMEIDA DOS SANTOS	009.902.072-69	87020	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
487	LUANA MARIA LIRA CAVALCANTE	829.209.152-15	83093	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.S.SAO JOSE
488	LUANA SANTOS DA COSTA	020.966.632-37	89093	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	C.S GUAJARA
489	LUANA THEREZA DE SOUSA MOTA	883.433.592-91	85667	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - EQUIPE DE APOIO
490	LUANE CAMPOS DOS SANTOS	034.469.002-41	84539	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	C.S - INANU
491	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	815.798.532-34	83185	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTAREM MIRI
492	LUCIANA DOS SANTOS MASCARENHAS	935.708.802-49	80502	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS - SANTAREM MIRI
493	LUCIANA GAMA DE ALMEIDA	025.687.632-05	89552	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	ESF NOVA REPUBLICA
494	LUCIANO GALUCIO DE ANDRADE CUNHA	599.798.522-91	86842	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - FATIMA
495	LUCIANO LESSA MACIEL	075.612.146-93	84427	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	CAPS/AD
496	LUCIANO SOUSA DE FRANCA	946.663.692-87	62326	EDUCADOR(A)	SEMSA - ACADEMIA DA SAUDE MARARU
497	LUCILIA DUARTE XAVIER	759.415.112-72	35292	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF - ALTER DO CHAO
498	LUCIMARA OLIVEIRA DA SILVA	979.111.272-04	87208	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS SANTISSIMO
499	LUCINEIA GOMES LIMA	442.141.892-72	85722	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - MARACANA
500	LUCINETE MARIA PANTOJA PEREIRA	439.619.242-87	30580	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SANTANA
501	LUCIVANE RODRIGUES BARBOSA	697.859.612-49	82975	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - FATIMA
502	LUIS CARLOS CORREA DA SILVA	194.842.832-68	61526	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	C.S.AEROPORTO VELHO
503	LUIS RODRIGUEZ HERRERA	084.014.901-89	89326	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	SEMSA
504	LUIZ AUGUSTO DE CASTRO PEDROSO	403.365.302-34	84795	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SURUCUA
505	LUIZ PROCOPIO DE SOUSA	145.166.162-20	72482	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - MAICA
506	MAELLY LARISSA MENDES PANTOJA	923.091.602-10	86246	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA - CONSULTORIO DE RUA
507	MAIARA CUNHA FERREIRA	036.098.512-28	89128	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS - CORTA CORDA
508	MAIKEL GEORGE ALVARADO VEGA	075.778.991-94	89058	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
509	MAIRON GOMES DE AGUIAR	006.909.872-77	89421	AGENTE DE FISCALIZAÇAO – VIGILANCIA SANITARIA	SEMSA - CCZ
510	MAISA PAZ VIANA	959.116.262-68	87113	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS - PAISSANDU
511	MAISA PINHEIRO GARCIA	022.971.482-08	85741	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD
512	MANOEL CASTRO SOARES	118.982.314-43	89485	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	SEMSA

513	MANOEL DA SILVA CAMPOS	840.666.952-72	88888	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - IGARAPE DO COSTA
514	MANOEL DE JESUS TENORIO DA SILVA	206.440.512-72	88745	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	UBS - TININGU
515	MANOEL MARINHO FILHO	511.090.932-68	49725	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - APARECIDA
516	MANOEL SOLIVAN DE JESUS LIRA	443.057.022-15	87021	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	SEMSA C.C.Z
517	MANUEL MARIA SILVA TENORIO	232.937.302-30	88271	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
518	MARCELO LUIZ MARMITT EICH	726.529.262-68	82500	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	UBS - BOA ESPERANCA
519	MARCELO SILVA DE PAULA	915.008.692-87	54142	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
520	MARCIA BENTES DOS SANTOS	658.404.372-04	60672	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - MAPIRI
521	MARCIA DOS REIS AVINTE	815.051.832-00	89764	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	UBS SANTISSIMO
522	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO MARINHO	696.321.202-30	61253	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SANTANA
523	MARCIA REGINA DE JESUS PEREIRA CARVALHO	745.374.742-20	31916	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - JADERLANDIA
524	MARCILANE SILVA DE JESUS	001.163.642-46	89140	EDUCADOR(A)	SEMSA - ACADEMIA DE SAUDE-CONQUISTA
525	MARCILEIA PEREIRA GUIMARAES	695.488.032-91	85629	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS - JUTAI
526	MARCILENE DE SOUZA BATISTA	685.328.062-87	53324	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ABARE
527	MARCILENE PEDROSO QUEIROZ	357.472.262-15	30666	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SAO BRAZ
528	MARCIO FRANK DA SILVA LOPES	655.500.722-20	82391	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	SAMU
529	MARCIO GIMENES CARVALHO	513.604.202-82	89125	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - LIVRAMENTO
530	MARCIO REGO ARAUJO	357.407.442-53	89610	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
531	MARCOS BRUNO MOTA DE SOUSA	025.786.572-11	85628	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - JUTAI
532	MARCOS FRANKLIN LOPES MAIA	636.072.392-15	53393	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO - SANTANA
533	MARCOS VINICIUS FERREIRA LIMA	011.666.812-11	89611	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF TININGU
534	MARCUS VINICIUS QUEIROZ	766.040.046-00	87405	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - SANTO ANDRE
535	MARIA ADRIANA CAPUCHO	403.922.602-04	33163	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	P.S.PIRAQUARA
536	MARIA ANGELICA DE BARROS ROCHA	660.956.462-00	85642	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - ALVORADA
537	MARIA ANTONIA SILVA DE SOUSA	002.241.862-80	84777	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF VITORIA REGIA
538	MARIA APARECIDA MOTA SOARES	865.150.392-04	83355	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
539	MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO	728.936.212-87	64690	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - BOA ESPERANCA
540	MARIA CLELIA FELIX VIEIRA	339.070.482-53	30022	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS - SAO JOSE
541	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES P LOPES	357.476.172-49	52555	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	CAPS/AD
542	MARIA DA CONCEICAO SENA MAIA SILVA	267.882.332-68	49332	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - TABOCAL
543	MARIA DA CONCEICAO SOUSA DA SILVA	414.616.652-72	35094	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	P.S.SAO JOSE
544	MARIA DA SAUDE ALVES FIRMINO	519.896.112-49	81389	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - VITORIA REGIA
545	MARIA DA SILVA	769.352.052-04	33113	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - MARARU
546	MARIA DAS GRACAS GOES SANTOS	204.990.272-72	82630	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF - SANTANA
547	MARIA DE JESUS CRUZ DOS SANTOS	387.594.972-20	22334	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	C.R.S DA CRIANCA
548	MARIA DE LOURDES BEECK PISCOPO	387.521.072-72	60914	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CR CRIANÇA
549	MARIA DE MENDONCA REBOUCAS	324.335.902-30	30763	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - JUTAI
550	MARIA DINAIR LIRA DA SILVA	517.779.912-34	30708	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTISSIMO
551	MARIA DO CARMO VIEIRA TAVARES	627.567.532-20	30871	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CURUAI
552	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO	311.456.042-34	51281	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTA CLARA
553	MARIA DO SOCORRO RAMOS GONCALVES	195.337.302-00	33108	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	UBS - SANTARENZINHO
554	MARIA DOS ANJOS ARAUJO DA SILVA	653.457.032-72	89123	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CORTA CORDA
555	MARIA DOS ANJOS SILVA DO NASCIMENTO	615.900.532-49	35502	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - DIAMANTINO
556	MARIA EDILEUZA VIANA DA SILVA	807.954.982-68	85728	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JARDIM SANTAREM
557	MARIA ELIANA VALENTE RABELO	206.181.822-68	30958	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - REGULACAO
558	MARIA ELIANE DEODATO DA SILVA	508.579.832-53	83202	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	C.R.MULHER
559	MARIA ELZA DE JESUS FEITOSA AGUIAR	620.711.902-97	60665	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
560	MARIA GORETE ALVES DA SILVA	387.516.402-44	81635	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	ESF - AMPARO
561	MARIA IRENICE LOPES BATISTA	714.435.682-87	59384	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - MAPIRI
562	MARIA IRIS DOS SANTOS MARINHO	632.974.342-87	80226	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	SEMSA C.C.Z
563	MARIA IVANILDA VASCONCELOS COIMBRA	472.342.022-34	89486	AGENTE OP. DE SERVIÇOS GERAIS	UBS GUARANÁ
564	MARIA IVONETE SANTIAGO SOARES PINTO	043.989.072-11	89519	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS CURUAI
565	MARIA JANETE AMORIM OLIVEIRA	181.945.912-87	30080	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	SEMSA - COPA
566	MARIA JOSE CASTRO BRITO	868.691.162-53	84488	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	C.S.SAO MIGUEL
567	MARIA LEONILDA DE SOUZA SANTOS	681.376.212-53	31456	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SALVACAO
568	MARIA LEONORA ARAUJO	690.073.902-44	84604	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD III
569	MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUSA	370.016.552-87	81813	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF - INTERVENTORIA
570	MARIA LUCIDEIA BRANDAO PEDROSO	451.878.602-59	54261	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	UBS - MAPIRI
571	MARIA LUCILENE LIMA DA SILVA	798.584.142-34	82641	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - CONQUISTA
572	MARIA LUCIVETE PEREIRA DOS SANTOS	732.821.542-91	86248	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - COSTA DO TAPARA
573	MARIA MADALENA CAMILO DA SILVA	442.363.792-87	30252	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - FLORESTA
574	MARIA NACIRETE DE ALMEIDA CARDOSO	357.297.672-34	80659	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	CAPS/AD
575	MARIA ODEISE DE SALES COSTA	323.701.212-20	59704	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S.SANTANA
576	MARIA OZIENE NOGUEIRA CAVALCANTE	826.149.382-20	80572	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF - CIPOAL
577	MARIA RAIMUNDA COELHO REGO	403.138.402-53	50263	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SANTISSIMO
578	MARIA RENILZA MAIA MATOS	370.014.422-91	2241	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
579	MARIA RIZONEIDE MOREIRA DE ABREU	357.646.602-97	81440	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS - COZINHEIRO (A)	CAPS/AD
580	MARIA ROSILMA PALHETA DUARTE	834.894.522-91	61083	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - CONQUISTA
581	MARIA SILVANA DA SILVA SOUSA	845.020.702-97	63668	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	UBS - MAICA
582	MARIA SOLIMAR SILVA DA COSTA	585.562.902-30	81638	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF - JADERLANDIA
583	MARIA VERONICA ARAUJO DOS SANTOS	367.822.972-72	50935	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS - SALVACAO
584	MARIANA DA SILVA FERREIRA	883.153.392-49	88908	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - BOA ESPERANCA
585	MARILENE DOS SANTOS BARBOSA	437.338.162-34	30140	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JADERLANDIA
586	MARILENE PEREIRA	806.058.182-15	89094	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA C.C.Z
587	MARILIA DUARTE SILVA	689.202.292-87	30667	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.R.MULHER
588	MARILU MOTA COELHO	521.389.502-63	51390	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - DIAMANTINO
589	MARILVANA SOUSA COSTA	832.759.592-04	84542	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	C.S.SAO PEDRO
590	MARINA CHAHINI CARDOSO	109.575.022-49	6086	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	ESF – SANTA CLARA
591	MARINA DE FREITAS SALES	781.179.502-78	82990	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - FLORESTA
592	MARINA MARIANA DE SOUSA BASTOS	015.380.992-25	88751	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A) VETERINARIO(A)	CCZ/DVS
593	MARINEUSA SANTOS DE SOUSA	715.080.902-20	86791	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - MARARU
594	MARIO PERES NETO	398.211.898-06	89778	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	SAMU
595	MARLINI PATRICIA TAPAJOS DOS SANTOS	743.130.612-15	83105	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ABARE II
596	MARLISE MATIAS SANTOS	194.168.572-20	62475	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - FATIMA
597	MARLISSON ALEX DO NASCIMENTO MARINHO	648.709.012-34	60633	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
598	MARLISSON RUDNEY SAMPAIO MARINHO	918.676.812-34	71061	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - CURUAI
599	MARLON RUDSON SAMPAIO MARINHO	608.958.372-34	34835	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CAPS/AD
600	MARLY REGO DE SOUSA	640.687.812-49	30019	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	PSF ALTER DO CHAO
601	MARLYARA VANESSA SAMPAIO MARINHO	008.801.602-17	89136	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA

602	MARNE RODRIGO SAMPAIO MARINHO	998.664.122-53	86250	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
603	MARTHA NUNES FREITAS	019.455.122-96	89057	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
604	MARVEN PANTOJA DA SILVA	034.919.962-01	89763	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	SEMSA
605	MASSARA DOS SANTOS RIBEIRO	947.058.522-49	88274	TECNICO NIVEL SUPERIOR-NUTRICIONISTA	SEMSA - CCZ
606	MATHEUS ROCHA CAJADO	032.966.312-75	89612	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ODONTOLOGO (A)	ABARE
607	MATHEUS TEIXEIRA SAMPAIO NETO	763.168.402-25	89033	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
608	MAURA LUCIA SILVA TENORIO	369.921.782-53	30226	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	C.S.LIVRAMENTO
609	MAUREEN KELLY DOS SANTOS BRAUN	725.581.052-72	85598	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - ESPERANCA
610	MAURIANE DOS SANTOS BERINO	686.273.782-15	81640	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - ESPERANCA
611	MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA	568.866.592-00	60596	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S MENTAI
612	MAURICIO FIGUEIRA CAMPOS	847.779.582-72	87022	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
613	MAURICIO LUIZ LOPES MAGALHAES	791.260.142-20	71770	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
614	MAURISANE DO NASCIMENTO CEZARIO	000.720.862-62	72764	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS GUARANA
615	MAURIZANGELA FERREIRA PEREIRA	734.039.542-34	85705	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	UBS - COSTA DO ARITAPERA
616	MAURO DO NASCIMENTO SILVA	232.267.142-87	72773	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS NOVA REPUBLICA 24HS
617	MAURO NILSON DA SILVA SILVA	007.245.472-58	89487	TECNICO EM HIGIENE BUCAL	UBS SALVAÇAO
618	MAYARA CAROLINE ELEUTERIO SIMOES	992.636.022-04	85456	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE STM
619	MAYARA MARQUES CARVALHO	914.632.702-91	84605	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - BOA ESPERANCA
620	MAZZIO RONALD SAMPAIO MARINHO	590.636.882-53	84425	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - APARECIDA
621	MERIJANE REGO DOS REIS	687.157.572-34	72576	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - URUARA
622	MICHEL LOUREIRO DA CONCEICAO	082.786.857-03	82262	TECNICO ESPECIALIZADO EM INFORMATICA	SEMSA - INFORMATICA
623	MIRACY DE SOUSA DIAS	369.927.042-49	50052	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - MARACANA
624	MIRIAN FERREIRA COUTO	404.089.062-00	87319	EDUCADOR(A)	SEMSA - NASF
625	MIRLEN IBRAHIN SANTOS DA SILVA	442.277.442-53	52581	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	SEMSA - CCZ
626	NAELI AZEVEDO DE OLIVEIRA	853.742.372-68	81799	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - INTERVENTORIA
627	NAIANE VASCONCELOS PINTO	951.420.452-20	61802	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MARARU
628	NAIARA CRUZ DOS SANTOS	004.110.362-97	84857	AGENTE ADMINISTRATIVO - TELEFONISTA	SAMU
629	NARA KARYNE DELDUCK FEITOSA	718.150.232-87	31017	TECNICO NIVEL SUPERIOR-BIOLOGO(A)	SEMSA C.C.Z
630	NARJARA DE SOUSA	655.609.302-53	62674	TECNICO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA NO TRABALHO	CEREST
631	NATALIA LIMA AGUIAR	940.315.092-00	85719	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - SALVACAO
632	NATANAEL PINTO PEREIRA	664.806.712-87	88752	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - COSTA DO ARITAPERA
633	NAZARE NOGUEIRA GOMES	338.454.922-87	49696	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	C.S.PIRAQUARA
634	NECI DA SILVA TEIXEIRA BATISTA	645.576.772-15	35294	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - SANTA CLARA
635	NEIDE MARA DE SOUSA SILVA	206.266.572-53	30082	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - MARACANA
636	NEIVA MARIA DIAS DA SILVA	439.619.082-49	59283	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	CEO - APARECIDA
637	NEIVA PEREIRA MADURO	338.726.942-00	30361	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
638	NELIA OLIVEIRA DE MELO	357.887.472-87	60310	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
639	NERIVANE BARBOSA BRITO	924.311.002-00	89252	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS VITÓRIA RÉGIA
640	NEUCILENE MOREIRA BATISTA	516.896.932-15	32430	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S.PIRAQUARA
641	NEYZA MALVINA MARTINEZ CUNHA LIMA	538.887.402-82	88600	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - URUARA
642	NIDIA MACHADO PEREIRA LIMA	777.700.992-34	50063	TECNICO NIVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA	SEMSA- NASF
643	NILTON DIAS	971.967.972-72	86829	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - MARARU
644	NILVA ROCHA CORREA	648.726.292-72	86833	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MARACANA
645	NILVANE CAMPOS RODRIGUES	042.429.582-26	89613	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CS BOIM
646	NOELIA ROCHA DOLZANE	861.632.992-72	53867	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - CURUAI
647	NUBIA MARIA ASSIS DA SILVA	932.681.732-68	51499	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	C.S.CACHOEIRA DO ARUA
648	ODEIR NONATO ANDRADE SILVA	439.567.422-49	33454	AGENTE DE VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA C.C.Z
649	ODEISE REBELO DOS SANTOS DIAS	404.284.512-68	61218	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	PSF. SANTARENZINHO
650	ODEIZE OLIVEIRA FEIO	437.592.892-15	6700	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
651	ODINEIDE DA SILVA MOTA DE SENA	357.651.432-53	89325	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
652	ODRIANE DA SILVA SARMENTO	792.755.082-91	61360	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. AJAMURI
653	OLAVO DA SILVA	482.157.322-91	31412	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	C.S.FATIMA
654	ORLANDINO DOS SANTOS PEREIRA	922.910.072-20	89052	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - MATINHA
655	OSMARINA NASCIMENTO PIRES	319.303.362-68	30460	TECNICO NIVEL SUPERIOR-SOCIOLOGO(A)	CAPS/AD
656	OSVALDO MONTEIRO PEREIRA	014.401.032-16	85749	AGENTE OP. DE CONSTRUÇAO-ELETRICISTA	SEMSA - MANUTENCAO
657	PABLO DIEGO PIEDADE DE CARVALHO	001.214.892-05	71772	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
658	PAMELA RAIANE ALVES NOGUEIRA	012.455.942-57	88700	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	C.S SANTAREM MIRIM
659	PATRICIA ARAUJO DE SOUSA	510.269.022-15	89174	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R.MULHER
660	PATRICIA DE AGUIAR MORENO	932.594.762-53	89331	TECNICO NIVEL SUPERIOR – FARMACEUTICO (A)	SEMSA - ALMOXARIFADO
661	PATRICIA DE SOUSA	715.679.922-34	83207	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JACAMIM
662	PATRICK DE ALMEIDA BRITO	672.310.472-20	89422	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC. - MOTORISTA VEIC. LEVES	SEMSA - CCZ
663	PAULA VINHOTE DE SOUSA	985.000.902-00	59674	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAPS/AD
664	PAULINEA MATOS BRAGA	854.104.112-34	81391	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.S.CIPOAL
665	PAULO ALESSANDRO DUARTE COLARES	387.819.052-20	89253	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS FATIMA
666	PAULO ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	442.104.342-72	86801	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
667	PAULO CAMILO DA SILVA	594.594.412-20	49325	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - MARACANA
668	PAULO HENRIQUE CALEGARI	343.917.188-47	86803	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRAL DE LEITOS
669	PAULO ROBERTO CASTRO CAMPOS	015.459.182-36	89037	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
670	PAULO ROBERTO PINHO DE SOUSA	311.698.992-34	52561	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - SANTISSIMO
671	PAULO SERGIO CID DA COSTA	175.290.002-25	72441	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - AEROPORTO VELHO
672	PEDRO BRUNO PAIXAO RIBEIRO	013.580.822-78	89553	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	ESF LIVRAMENTO
673	PEDRO EMELSON DE SOUSA COLARES	512.121.372-72	60282	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
674	PEDRO OLIVEIRA BRASIL JUNIOR	675.160.252-91	33426	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	SEMSA C.C.Z
675	POLIANA MARY MAGALHAES NUNES	047.239.756-75	89548	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	ESF CONQUISTA
676	PRISCILA BATISTA FELEOL	727.493.692-15	85458	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	CEO SANTANA
677	PRYSCILLA KELLY RABELO DUARTE	723.748.882-15	59490	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CAPS/AD
678	RAFAELA CRISTINA XAVIER BELO	037.893.532-13	86865	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISAO DA ATENCAO BASICA/DAB
679	RAILENE PAES DA SILVA	564.939.832-15	60454	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA-TRANSPORTE
680	RAIMUNDA ARLETE FERNANDES DA SILVA	484.840.162-34	85717	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTO ANDRE
681	RAIMUNDA ELISETE DE OLIVEIRA SILVA	482.116.642-91	30383	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MATINHA
682	RAIMUNDA ELIZABETH DA SILVA AGUIAR	331.131.812-91	53166	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CAPS/AD
683	RAIMUNDA NATALICE SOUSA DOS SANTOS	323.600.702-82	80227	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	SEMSA C.C.Z
684	RAIMUNDA PONTES FERREIRA	231.399.352-34	89551	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	CURI/RIO ARAPIUNS
685	RAIMUNDO BERLANDIO DE AGUIAR	437.308.682-68	89329	TECNICO NIVEL SUPERIOR – FARMACEUTICO (A)	CCZ/DVS
686	RAIMUNDO BIBIANO LIBERAL REGO	195.383.242-34	52925	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - CCZ
687	RAIMUNDO ELIAS DA SILVA	133.051.152-20	60474	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - DIAMANTINO
688	RAIMUNDO FERNANDO TEIXEIRA RABELO	163.313.972-72	63915	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	CAPS/AD
689	RAIMUNDO GEERLISON NUNES	731.037.722-20	87586	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	SEMSA

690	RAIMUNDO NANDO VASCONCELOS ROCHA	343.464.492-04	82497	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	UBS - CURUAI
691	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO FILHO	972.783.352-72	88254	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	SEMSA
692	RAIMUNDO NONATO FERNANDES OLIVEIRA	061.719.232-49	30634	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	PSF DIAMANTINO
693	RAIMUNDO SEBASTIAO REGO CAVALCANTE	072.556242-00	30384	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC. - MOTORISTA VEIC. LEVES	SEMSA – TRANSPORTE
694	RAIRU FARIAS DANTAS	923.695.882-68	88831	TECNICO NIVEL SUPERIOR – FARMACEUTICO (A)	ABARE
695	RAIZA DE AGUIAR RODRIGUES	814.429.632-04	89254	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF SANTANA
696	RAQUEL CARDOSO GUIMARAES	012.599.402-84	86252	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAPS/AD III
697	RAQUEL LIMA FREITAS	026.277.232-94	85647	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - SANTO ANDRE
698	RAYANE DA SILVA GOMES	029.442.872-06	84608	AGENTE ADMINISTRATIVO	P.S. PAISSANDU
699	RAYLANE MAIARA FIGUEIRA CORREA	006.463.562-75	89550	AGENTE OP. DE SERVIÇOS GERAIS	SEMSA
700	REGIANE DE ASSUNCAO ROSA	830.439.262-34	59562	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
701	REGIANE REGIS DE OLIVEIRA ROCHA	837.557.212-87	60501	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CAPS/AD
702	REGIMARA LOBATO DE ARAUJO	801.216.242-34	52879	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - REGULACAO
703	REINALDO PEDROSO FREITAS	793.206.192-04	33449	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - MARACANA
704	REJANE FERREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	066.004.361-07	89034	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	SEMSA
705	RENAN BATISTA LIMA	024.648.512-48	88999	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF MARACANA
706	RENATA DOS SANTOS CARDOSO	830.094.692-68	89038	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - FLUVIAL AILTON BARROS
707	RENATHA PINHEIRO DOS SANTOS	972.783.432-91	83778	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	C.S.VILA SOCORRO
708	RENATO DOS SANTOS DA SILVA	012.853.252-14	89171	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAMU
709	RESINALDA DA COSTA WANGAN	437.395.982-04	81734	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ALTER DO CHÃO 24H
710	REVERTON BASTOS DA SILVA	797.283.162-91	88298	AGENTE OP. DE CONSTRUÇAO - PEDREIRO	MANUTENCAO
711	REYSELL AGUILAR QUESADA	080.307.161-25	89099	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
712	RICELLY SOUSA LOPES	000.908.502-54	85972	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - REGULACAO
713	RILDO LIMA DE SOUSA	195.806.732-68	82558	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - SAO JOSE
714	RILZA BASTOS DA SILVA	387.815.142-04	30364	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	UBS - AEROPORTO VELHO
715	RISONETE DE SOUSA GOMES	687.977.292-72	49501	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JACAMIM
716	RITA MARIA DA SILVA PINHEIRO	154.355.802-00	83722	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - URUARA
717	ROBERTA GIOVANA COSTA E SILVA	028.644.731-27	89175	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - TININGU
718	ROBERTO DILVANDRO ALMEIDA MIRANDA	374.481.702-44	60907	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	SAMU
719	ROBSON MOTA DOS SANTOS	339.171.082-91	52038	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	SEMSA C.C.Z
720	RODRIGO FONSECA MARQUES	775.259.062-20	87965	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - SAO BRAZ
721	RODRIGO JOSE FERREIRA DA COSTA	037.266.662-06	88305	AGENTE OP. DE CONSTRUÇAO - PEDREIRO	MANUTENCAO
722	RODRIGO JOSE MAIA DA SILVA	004.048.902-70	80371	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A) VETERINARIO(A)	CCZ/DVS
723	ROGERIO VIEGAS DOS SANTOS	700.190.022-20	32003	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	SEMSA
724	ROMILDA BATISTA XAVIER	856.774.932-87	72683	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - SAO BRAZ
725	ROMULO AGUIAR DA ROCHA	861.681.342-04	87584	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A) VETERINARIO(A)	SEMSA C.C.Z
726	RONDINELE PINTO MARTINS	674.368.462-72	87116	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS - APARECIDA/CARANAZAL
727	RONILSON JOSE SILVA DOS SANTOS	796.859.512-68	86807	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - VILA GORETH/ARAPIUNS
728	ROSA AMELIA DIAS BATISTA NETA	935.738.552-53	89067	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - FLUVIAL AILTON BARROS
729	ROSA EUNA DE AZEVEDO NOGUEIRA	064.505.552-20	52348	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	PSF JARDIM SANTAREM
730	ROSA MARIA LIMA DA SILVA	403.216.302-20	30257	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - REGULACAO
731	ROSA NEILA CARVALHO ALVARENGA	654.981.002-72	81377	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - AEROPORTO VELHO
732	ROSANA MARIA SEIXAS ALVES PAIXAO	163.503.162-15	30221	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SANTA CLARA
733	ROSANGELA BARRETO SILVA	208.272.532-49	50287	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MARARU
734	ROSANGELA DE PAIVA LIMA	354.015.162-15	53547	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R.S DA CRIANCA
735	ROSEANE PEREIRA DA COSTA	875.498.402-53	88854	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SAO JOSE
736	ROSELY DA SILVA NOGUEIRA	840.667.252-87	64079	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S.CABECA ONCA
737	ROSENIL NUNES GUIMARAES	522.219.892-87	84609	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	P.S. MENTAE - RIO ARAPIUNS
738	ROSIANA VIEIRA LOPES	206.283.152-87	53390	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	C.S.SANTA CLARA
739	ROSIANE PEREIRA PINTO	625.491.462-04	85711	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	UBS - IGARAPE DO COSTA
740	ROSIANE SOUSA LIMA	744.516.692-00	84818	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	UBS - TABOCAL
741	ROSIANNE NOGUEIRA DOS SANTOS	850.011.552-15	88672	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - VILA GORETE
742	ROSILDA REGO VIANA	205.503.592-49	30714	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF - JARDIM SANTAREM
743	ROSILENE MARIA CARVALHO OLIVEIRA	181.991.942-00	80672	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	ESF - SANTANA
744	ROSILENE MATOS GUIMARAES	010.177.152-54	88907	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - VILA SOCORRO
745	ROSINELSON SILVA TAPAJOS	509.645.852-00	35117	AGENTE DE FISCALIZAÇAO - VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA C.C.Z
746	ROSIVANIA COSTA DOS SANTOS	932.688.232-20	72431	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD
747	ROSIVETH COELHO COSTA	110.902.782-68	81634	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	SEMSA
748	ROSSIVAN MOTA DA SILVA	024.276.322-79	85632	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - JUTAI
749	ROZINEIA DA SILVA TAPAJOS	866.700.852-49	84610	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - EQUIPE DE APOIO
750	RUBEM PINTO CORDEIRO	764.432.052-00	31937	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - MAPIRI
751	RUBENIR PEREIRA DOS SANTOS	270.552.302-25	59492	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - NAF
752	RUBIA GRACE ALVES TAPAJOS	645.596.612-00	60940	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - ALTER DO CHAO
753	RUDNEY SOUSA LEMOS	889.751.772-20	82397	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	SAMU
754	RUI DOS SANTOS SILVA	799.014.252-04	84882	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC. - MOTORISTA VEIC. PESADOS	UBS NOVA ESPERANÇA DO ITUQUI
755	RUI FERREIRA DOS SANTOS	000.196.502-64	84611	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
756	RUSEVEL DA GAMA SIQUEIRA	413.714.372-20	89784	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	CEO APARECIDA
757	RUSILEIA MAIA DE LIMA	993.527.882-49	82988	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - MATINHA
758	RUTH LIRA SILVA	357.439.212-53	30540	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - FATIMA
759	RUTH MARIA SOUSA MOTA	404.940.122-34	30367	AGENTE ADMINISTRATIVO - TELEFONISTA	SAMU
760	RUY DOS SANTOS LANHELLAS	004.104.112-72	30366	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - JARDIM SANTAREM
761	SALETE DA CONCEIÇÃO COSTA	033.546.422-03	89423	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS NOVA ESPERANÇA DO ITUQUI
762	SAMARA DA SILVA LIMA	947.060.692-20	89361	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	ESF SANTARENZINHO
763	SAMARA MENDES DA SILVA	962.310.172-49	83100	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - FATIMA
764	SAMIA LANA MIRANDA DE ALMEIDA	885.678.772-53	81637	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	P.S.TAPARA GRANDE
765	SAMMYA MARLEN AMORIM HAMBURGO	004.050.162-04	88754	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - AREA VERDE
766	SANDRA ARAUJO DE ARAUJO	924.694.262-00	88042	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.R.MULHER
767	SANDRA MARA DOLZANE REIS	641.779.982-49	31942	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.S.FATIMA
768	SANDRA MARIA DE MELO COLARES	662.941.422-53	30590	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS	ESF - MARACANA
769	SANDRA MARIA DE SOUSA COLARES	774.413.032-49	73066	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.S.24 HORAS CURUAI
770	SANDRA NOGUEIRA DOS SANTOS	877.490.252-00	82987	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	CS SANTANA DO ITUQUI
771	SANDRA REGINA SANTOS GAMA	439.679.142-91	30723	AGENTE ADMINISTRATIVO	ALMOXARIFADO
772	SARA GABRIELA MELO VASCONCELOS BRAZ	004.137.252-27	88855	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	ESF - MATINHA
773	SEBASTIAO MONTEIRO REGO	627.431.982-49	51854	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	SAMU
774	SECUNDINO DE SIQUEIRA SARDINHA	472.794.192-91	30449	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	SAMU
775	SELMA MARIA DE ALMEIDA MARTINS	128.567.542-87	81639	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
776	SELMO MOTA COELHO	757.510.702-91	82492	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	SEMSA
777	SERGIO ROBERTO GOMES DE CASTRO	039.693.982-15	30849	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - AEROPORTO VELHO
778	SERGIO TAVARES DOS SANTOS	629.771.212-34	80973	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU

779	SEULIE DE MELO BEZERRA COSTA	696.060.642-04	83780	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - PERICIA MEDICA
780	SHEILA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	847.038.902-59	89066	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - FLUVIAL AILTON BARROS
781	SHEYLA JANNE SILVA RIBEIRO	559.320.962-68	32498	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	C.S.LIVRAMENTO
782	SHIRLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	710.157.362-20	84613	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - NOVA REPUBLICA
783	SIDNEY DE MELO BEZERRA	181.981.202-20	60897	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	SAMU
784	SIDNEY JOSE LOPES BECHARA	003.785.382-17	83600	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
785	SILEIVA PALHETA FIGUEIREDO	012.549.702-40	82264	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - MAPIRI
786	SILVANA GOMES CASTRO	037.530.712-50	89255	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
787	SILVANETE TEIXEIRA ANDRADE	206.272.112-91	50133	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PSF JARDELANDIA
788	SILVIA DE CRISTO LOPES	194.999.572-00	60305	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - DIAMANTINO
789	SILVIA DOS SANTOS DUARTE	830.174.372-72	71591	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - JADERLANDIA
790	SIMEY ALINE ARRUDA DA SILVA	951.421.852-34	85516	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SANTANA DO ITUQUI
791	SIMONE CRISTINA VIDAL RODRIGUES	791.779.302-82	84496	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - DIAMANTINO
792	SIMONE MACIEL DE OLIVEIRA	569.281.812-49	84745	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - JACAMIM
793	SOELIA IVANA NOVOA DO NASCIMENTO COTA	625.503.732-00	83181	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.R. DO IDOSO
794	SOLIANE DOS SANTOS CASTRO	025.262.232-45	89762	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS PARAUÁ
795	SOLNIER BATISTA RODRIGUEZ	067.575.071-70	89053	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
796	SONIA MARIA CORREA E SOUSA	275.359.832-00	80918	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.S - SANTO ANDRE
797	SORAIA SOUSA SILVA	020.752.672-94	82994	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
798	SORAYMA DE SOUSA SILVA	703.781.262-53	87278	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS MAPIRI
799	STEFANI DE SOUSA LIMA	034.909.012-23	89761	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ODONTOLOGO (A)	ESF - AMPARO
800	STENIO SALDANHA CAMPOS	706.934.392-20	81814	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - INTERVENTORIA
801	SUELEN TATIANE SOUZA DOS SANTOS	025.562.252-03	89776	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	ESF ARITAPERA
802	SUELLEN ELOANE JESUS DA SILVA	823.954.032-53	52905	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - CARTAO SUS
803	SUSANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	843.607.633-87	89095	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
804	SUZILANE RODRIGUES FREITAS	005.045.092-17	85396	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - CURUAI
805	SUZY DANNIELLE DA SILVA LIMA	626.390.562-04	87506	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - SANTANA
806	TACIANE DOS SANTOS BASTOS	032.047.322-82	89488	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS – SANTANA DO ITUQUI
807	TANIA MADALENA VANDEKOKEM DE OLIVEIRA	769.333.932-91	71592	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S.BOA ESPERANCA
808	TARDELIO TORQUATO DE MESQUITA	922.744.712-15	89783	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	SAMU
809	TASSIA LOYANE LIMA DA COSTA	012.577.112-61	86558	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA
810	TATIANA SOUSA CAVALCANTE	904.576.842-91	87592	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - MARACANA
811	TAYANA AGUIAR GOMES	927.006.832-34	87512	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - DIAMANTINO
812	TAYNARA KETLYN LIRA DE SOUSA	048.901.412-78	88832	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - AREA VERDE
813	TAYRONE NAYARA SOARES DE OLIVEIRA	001.192.652-06	89788	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	ESF MATINHA
814	TELMA SOCORRO ARAUJO CAMPOS	634.533.392-15	86256	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - MAICA
815	TELMO MOREIRA ALVES	011.077.552-04	30701	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	CEREST
816	TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA	440.866.102-30	82968	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	CEREST
817	TERISVALDO LOPES DA COSTA	651.449.962-72	89179	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	SEMSA
818	THAIANY INGRID SIMOES DA SILVA	014.066.602-80	87429	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - AMPARO
819	THAIS DA SILVA MENEZES	040.041.642-57	89425	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS TABOCAL
820	THAIS NATHALE MIRANDA PAGNO	005.768.552-51	89324	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	ESF NOVA REPUBLICA
821	THAIZA GADELHA VASCONCELOS	984.213.872-00	88910	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - ASSESSORIA DE RIOS
822	THALIA LOPES SIMOES	030.814.362-06	89258	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF JARDIM SANTAREM
823	THAYANA KATRINE MOREIRA DA SILVA	000.258.252-08	82271	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	ESF MARACANA
824	THAYUANNA FERREIRA LOBATO	031.977.652-22	87548	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - DIVISAO TECNICA
825	THIAGO CAMPOS ROCHA	001.466.482-85	72332	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC. LEVES	ESF - SAO BRAZ
826	VALDA NATALINA MIRANDA LOPES	888.123.402-53	86878	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
827	VALDEIA SOCORRO MAIA ROCHA	323.857.062-53	23139	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	ESF - SANTA CLARA
828	VALDERI BERNARDO DE CASTRO	496.082.662-20	30538	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - CIPOAL
829	VALDICLEA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	565.396.732-72	82061	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	C.S.BOIM
830	VALDIR DE ASSIS	870.704.802-53	81202	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	HMS - CENTRO DE HEMODIALISE
831	VALQUIRIA CORREA DE JESUS	442.305.242-34	49344	AGENTE OP. DE SERVIÇOS GERAIS	SEMSA
832	VALTER PINHEIRO SININBU	063.441.192-68	30851	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA - AUDITORIA
833	VANADIR DA CONCEICAO NOGUEIRA	145.159.462-34	83723	AGENTE OP.DE SERVICOS GERAIS - COZINHEIRO (A)	SEMSA
834	VANEDE CRISTINA DE OLIVEIRA FROES	762.945.102-44	82395	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - TININGU
835	VANESSA LEAL FIALHO	830.417.102-34	84746	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - SANTO ANDRE
836	VANESSA ROCHA TEIXEIRA	042.411.842-43	89143	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - SALVACAO
837	VANESSA SILVA SANTOS	756.461.702-06	52918	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MAICA
838	VANESSA SOUSA DE BRITO ALCANTARA	943.544.642-68	89426	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	UBS PRAINHA DO MARÓ
839	VANILDA FREITAS ALVES	715.139.302-49	35444	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S GUAJARA
840	VANUSA CASTRO MAIA	014.440.832-52	89807	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS	ESF SÃO JOSE
841	VERA LUCIA DE SOUZA MOURA	418.075.372-34	30955	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAPS/AD
842	VICTOR CALEBE MONTEIRO SILVA	043.106.852-69	89445	AGENTE DE FISCALIZAÇAO – VIGILANCIA SANITARIA	SEMSA - CCZ
843	VICTOR HUGO DA ROCHA UCHOA	003.385.562-57	89365	AGENTE ADMINISTRATIVO	APL
844	VICTOR RAFAEL TORTOZA BALADRON	067.225.881-14	89101	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
845	VILMA GUIMARAES ESTEVES	753.159.633-49	80400	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA - NASF
846	VITOR RODRIGO FICAGNA DE ANDRADE	022.928.712-38	89177	AGENTE DE FISCALIZAÇAO – VIGILANCIA SANITARIA	SEMSA C.C.Z
847	VIVALDO GEMAQUE DE ALMEIDA	751.489.192-72	81371	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	PRESIDIO CUCURUNÃ
848	VIVIAN ADRIANE SILVA ALMEIDA BENTES	987.419.772-20	82965	AGENTE ADMINISTRATIVO	ALMOXARIFADO
849	VIVIAN LAIS SANTOS LICATA	040.714.102-21	89164	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - VILA SOCORRO
850	VIVIANE DOS SANTOS LEMOS	007.024.292-52	87537	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - ARITAPERA
851	WAGNER BENTES LIMA	902.882.112-00	51979	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SAO PEDRO
852	WALESSA DAMIANA DA SILVA PEREIRA	025.398.862-48	89046	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
853	WALLACE JAMERSON MIRANDA DE OLIVEIRA	019.654.572-23	87578	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
854	WALTER SILVA DE SOUSA	357.498.062-00	51268	AGENTE OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
855	WALTER SILVA OLIVEIRA DIAS	415.024.342-53	80695	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	SEMSA - EQUIPE DE APOIO
856	WANDERLEIA SANTOS DE SOUZA	006.244.012-86	89520	TÉCNICO NIVEL SUPERIOR – PSICOLOGO (A)	CAPS/AD
857	WASHINGTON LUIZ MACIEL DE MELO	457.817.292-91	84428	AGENTE OP.EQUIP.VEIC-MECANICO DE MAQ LEV PESADAS	SEMSA - MANUTENCAO
858	WELLISSON DE LIMA COELHO	014.994.772-01	81477	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
859	WENDEL LIMA MENDONÇA	909.011.006-25	89780	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - FLUVIAL AILTON BARROS
860	WENNER DIAS GONCALVES	678.447.402-30	72951	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MATINHA
861	WILDE NELISON MOTA VINHOTE	233.050.022-04	85738	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRESIDIO CUCURUNA
862	WILLIAM HERNANDEZ AGUERO	065.832.841-70	89100	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA
863	WILLIAMS LOPES PEREIRA	724.527.732-04	82852	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL - VIGIA	ESF - DIAMANTINO
864	WILMARA BARROS DE LIRA	692.914.702-87	59695	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - UNIDADE MOVEL TERRESTRE
865	WILNAIRA CARDOSO PAULO	032.017.812-90	89480	TECNICO NIVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO (A)	SEMSA
866	WILSA MARIANY PINHEIRO MANSOUR SALES	715.528.802-06	87118	AGENTE ADMINISTRATIVO	CASA DE APOIO

867	WYLLER DJAVAN SILVA DE FARIAS	013.632.572-69	89167	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA ALMOXARIFADO
868	YANDRYERLEY JAKS SANTOS MATOS	646.891.582-15	31780	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - TRANSPORTE
869	YANNA DA SILVA CUNHA	963.089.582-04	87119	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO - SANTANA
870	YGOR DA SILVA REBELO	491.336.322-00	82389	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO - MARACANA
871	YILENT REYNA ROJAS	066.004.361-07	89337	TECNICO NIVEL SUPERIOR – MEDICO (A)	SEMSA
872	ZAIDES MARCELA AMARAL BARBOSA DOS SANTOS	926.416.872-91	84617	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SAO MIGUEL
873	ZEONEIDE ROCHA BATISTA	664.974.772-68	65026	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	PSF URUARA
874	ZILDA FRANCA DOS ANJOS CASTRO	403.374.482-72	30260	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	P.S.SAO MIGUEL
875	ZILENE NOBRE DOS REIS	006.186.282-74	89446	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS PAISSANDU
876	ZILMA ALMEIDA DOS SANTOS	750.465.472-87	88674	AGENTE OP. DE CONSERVAÇAO	C.S.TAPARA GRANDE
877	ZULEIDE GUIMARAES GOMES	439.642.062-53	71059	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - DIVISAO DA ATENÇAO BASICA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:52EE6DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA AV. MARECHAL RONDON, 873 – PRAINHA / CEP: 68005-120– SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 072/2021 - SEMAP, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 008/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDOo Termo de Ajuste de Conduta n.°003/2019 celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDOque esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando,via de regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO que nos autos da Ação Civil Pública n. º 0003484-78.2015.8.14.0051, o Município de Santarém pactou, em 10 de dezembro de 2020, o cronograma para realização do concurso público de provimento de vagas de servidores efetivos, acordo este devidamente homologado pelo juízo da vara dafazenda pública de Santarém/PA.

CONSIDERANDO que diante das tratativas realizadas, esta municipalidade publicou o Edital nº 001/2021 para a realização do concurso público objeto do acordo firmado nos autos do processo acima mencionado.

CONSIDERANDOo atraso na publicação do edital do concurso público, em razão do atendimento dos ritos procedimentais necessários, em que pese o empenho do corpo técnico da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que os contratos temporários têm validade até 31 de dezembro de 2021, e o prazo a vençado no acordo judicial para posse dos aprovados no certame em curso seria 02 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que mesmo envidando todos os esforços, certamente a posse dos aprovados não ocorrerá antes do dia 31/12/2021, data do encerramento dos contratos temporários, o que, neste cenário, comprometerá a continuidade do serviço público essencial.

CONSIDERANDOque a realização de um Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários até a posse dos servidores aprovados no concurso público em curso, não detém razoabilidade, tampouco economicidade e eficiência.

CONSIDERANDOas inúmeras frentes de trabalho na organização e execução do concurso público e dos Processos de Seleção do pessoal vinculado ao Grupo Ocupacional de Construção, Operação e Manutenção, dificultando, sobre maneira, a realização de um outro Processo de Seleção especifico, tão somente para suprir as necessidade administrativas de caráter essencial, num período exíguo, qual seja, a vacância iminente compreendida entre a finalização dos contratos temporários e a posse dos novosconcursados.

CONSIDERANDO o Ofício nº 103/2021-PGM, de 27 de setembro de 2021, encaminhado ao Ministério Público com as justitifcativas da necessidade em prorrogar os contratos temporários até a posse dos novos concursados.

CONSIDERANDO a prorrogação a data do Concurso Público nº 001/2021, com data agendada para divulgação do Resultado final somente para 04/03/2022,conforme já informado formalmente tanto na Ação Civil como na via Admisnitrativa ao Ministerio Público Estadual, gerando a imprescindível necessidade de prorrogar os **contratos temporários**, **EXCLUSIVAMENTE,**para os cargos questão elencados no Edital do Concurso Público, até a posse dos aprovados, visando garantir a continuidade do serviço púbico essencial, com esteio na razoabilidade e na economicidade.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários até 30/06/2022, cuja a data de vigencia expirará em 31/12/2021.

§1º Os contratos temporários prorrogados serão automaticamente rescindidos após a vigência estabelecida no caput deste artigo; ou ainda, quando da efetiva posse dos candidatos classificados e aprovadosno Concurso Público nº 001/2021, motivando a rescisão antecipada do contrato temporário.
§2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 2º A relação dos contratos temporários a serem prorrogados estão disposto no Anexo Único desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, em 28 de dezembro de 2021.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto n° 008/2021 GAP/PMS

Anexo da Portaria 072/2021

Nº	Nome	Função
01	ALEXANDRE CANTÉ RIBEIRO	Técnico em Agropecuária
02	ANTONIO LIRA	Agente Administrativo
03	ANTONIO MACHADO PORTELA NETO	Agente Administrativo
04	BRENA KATHERINE SOUSA CORREA	Agente Administrativo
05	DARCILEY VIANA DOS SANTOS	Agente Administrativo
06	EDIL TRAVASSOS DA SILA	Fiscal
07	ELEN SINARA COSTA RIKER	Agente Administrativo
08	EMERSON DA COSTA PESSOA	Agente Administrativo
09	HAROLDO DE JESUS E SILVA	Fiscal
10	JARBAS PANTOJA VIEIRA	Agente Administrativo
11	LAÉLIO ALMEIDA SILVA	Agente Administrativo
12	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	Agente Administrativo
13	MARIA APARECIDA DUARTE SOUSA	Agente Administrativo
14	MATEUS AZEVEDO AGUIAR	Agente Administrativo
15	PAULO HENRIQUE COSTA DA SILVA	Técnico em Agricultura
16	ROBERTO MONTEIRO SIQUEIRA	Técnico em Agropecuária
17	RONNIE WILKINSON LIMA COUTINHO	Agente Administrativo

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:42B82933

